



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 22/2008 – São Paulo, quinta-feira, 31 de janeiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CÍVEL

Nos termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizem seu pedido de desarquivamento, promovendo o recolhimento do valor de R\$ 8,00 (oito reais) para cada processo solicitado, conforme tabela constante na Portaria COGE nº 629, de 26 de novembro de 2004; ou, alternativamente, procedendo à retirada da petição em Secretaria, sob pena de arquivamento de sua petição em pasta própria da Secretaria.

PROCESSO PETIÇÃO ADVOGADO OAB-SP

00.0031684-9 2007000271783 André de Almeida 164322-A
00.0132276-1 2007000301071 Marcos Nunes dos Santos 195082
00.0132276-1 2007000301073 Marcos Nunes dos Santos 195082
00.0406102-0 2007000291349 Gustavo Ouwinas Gavioli 163607
00.0506931-9 2007240011423 Cloves Marcio V. de Almeida 122588
00.0654754-0 2007000271862 André de Almeida 164322-A
89.0037265-3 2007000321486 Luciana Dany Scarpitta 263645
89.0037265-3 2008000016552 Luciana Dany Scarpitta 263645
90.0040880-6 2008000008281 Luis Augusto Egydio Canedo 196833
90.0045344-5 2008000008280 Luis Augusto Egydio Canedo 196834
91.0664601-8 2007000326812 Viviane Darini Teixeira 180472
91.0673347-6 2007000287348 Liamara F. Rosatto Ferreira 55318
91.0673347-7 2007000287364 Liamara F. Rosatto Ferreira 55319
91.0682798-5 2007000341731 Domingos Benedito Valarelli 55719
91.0685981-0 2008000005278 Antonio Sergio Ricciardi 82232
91.0738054-2 2007000329330 Claudinei Santos A. Silva 64853
92.0002960-4 2007000312241 Evandro J. S. Ruivo 101868
92.0015895-1 2008000017994 Marino Mendes 98661
92.0015900-1 2008000017958 Marino Mendes 98661
92.0018371-9 2007000278865 Roberto Durço 19951
92.0018371-9 2007000278937 Roberto Durço 19951
92.0035205-7 2007000315332 Lucio Antonio Malacrida 51247
92.0049319-0 2007060043973 Ed Walter Falco 64855
92.0067188-8 2007060044474 Ed Walter Falco 64855

92.0093952-0 2007000279827 Alfredo Labriola 10278
94.0019804-3 2008000001884 João Bosco B. da Luz 107699-B
94.0029432-8 2008000001882 João Bosco B. da Luz 107699-B
95.0043775-9 2008000005402 Douglas Garabedian 112745
95.0045550-1 2008040001983 Maria Carolina D.S.Silveira 215355
95.0057284-2 2008140000933 Alexandre Gomes de Almeida 179382
95.0401201-9 2008030001592 José Carlos de Oliveira 60841
96.0025562-8 2008000018672 Tania Bragança P. Cecatto 114764
96.0030716-4 2007150005247 Rosa Maria Novais 89662
96.0041223-5 2008000018417 Gabriel de Souza 129090
96.0041285-5 2007000284846 Viviam Lourenço Montagneri 62483
97.0001953-5 2007260035216 Carlos Conrado 99442
97.0003346-5 2007000265569 Anderson Rodrigues da Silva 243787
97.0019642-9 2007140029716 Carlos Conrado 99442
97.0038587-6 2007000306563 Orlando Faracco Neto 174922
97.0040519-2 2007000303382 Enivaldo da Gama 112490
97.0056029-5 2008000010296 Valquiria Mitie Inoue 63327
98.0001595-7 2007000276497 Paulo Cesar Alferes Romero 74878
98.0007178-4 2007000231781 Ilmar Schiavenato 62085
98.0008946-2 2007000343922 Mirian Carvalho Salem 110530
98.0015101-0 2007000337695 Marisa de Lourdes G. Amaro 67261
98.0015482-5 2007000322107 Marcelo da Silva Prado 162312
98.0028509-1 2007000281409 Fernanda Boldrin A. Pinto 175630
98.0043397-0 2007000278213 Sonia Rodrigues Garcia 43646
1999.61.00.027177-6 2007000363654 Noêmia Harumi Miyazato 158255
1999.61.00.027742-0 2007000264945 Celso Botelho de Moraes 22207
1999.61.00.028834-0 2007000291057 Elizane de Brito Xavier 150513
1999.61.00.028902-1 2007000311235 Marcio de Azevedo Souza 39209
1999.61.00.036823-1 2007000308135 Viviane Darini Teixeira 180472
1999.61.00.040396-6 2008000017985 Marino Mendes 98661
2000.61.00.003308-0 2007000318680 Alessandra Rosa Leonese 160154
2000.61.00.005291-8 2007000278283 Vanessa Sellmer 200746
2000.61.00.020365-9 2007000326987 Elizabeth Maria de Oliveira 75908
2000.61.00.032204-1 2007000275333 Romão Braga 138557
2001.61.00.006422-6 2008000013393 Kátia Rosangela Ap. Santos 165098
2001.61.00.011216-6 2007000286237 Reginaldo da Silva Pinto 43172
2002.61.00.004905-9 2007000285011 Juraci Costa 250333
2003.61.00.022591-7 2007000313940 Fabia Maschietto 160381
2004.61.00.011754-2 2007000237329 Gabriel Augusto Godoy 179892
2005.61.00.016473-1 2007000334584 Salpi Bedoyan 131939
2005.61.00.028989-8 2007000235942 Moacil Garcia 100335
2005.61.00.900331-8 2007000222407 Darcio de Oliveira 84481
2006.61.00.005150-3 2007000278260 Eduardo Silvério 85511
2006.61.00.026910-7 2007000201307 Dulcinéia Rossini Sandrini 129751
2007.61.00.000661-7 2007000334019 Saula C. Pires Del Bel 217541
2007.61.00.021596-6 2007000341224 Carlos Eduardo A. Flaitt 216270

Intimação dos Procuradores abaixo para que procedam a devolução dos autos que se encontram em carga consigo ou de Estagiário a sua ordem, no prazo de quarenta e oito horas sob pena de expedição de MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, devendo esta publicação ser desconsiderada caso a devolução já tenha sido realizada.

PROCESSO N. OAB N. NOME DO ADVOGADO

00.0021169-9 SP147286E CRISTIANE CANTU

00.0021169-9 SP025839 WLADIMIR CASSANI

00.0659558-8 SP008968 HAMILTON ERNESTO ANTONINO R PROTO

00.0759133-0 SP165127 VALRIA CRISTINA PENNA

00.0904054-4 SP086413 SANDRA APARECIDA FERMIANO ALBINO

89.0038564-0 SP162373 CATARINA ELIAS JAYME

92.0009194-6 SP182606 BENEDITO ALVES DE LIMA NETO

92.0042381-7 SP257099 PRISCILA MARIA MONTEIRO COELHO

95.0019308-6 SP252560 NADIM GEORGES CAPELLI NASSR

97.0053056-6 SP152133E ANDRE LUIZ NOBRE DE ALMEIDA JUNIOR

97.0053056-6 SP040942 ALADINO OCTACIO ARRIOLA

1999.61.00.014081-5 SP257099 PRISCILA MARIA MONTEIRO COELHO

2000.61.00.041142-6 SP093743 MARIA TERESA DE O NASCIMENTO

2002.61.00.025178-0 SP142159E CAMILA DE SANTANA CARVALHO

2002.61.00.025178-0 SP130170 SYRIUS LOTTI JUNIO

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO: Usucapião

PROCESSO N.º: 00.0125853-2

Autores: Otofredo Ricardo Desio e Outra Réus: União Federal e Outros

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Quinta Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo / SP, sito na Avenida Paulista, n.º 1682, 13º andar, São Paulo / SP, faz publicar o presente edital para INTIMAÇÃO dos autores OTOFREDO RICARDO DESIO e REJANE PEDREIRA DESIO, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fl. 187, de acordo com o seguinte despacho: (...) No silêncio, expeça-se edital de intimação para a parte autora dar andamento ao feito no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção do processo, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Int. Despacho de fls. 483: Cumpra-se a determinação contida no segundo parágrafo do despacho de fls. 481. Decorrido o prazo fixado sem a providência determinada, façam-se os autos conclusos para sentença. Despacho de fl. 485: Fls. 484: Fixo o prazo de vinte dias. Expeça-se o edital determinado a fls. 483. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2008.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal Substituto

6ª VARA CÍVEL

nº 02/2008

O Doutor JOÃO BATISTA GONÇALVES, Juiz Federal Titular da Sexta Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1.232, 19 de dezembro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2007, fls. 01 e segs. do Caderno da Justiça Federal.

RESOLVE:

1. Designar o dia 24 de fevereiro de 2008, às 15:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Sexta Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de fevereiro de 2008, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.
2. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.
3. Durante o período de Inspeção atender-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
5. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
6. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
7. Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao INSS, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
9. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
10. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2008.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Titular

Sexta Vara Cível

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 2/2008

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço do servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, Diretor de Secretaria, RESOLVE interromper as férias do servidor, a partir do dia 22 de janeiro de 2008, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 08.04.2008 a 18.04.2008

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2008.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA N 02/ 2008

O(A)DOUTOR(A)CLÁUDIA RINALDI FERNANDES ,JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO),DA 14ª VARA CÍVEL FEDERAL SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e , CONSIDERANDO, os termos da Resolução n 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29/01/2008, a 1ª parcela de fériasanteriormente marcada(s) de 28/01/2008 a 06/02/2008 referente(s) ao (à) servidor(a) SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA, RF 3324 ,ficando afuição de 09 dias remanescentes para o período de 07.05.2008 a 15.05.2008, exercício 2008. CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.SÃO PAULO, 29 de janeiro de 2008

CLAUDIARINALDIFERNANDES

Juíza Federal Substituta

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº. 21

A Belª Graça Maria Mihoto, Diretora da Secretaria da 15ª Vara Federal Cível de SãoPaulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a determinação contida nos Provimentos n.º 59/2004 da egrégia Corregedoria Geral da 3ª região, Tribunal Regional Federal da 3ª região, faz saber aos Senhores Advogados abaixo nomeados regularizem o pedido de desarquivamento, de acordo com o item 09 do referido Provimento:

Processo: 00.0742324-1 Dr. Ricardo Moreira Prates Bizarro OAB/SP 245.431Processo: 90.0006263-2 Dr. Ricardo Moreira Prates Bizarro OAB/SP 245.431Processo: 92.0063911-9 Dr. Antonio Edgard Jardim OAB/SP 99.302Processo: 92.0074835-0 Dr. Antonio Edgard Jardim OAB/SP 99.302Processo: 92.0093501-0 Dra. Liamara Felix Rosatto Ferreira OAB/SP 55.318Processo: 96.0007947-1 Dr. Ricardo Moreira Prates Bizarro OAB/SP 245.431Processo: 96.0027878-4 Dr. Ricardo Moreira Prates Bizarro OAB/SP 245.431Processo: 1999.61.00.016435-2 Dr. Hilton Lister Perri Juvele OAB/SP 227.649Processo: 1999.61.00.019018-1 Dr. Nei Calderon OAB/SP 114.904Processo: 2000.03.99.064954-2 Dr. Hemne Mohamed Bou Nassif OAB/SP 115.186
Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e não havendo o cumprimento da determinação, arquivem-se referidas petições em pasta própria, nos termos dos itens 10 e 10.1 do provimento n.º 59/2004, efetuando o necessário pagamento.

Intimem-se.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2008.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2008

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias dos seguintes servidores:

1. Rodolfo Alexandre da Silva (RF 4798), de 24/03/2008 a 02/04/2008 para 10/03/2008 a 19/03/2008;

2. Ana Beatriz Ortiz Nolasco (RF 3197), de 02/06/2008 a 01/07/2008 para 02/06/2008 21/06/2008 e 03/11/2008 a 12/11/2008;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de janeiro de 2008.

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade da

21ª Vara Federal

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.00.000672-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO MAISON LOIRE E TOURRAINE

ADVOGADO : SP054931 - MAURO MALATESTA NETO E OUTRO

REU: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000674-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: UNIAO FEDERAL

REU: NILSON FARIA DE SOUZA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000675-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: ZULEICA PIMENTA DE FELICE

ADVOGADO : SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000676-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PORCILIO ANTONIO DE ARAUJO
ADVOGADO : SP158157 - ROGÉRIO HALUKI HONDA
REU: ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - UNIFESP
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000679-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GILDA GAGLIANONI
ADVOGADO : SP173348 - MARCELO VIANNA CARDOSO E OUTRO
REU: BANCO ITAU S/A E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000680-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : SP149050 - GILBERTO ARRUDA MENDES
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000681-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HERMES ROSA DE LIMA
ADVOGADO : SP225625 - CASSIO REINALDO RAMOS
IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE ESTAGIO E EXAME DA OAB SECCAO SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000682-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LAISA HUERTA CAMBAUVA
ADVOGADO : SP064530 - MARCIA MESQUITA E OUTRO
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000683-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LEONARA FREIRE STELLA
ADVOGADO : SP248889 - LUCIANA TOLEDO PENNINGS
IMPETRADO: UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000684-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUZIA MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : SP138345 - FUAD SILVEIRA MADANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000686-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SOCKS KINGDOM CONFECÇOES LTDA
ADVOGADO : SP175702 - ADRIANA DIOGO STRINGELLI
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000687-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: REGINA CARDOSO
ADVOGADO : SP218344 - RODRIGO CORREA DA SILVA
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA UNIFESP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000688-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELISEO POLO PAZ
ADVOGADO : SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000689-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MANUEL DA COSTA ESCALER
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000691-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSA ALVES
ADVOGADO : SP251631 - LUZINETE APARECIDA GRILLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000696-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELISABETE SAVANINI
ADVOGADO : SP167135 - OMAR SAHD SABEH
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000697-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIOS PIAZZA NAVONA E PIAZZA DI SPAGNA
ADVOGADO : SP112723 - GERSON SAVIOLLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000699-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VILEMAR XAVIER DE MOURA
ADVOGADO : SP154892 - JORGE HENRIQUE ARAUJO
IMPETRADO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA ELETROPAULO EM OSASCO - SP
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000701-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TELMA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : SP104094 - MARIO MIURA
REU: ALLAN SATURNO DOS SANTOS

VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000702-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCINETE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP136964 - ANA LUCIA BAZZEGGIO DA FONSECA
REU: ITAU BANCO DE INVESTIMENTO S/A E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000729-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADVOGADO : SP172054 - REGIANE CARDOSO DOS SANTOS E OUTRO
EXECUTADO: JOSE DE BRITO SOBRINHO E OUTROS
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000748-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: APARECIDO ALBERTINI RIBAS
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000784-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO COLINAS DAMPEZZO
ADVOGADO : SP099443 - CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000840-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CIA/ METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO - COHAB
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: HELVECIO BRESSAN E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.002373-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SEVERINO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO : SP223662 - CARLOS ROBERTO BATAGELO DA SILVA HENRIQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.002376-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BEATRIZ DE MORAES CASTILHO
ADVOGADO : SP069662 - ANTONIO DOS SANTOS
IMPETRADO: UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.002377-2 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUCIANA PASTORE ANTONIO
ADVOGADO : SP047285 - ANGELA MARIA APPEZZATTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.002378-4 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SONIA MARIA PASTORE ANTONIO
ADVOGADO : SP047285 - ANGELA MARIA APPEZZATTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.002379-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSEPHINA PASTORE DE MENEZES
ADVOGADO : SP047285 - ANGELA MARIA APPEZZATTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.002385-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE LUIZ CARDENUTO
ADVOGADO : SP077530 - NEUZA MARIA MACEDO MADI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.002386-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLEO MARA SANTOS ANTONIASSI
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.002387-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DULCE DE ARRUDA RIBEIRO - ESPOLIO
ADVOGADO : SP254509 - DANILO JOSE RIBALDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.002388-7 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCO ANTONIO GUERTA E OUTRO
ADVOGADO : SP208236 - IVAN TOHMÉ BANNOUT
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.002389-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO
REU: JEORDELIO LACERDA COVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.002390-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO
REU: JEFSON DE CASTRO SOUZA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.002391-7 PROT: 24/01/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO
REU: JOSEFA JOELMA PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.002392-9 PROT: 24/01/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO
REU: MARIA INES GALINDO DA SILVA
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.002394-2 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIO JOSE BOTECHIA
ADVOGADO : SP076912 - CARLOS MARQUES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.002396-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: THEOGENES GARCIA NOVAES
ADVOGADO : SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
REU: MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.002399-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ASSOCIACAO NACIONAL DE FARMACEUTICOS MAGISTRAIS ANFARMAG
ADVOGADO : SP197530 - WANDER DA SILVA SARAIVA RABELO E OUTRO
REU: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.002410-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALPHATRADE SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.002411-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSA LUCIA SORRENTI QUIRINO
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.002419-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EXPRESSO DE PRATA LTDA
ADVOGADO : SP144716 - AGEU LIBONATI JUNIOR E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.002420-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002421-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: ATALIBA MARQUES DE LARA - ESPOLIO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002422-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002423-5 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: GUSTAVO CARLOS MARIN GARAT
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002424-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: DORIN SERBAN TUDORAS
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002425-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: GLORIA HELENA CORREA PAPALARDO
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002426-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: GABRIELA LAPLANE
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002427-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: CHIZUKO UEDA
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002428-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: NICOLA STEFANO GALGANO
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002429-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: HECTOR RICARDO ORDONEZ
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002430-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002433-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: TAKAO SUGAHARA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002434-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES
ADVOGADO : SP168566 - KATIA CRISTIANE ARJONA MACIEL RAMACIOTI E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.002435-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CASIMIRO JAIME ALFREDO SEPULVEDA MUNITA
ADVOGADO : SP140499 - MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IPEN/CNEN
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.002436-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002437-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00152 - OPCAO DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: ERIK ALVES MERIDA PALMA
ADVOGADO : SP182214 - PEDRO SODRÉ HOLLAENDER E OUTRO

NAO CONSTA: NAO CONSTA

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.002440-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TALIANI COML/ LTDA - ME

ADVOGADO : SP227798 - FABIA RAMOS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TABOAO DA SERRA-SP E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.002441-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: AMILTO OLIANCZUK E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002442-9 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: ALIR MAZO DE SOUZA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002443-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: ORLANDO SODATE DACOL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002444-2 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: SEBASTIAO JOSE DE PONTES E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002445-4 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SO TURBO COM/ E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA

ADVOGADO : SP228883 - JOSÉ CARLOS FERNANDES NERI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.002446-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOAO DE PONTES E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002447-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCELLA REBELLO DA SILVA

ADVOGADO : SP256948 - GUILHERME DAHER DE CAMPOS ANDRADE E OUTRO

IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SAO PAULO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.002448-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PEGASO TEXTIL LTDA
ADVOGADO : SP100691 - CARLA DENISE THEODORO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.002449-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RELIGIAO DE DEUS
ADVOGADO : SP205525 - LUIZ AUGUSTO CURADO SIUFI
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.002450-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: REDE SANTO ANTONIO DE SUPERMERCADOS LTDA
ADVOGADO : SP154300 - MARIA ELIZA ZAIA PIRES DA COSTA E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.002451-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.002452-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JAIR AUGUSTO DOS SANTOS - ESPOLIO
ADVOGADO : SP191167 - RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.002453-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ALVES DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : SP102024 - DALMIRO FRANCISCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.002454-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERALDA ALVES LEME DE MORAES
ADVOGADO : SP041740 - RICARDO LEME DE MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.002455-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SAMUEL PEREIRA SALES E OUTRO
ADVOGADO : SP255257 - SANDRA LENHATE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.002456-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: POSTO CARANI LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002457-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MASAO WADA
ADVOGADO : SP235149 - RENATO DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.002458-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002459-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
REU: EDMARIO MOURA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.002460-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
EXECUTADO: DAIANI HELENI GALVAO NOGUEIRA E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.002461-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA
ADVOGADO : SP218716 - ELAINE CRISTINA DE MORAES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.002462-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: WASHINGTON LEITE DE SAMPAIO
ADVOGADO : SP222550 - JANAINA CONEGUNDES DA SILVA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.002463-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP263860 - ELIANA DO NASCIMENTO

EXECUTADO: ELIANA DE CASTRO PEGORARI - ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.002464-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.002465-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP127329 - GABRIELA ROVERI E OUTRO
REU: GRACIA ALONSO CONFECÇÕES IND/ E COM/ LTDA-ME E OUTROS
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.002466-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP127329 - GABRIELA ROVERI E OUTRO
REU: GRACIA ALONSO CONFECÇÕES IND/ E COM/ LTDA-ME E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.002468-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT E OUTRO
DEPRECADO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002469-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: PREGOEIRA OFICIAL DO PREGAO N 19/2007 E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002470-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002471-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002472-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002473-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002474-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: AVAIR BORGES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002475-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002476-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTROS
DEPRECADO: MAURO CESAR DO ROCIO RIBEIRO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002477-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WILLIAM FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.002478-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002479-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SAMANTHA GONSALVES BRUNO DE CARVALHO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.002480-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002481-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002482-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EXPANSAO S/C LTDA ASSESSORIA EMPRESARIAL
ADVOGADO : SP091910 - HERMANO ALMEIDA LEITAO
REU: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.002483-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: IRENE PINHEIRO GALVANI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002484-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: DIRCEU LUIZ PEDROSO JUNIOR E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002485-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002486-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MIRANDOPOLIS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002487-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: JAMES LIMA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002488-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTROS
DEPRECADO: BANCO BMG S/A E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002491-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002492-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: LAURA ABREU COSTA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002493-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: SEBASTIAO ROBERTO OSTI E OUTRO
ADVOGADO : SP173348 - MARCELO VIANNA CARDOSO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.002494-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002495-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002496-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: RICARDO JORGE CARNEIRO DA CUNHA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002497-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: THEREZINHA DE JESUS NOVAES ALVES
ADVOGADO : SP249938 - CASSIO AURELIO LAVORATO E OUTROS
IMPETRADO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS GERENCIA EXECUTIVA DO INSS SAO PAULO - SUL
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.002498-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS-AM E OUTRO
DEPRECADO: EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRICAO E PRODUCOES LTDA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.002499-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: VIVIAN ENGEL PIESTUN E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.002500-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TRES MARIAS, EXP/ E IMP/ LTDA

ADVOGADO : SP216360 - FABIANA BETTAMIO VIVONE E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SAO PAULO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.002501-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DROGARIA VILA RE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP134913 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA LEITE CUSTODIO
REU: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.002502-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FERNANDO ALVES DAMACENO
ADVOGADO : SP133294 - ISAIAS NUNES PONTES
REU: CAIXA CARTOES - ADMINISTRADORA DE CARTOES DA CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.002503-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MACAYOSSI NISHIDA
ADVOGADO : SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.002504-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JUSSARA MUNIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : SP193087 - SILVIA GONÇALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.002505-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO BLOCO 21
ADVOGADO : SP074048 - JANICE MASSABNI MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.002509-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: POSTO DE SERVICOS MAKTOOB LTDA
ADVOGADO : SP077507 - LUIZ JORGE BRANDAO DABLE
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.002510-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE REGINALDO RONCONI MOURA DOS ANJOS
ADVOGADO : SP166058 - DANIELA DOS REIS E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO INSS EM SAO PAULO - SP
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.002511-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: D D DRIN SERVICO DE DESINSETIZACAO DOMICILIAR LTDA
ADVOGADO : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.002512-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA
ADVOGADO : SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.002514-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALTER GUERREIRO E OUTRO
ADVOGADO : SP014853 - JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO E OUTRO
REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.002515-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ALINE APARECIDA CAMAROTI RIBEIRO
ADVOGADO : SP233407 - VIVIANI ROSSI
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.002516-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TERESA CRISTINA REBOLHO REGO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO : SP216966 - ANA CRISTINA FRANÇA PINHEIRO MACHADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.002517-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCELO FINARDI E OUTRO
ADVOGADO : SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.002518-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO CARLOS CASTILHO RAMOS
ADVOGADO : SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.002519-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOAO FABIO GAROFO E OUTRO

VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.002520-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
ADVOGADO : SP183466 - RAFAEL ISSLER
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.002521-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
EXECUTADO: DALANA COMERCIALIZADORA DE ROUPAS LTDA E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.002522-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
EXECUTADO: DALANA COMERCIALIZADORA DE ROUPAS LTDA E OUTROS
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.002523-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE RENATO DE MELLO GONCALVES
ADVOGADO : SP132595 - JANE PIRES DE OLIVEIRA MARTINS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.002524-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.002525-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WHIRLPOOL S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DEAIN SP E OUTROS
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.002526-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA
ADVOGADO : SP159219 - SANDRA MARA LOPOMO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 22

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.00.000730-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2008.61.00.000729-8 CLASSE: 100
EXCIPIENTE: JOSE DE BRITO SOBRINHO
ADVOGADO : SP053722 - JOSE XAVIER MARQUES
EXCEPTO: BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADVOGADO : SP172054 - REGIANE CARDOSO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000749-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.000748-1 CLASSE: 29
REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : SP027430 - CECILIA APARECIDA F DE S R E SILVA
REQUERIDO: APARECIDO ALBERTINI RIBAS
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000750-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.000748-1 CLASSE: 29
REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : SP027430 - CECILIA APARECIDA F DE S R E SILVA
REQUERIDO: APARECIDO ALBERTINI RIBAS
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000751-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.00.000748-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : SP131092 - PAULA TEIXEIRA E OUTRO
EMBARGADO: APARECIDO ALBERTINI RIBAS
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000752-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.000748-1 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP182432 - FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA R DA SILVA
REQUERIDO: APARECIDO ALBERTINI RIBAS
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000785-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2008.61.00.000784-5 CLASSE: 36
EMBARGANTE: BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO : SP163200 - ANDRÉ LINHARES PEREIRA
EMBARGADO: CONDOMINIO EDIFICIO COLINAS DAMPEZZO
ADVOGADO : SP099443 - CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.002363-2 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2006.61.00.026240-0 CLASSE: 28
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
IMPUGNADO: GERALDO BALBINO NEVES E OUTROS
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.002404-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2001.61.00.021596-4 CLASSE: 148
EMBARGANTE: SANTANDER BANESPA CIA/ DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : SP224556 - FLÁVIA SALLUM GASPAR
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.002405-3 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2004.61.00.009303-3 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP072208 - MARIA LUCIA BUGNI CARRERO SOARES E SILVA
EXCEPTO: CARLOS CELSO MARQUES COTELLESA E OUTRO
ADVOGADO : CE012864 - ANTONIO CARLOS DE PAULO MORAD
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.002406-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.61.11.010904-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : ERIKA CRISTINA DI MADEU BARTH PIRES
EMBARGADO: ABILIO VIEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : SP158200 - ABILIO VIEIRA FILHO E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.002407-7 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 97.0059989-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : GLAUCIO DE LIMA E CASTRO
EMBARGADO: CORDELIA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.002408-9 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 97.0059989-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : GLAUCIO DE LIMA E CASTRO
EMBARGADO: CORDELIA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.002409-0 PROT: 17/01/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.00.028778-3 CLASSE: 23
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO
EXCEPTO: EUNICE RAMOS DE SOUSA
ADVOGADO : SP200573 - CARLOS GUSTAVO DE SOUZA
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.002431-4 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.00.029977-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO
EMBARGADO: MARGARIDA ARANTES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.002432-6 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029977-3 CLASSE: 29
REQUERENTE: MARGARIDA ARANTES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : SP018842 - DARCY ROSA CORTESE JULIAO E OUTRO
REQUERIDO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.002438-7 PROT: 16/01/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.00.022621-6 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
IMPUGNADO: GERALDO SOARES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP236940 - RENATA BICCA ORLANDI E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.002439-9 PROT: 16/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.00.022621-6 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
IMPUGNADO: GERALDO SOARES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP236940 - RENATA BICCA ORLANDI E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.002527-6 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE
PRINCIPAL: 97.0014656-1 CLASSE: 148
EXEQUENTE: EDUARDO BELVEDERE E OUTRO
ADVOGADO : SP088116 - RONALDO BERTAGLIA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : SP097691 - HORACIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR E OUTRO
PROCURAD : DENISE CALDAS FIGUEIRA E OUTRO
VARA : 8

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.00.027520-0 PROT: 15/12/2006
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: DANIELA GOMES DE BARROS E OUTRO
ADVOGADO : SP216749 - PAULO MARCOS RESENDE
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.008619-4 PROT: 24/04/2007
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
IMPUGNADO: DANIELA GOMES DE BARROS E OUTRO
ADVOGADO : SP216749 - PAULO MARCOS RESENDE
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.001165-4 PROT: 14/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DENISE DOS SANTOS CAMILO
ADVOGADO : SP068836 - KATIA MARGARIDA DE ABREU
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.001545-3 PROT: 17/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SPPATRIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : SP252540 - JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA
IMPETRADO: CHEFE DA SECAO DA JUNTA COMERCIAL DE SAO PAULO - JUCESP
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.001812-0 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TRES MEIOS NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA
ADVOGADO : SP146696 - DANIELA HOCHMAN
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.001987-2 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELIEL VENINO APOLINARIO E OUTRO
ADVOGADO : SP014853 - JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO E OUTRO
REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.002064-3 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PROBANK S/A
ADVOGADO : SP133350 - FERNANDA DONNABELLA CAMANO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP
VARA : 14

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000139

Distribuídos por Dependência _____ : 000018

Redistribuídos _____ : 000007

*** Total dos feitos _____ : 000164

Sao Paulo, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.001238-8 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: EDVALDO RIBEIRO

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001239-0 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: PRIMO PASCOALETE E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001240-6 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: AUGUSTO ADDEU

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001241-8 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: HYENG KOOK KIM E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001242-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: VICENTE DE PAULA SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001243-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: JOAO HENRIQUE BAKER BOTELHO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001244-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001245-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: PIRES SERVICOS DE SEGURANCA E TRASNSPORTES LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001246-7 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: ROL LEX S/A IND E COMERCIO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001247-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001251-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001252-2 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001253-4 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001254-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001255-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001256-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001257-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001258-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001259-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001260-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001281-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: HUMBERTO PINHEIRO DE MENDONCA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001282-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: OLAJIDE OLAITAN ADEPOJU E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001283-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: AGNALDO FONSECA E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001284-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: DAVI COSTA DOS REIS E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001285-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MICHAEL WOOD E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001286-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES
DEPRECADO: NADIR PATROCINIO VIEIRA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.001287-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: CUSTODIO DE MORAES E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001288-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JOSE ALVES E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001289-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001290-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001291-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: RICARDO HERNANDEZ E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001292-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MARIA DA ROCHA FILGUEIRAS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001293-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MANUEL SANCHEZ ANSA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001294-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
DEPRECADO: WASHINGTON DA CUNHA MENEZES E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001295-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MANUEL SANCHEZ ANSA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001296-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MANUEL SANCHEZ ANSA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001297-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MANUEL SANCHEZ ANSA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001298-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: MARIO CABRERA FLEITAS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001299-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001300-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001301-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001302-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001303-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001304-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001305-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001306-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001307-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001308-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: COM DE SUCATAS NSA DE FATIMA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001309-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001310-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001311-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001312-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001313-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001314-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001315-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001316-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001317-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001318-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001319-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001320-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001321-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001322-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001323-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001324-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001325-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001326-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001327-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001328-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001329-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001330-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001331-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001332-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001333-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001334-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001335-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001336-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001337-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001338-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001339-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001340-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001341-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001342-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001343-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001344-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001345-9 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001346-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001347-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001348-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001349-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001350-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001351-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001352-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001353-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001354-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001355-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001356-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001357-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001358-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001359-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001360-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001361-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001362-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001363-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001364-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001365-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001366-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001367-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001368-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001369-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001370-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001371-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001372-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001373-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001374-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001375-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001376-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001377-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001378-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001379-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001380-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001381-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001382-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001383-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001384-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001385-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001386-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.001387-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001388-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001389-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.001390-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001391-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EPS 6 COMERCIO ATACADISTA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001392-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: NATIVA MADEIRA COMERCIO DE MADEIRAS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001393-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SERGIO APARECIDO MENDONCA ME
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001394-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001395-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001396-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001397-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001398-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001399-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001400-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001401-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001402-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: AKITA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001403-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001404-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001405-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001406-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001407-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001408-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001409-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001430-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 10

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.001431-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: 2007.61.81.015780-5 CLASSE: 31
REQUERENTE: AURELIANO DE ANDRADE SILVA NETO
ADVOGADO : SP217006 - DONISETI PAIVA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.001432-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00159 - PEDIDO DE MEDIDAS ASSECURATO
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.014500-1 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EMERSON RIBEIRO E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000150

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000153

Sao Paulo, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 01/2008

O Dr. RONALDO DE CARVALHO FILHO, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR a Portaria de Férias nº 17/2007, referente ao exercício de 2008, nos seguintes termos:

INTERROMPENDO, por extrema necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora MARILIS ORIAS BERBARE, Analista Judiciário, RF 3103, a partir de 22 de janeiro de 2008, remarcando os dias remanescentes para 21 a 29 de julho de 2008, e modificando o 2º período para:

2º período - 13 a 22 de outubro de 2008;

3º período - 09 a 18 de dezembro de 2008.

INCLUINDO na referida Portaria o servidor ALEXANDRE CONTI, Analista Judiciário, RF 5688, lotado nesta 6ª Vara, nos termos da Portaria nº 41/2008 - da Diretoria do Foro.

Exercício de 2007 - 06/02 a 06/03/2008.

Exercício de 2008 - 20/10 a 18/11/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

RONALD DE CARVALHO FILHO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.82.050800-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: MAXITRADE S/A
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.050801-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: PLANEAR S/A ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INCORPORACOES
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.050802-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: ROBERTO SERGIO LOPES
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.050803-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: OSSAO OSCAR NOTO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050804-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: CARLOS FRANCISCO LEME
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.050805-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: ANTONIO JOSE DE CAMARGO PENTEADO
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.050806-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: CARLOS LEANDRO BARELLA
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.050807-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: WALTER LUCIO CANDIDO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.050808-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: CLOVIS EVARISTO FARIAS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.050809-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: FERNANDO ANTONIO ANDRADE INNOCENTE
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.050810-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: HERON GARCIA DE ABREU
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.050811-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: ROBERTO BEIJATO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050812-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: BENEDITO BARBOSA DE FREITAS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.050813-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: ELIZIO ALVES MOREIRA
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050814-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: ELSON MEIRA BARBOSA LIMA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.050815-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA

EXECUTADO: ADRIANA DORIA GUARINIELLO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.050816-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: JONAS NOVAES ALMEIDA DA SILVA
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.050817-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: RICARDO CARVALHO DE SANCTIS
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.050818-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: JONAS VIEIRA JUNIOR
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.050819-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: NORBERTO FABIO FRISONI
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050820-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP257211 - TATIANE DE OLIVEIRA SCHWARTZ
EXECUTADO: JOAO CARLOS PORTUGAL ALBUQUERQUE
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.050821-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: NELSON CAMPESTRIN TEIXEIRA
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.050822-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: MARILIA KRIKER BORGES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.050823-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: PATRICIO IGNACIO CATALDO DE LA CORTINA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.050824-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: IDONIO BERNARDI NETO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.050825-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: PEDRO CARDOSO CEZAR NETO
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.050826-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: JOSE RIBAMAR DE LIMA TORRES
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050827-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: CESAR ALVES TAVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.050828-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: EDSON LUIS PARISE
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050829-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: PAULO DUARTE DE ALMEIDA REZENDE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.050830-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: IRINEU EVANGELISTA DE CARVALHO

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.050831-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: WALTER ARROYO
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.050832-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: EDVALDO CARDOSO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.050833-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: WAGNER D ONOFRIO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.050834-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: EMILIA ITO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.050835-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: FERNANDA ALARIO ARANTES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.050836-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: DONIZETE GOMES DA SILVA
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.050837-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: MARIA HELENA DO AMARAL CAMPOS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000443-1 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CIANORTE - PR E OUTRO
DEPRECADO: SELETIVE CONFECÇOES LTDA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000446-7 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CASTRO - PR E OUTRO
DEPRECADO: C A M COLEGIO E CURSINHO DE CASTRO S/C LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.000451-0 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AIURUOCA - MG E OUTRO
DEPRECADO: CLARKS IND/ E COM/ DE COURO REGENERADO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.000452-2 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA DO RIBEIRO - RS E OUTRO
DEPRECADO: GRANJA CARMELA LTDA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.000460-1 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMARES - PE E OUTRO
DEPRECADO: FRANCISCO HENRIQUE CALCADA JR E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.000473-0 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA COMARCA DE CANTAGALO - PR E OUTRO
DEPRECADO: PIQUIRI IND/ E COM/ DE PAPEIS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000479-0 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC E OUTRO
DEPRECADO: ASTRA COM/ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.000480-7 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: ANGLO ALIMENTOS S.A. E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.000482-0 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AIURUOCA - MG E OUTRO
DEPRECADO: MCC AGROPECUARIA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000494-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRIGORIFICO SAO GABRIEL LTDA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000495-9 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU - SP E OUTRO
DEPRECADO: IPAUSSU CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000496-0 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESTRELA - RS E OUTRO
DEPRECADO: CIA/ DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000497-2 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMBUQUIRA - MG E OUTRO
DEPRECADO: SPIRALOC IND/ E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.000498-4 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: HAYDEE CHRISTINNE KAHTUNI E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.000499-6 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: TATUI COM/ DE MOVEIS E GAS LTDA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000500-9 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL FERRAZ VASCONCELOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS ZIPZIP LTDA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000501-0 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL FERRAZ VASCONCELOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MAFAL IND/ E COM/ DE METAIS LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.000502-2 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: THOT SAFETY LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000503-4 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MOTEL RESTAURANTE POUSADA 26 LTD E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.000504-6 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: DROG GISON LTDA - ME E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.000505-8 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: DROG SANTA CLARA DO JARDIM ROBERTO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000506-0 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SHOTIUGO UEHARA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000507-1 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: EXCLUSIVA RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000508-3 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CARTAL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000509-5 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: A & L REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000510-1 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: HOLD SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.000511-3 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: TCM COM/ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000512-5 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CODENET SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA-ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000513-7 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: HOLD SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000514-9 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SOCIAL ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000515-0 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP E OUTRO
DEPRECADO: POSTO DE MEDCS 3M LTDA-ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000516-2 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP E OUTRO
DEPRECADO: AUTO POSTO VIA MANDU LTDA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.000517-4 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP E OUTRO
DEPRECADO: GOOBER IND/ E COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.000518-6 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE EMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: CONINSTECH CONTROLES APLICACOES E CONSTRUCOES LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.000519-8 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE EMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: PRESTON IND/ DE APARELHOS MEDICOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000520-4 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE EMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: PREMIUN CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000521-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: DELFOS IND/ METALURGICA LTDA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.000522-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: PASTELARIA E LANCHES MAX LTDA - ME E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000523-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: IRMAOS ACERBI LTDA E OUTROS

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.000524-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: LUZZI & LOPES LTDA - ME E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000525-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERAMICA S/A E OUTRO

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000798-5 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO

DEPRECADO: SALIONI ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.000931-3 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: COML/ E DISTRIBUIDORA UNIAO LTDA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.000932-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS E OUTRO

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000082

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000082

Sao Paulo, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.000896-6 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000897-8 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000898-0 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000899-1 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000900-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000901-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000902-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000903-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000904-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000905-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000906-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000907-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000908-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000909-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000910-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000911-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000912-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000913-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000914-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000915-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000917-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MADALENA ARAUJO DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000918-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000919-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000920-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000921-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000922-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000923-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000924-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000940-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE PROENCA MEIRELES E OUTRO
ADVOGADO : SP218067 - ANA EMÍLIA BRESSAN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000941-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU - SP E OUTRO
DEPRECADO: LASER IND/ E COM/ DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000942-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: COM/ DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS NOVA FLOR LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000966-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DAS DORES ROVIDA
ADVOGADO : SP065035 - REGINA SCHLEIFER PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000971-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIVIANI MOTORS COM/ DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP083468 - LUIZ ROBERTO GOMES B DE MIRANDA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ARACATUBA-SP
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000967-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000879-6 CLASSE: 64
REQUERENTE: JOAQUIM CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000968-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000879-6 CLASSE: 64
REQUERENTE: MARIA JACIRA DOS SANTOS VILACA
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000969-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000879-6 CLASSE: 64
REQUERENTE: REINALDO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000970-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00072 - EMBARGOS A ARREMATACAO
PRINCIPAL: 2001.61.07.002192-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: RACA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP083161 - AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : LUCIO LEOCARL COLLICCHIO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000972-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.07.000879-6 CLASSE: 64
REQUERENTE: ANDRE LUIS GONCALVES ANTUNES
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.07.010494-6 PROT: 12/09/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RODRIGO MEDEIROS DE ARAUJO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000033
Distribuídos por Dependência_____ : 000005
Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000039

Aracatuba, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000098-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSANGELA ALMEIDA SCARDONE AVILA
ADVOGADO : SP179554B - RICARDO SALVADOR FRUNGILO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000100-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPRESSORA PALMITAL LTDA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000101-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO

EXECUTADO: SERMONTAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.16.000099-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.16.001927-4 CLASSE: 1

EXCIPIENTE: FUNGE - FUNDACAO GAMMON DE ENSINO E OUTRO

ADVOGADO : SP229130 - MARCOS APARECIDO BERNARDES E OUTROS

EXCEPTO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : MAURICIO FABRETTI

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000003

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000004

Assis, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE n.º 64/2005, fica o requerente abaixo relacionado intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias regularizar a petição protocolizada em 10/01/2008, sob número 2008.050001667-1, instruindo-a com comprovante de recolhimento em guia DARF, código 5762, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), ou esclarecer mencionando, expressamente, a hipótese de isenção em que se enquadra, TENDO EM VISTA QUE REFERIDO PROCESSO SE ENCONTRA ARQUIVADO DESDE 06/11/2007.

Decorrido o prazo sem manifestação do requerente e não tendo o mesmo comparecido junto à secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada, a petição deverá ficar arquivada em pasta própria.

ROCESSO N.º PETIÇÃO ADVOGADO OAB

96.0600084-2 1667-1 JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO 59.298

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE n.º 64/2005, fica(m) o(s) requerente(s) abaixo relacionado(s) intimado(s) para, no prazo de 05 (cinco) dias regularizar a(s) petição(ões) de desarquivamento, instruindo-a(s) com comprovante de recolhimento em guia DARF, código 5762, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), ou esclarecer(em) mencionando, expressamente, a hipótese de isenção em que se enquadra(m).

Decorrido o prazo sem manifestação do(s) requerente(s) e não tendo o(s) mesmo(s) comparecido junto à secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada, a(s) petição(ões) deverá(o) ficar arquivada(s) em pasta própria.

ROCESSO N.º PETIÇÃO ADVOGADO OAB

PA 1,8 2000.03.99.022049-5 04576-1 ANTÔNIO MANOEL R. DE ALMEIDA 174.967

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO: FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A PROCEDEREM A RETIRADA DOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO, CONSIDERANDO QUE OS MESMOS FORAM EXPEDIDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. CUMPRE ESCLARECER QUE OS REFERIDOS ALVARÁS FORAM EXPEDIDOS NA DATA DE 29/01/2008.

CRISTIANO PUPO NOGUEIRA, OAB/SP 200.161;
ANDREIA DE TOLEDO PIERRI, OAB/SP 115.022.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 02/08

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença gestante no período de 28/01/2008 a 26/05/2008 e o gozo de férias do período de 27/05/2008 a 06/06/2008 e de 09/06/2008 a 08/07/2008 da servidora PRISCILA BRITTO PEDROSO, Analista Judiciário, RF 4141;

RESOLVE

Designar a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA, Técnico Judiciário, RF 3755, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos respectivos períodos.

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 28 de Janeiro de 2008.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 03/08

O Doutor LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara e o excesso de serviço na Secretaria;
RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PRISCILA BRITTO PEDROSO, Analista Judiciário, RF 4141, nos seguintes termos: de 16/06/2008 a 26/06/2008 (2ª parcela de 2007); e 30/06/2008 a 29/07/2008 (2008) para 27/05/2008 a 06/06/2008 (2ª parcela de 2007) e 09/06/2008 a 08/07/2008 (2008).

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 28 de Janeiro de 2008.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.05.000825-0 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORID. POL.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPINAS - SP

AUTOR FATO: JOSE CICERO XAVIER DE OMENA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000826-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000827-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: NUDECI ANDERSON COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000828-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000829-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JORGE HENRIQUE MANTOVANI GUERREIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000830-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000831-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000832-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000834-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000835-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000836-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000838-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000839-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000840-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FATIMA MAZON SANCHES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000846-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000847-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000848-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000849-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000851-1 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000852-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000853-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000854-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000855-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000857-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000858-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000859-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000860-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000861-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOAO CARLOS FERREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000969-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 15A. REGIAO -
SINDIQUINZE
ADVOGADO : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000972-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000973-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : SP236808 - GRAZIELA MARTIN DE FREITAS
IMPETRADO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL EM CAMPINAS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000975-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: COAVI AGRO AVICOLA LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000976-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000977-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000978-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000991-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: MIRACEMA NUODEX IND/ QUIMICA LTDA
ADVOGADO : SP070618 - JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000992-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: KONGSBERG AUTOMOTIVE LTDA
ADVOGADO : SP185588 - ÁLVARO AUGUSTO MORAES PEREIRA
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000994-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00107 - EXIBICAO DE DOCUMENTO OU COI
AUTOR: ANGELO SARTORI
ADVOGADO : SP256771 - SCHIRLEY CRISTINA SARTORI VASCONCELOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000996-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: RADIO BRASIL SOCIEDADE LTDA - EPP
ADVOGADO : SP257414 - JULIANA MARIA OGAWA CASTILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000998-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ISIDORO PEREIRA NEVES
ADVOGADO : SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000999-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COLOROBIA BRASIL PRODUTOS PARA CERAMICA LTDA
ADVOGADO : SP093936 - WILLIANS BOTER GRILLO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001000-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00152 - OPCAo DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: THALIS AUGUSTO DE MELLO LEMOS FERNANDES MONTALLI
ADVOGADO : SP219118 - ADMIR TOZO E OUTRO
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001001-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE FREITAS - INCAPAZ
ADVOGADO : SP193228 - HELOISA REGINA TOZZO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001005-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MINASA TVP ALIMENTOS E PROTEINAS S/A
ADVOGADO : SP198445 - FLÁVIO RICARDO FERREIRA
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001006-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIDA INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO : SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES E OUTRO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS EM CAMPINAS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.05.000974-6 PROT: 22/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.03.99.078146-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA
EMBARGADO: ATIBAIA MATERIAIS P/ CONSTRUCOES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000979-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2003.61.05.001937-7 CLASSE: 99
REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIAO E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000980-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006314-8 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO FORO DISTRITAL DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000981-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006354-9 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000982-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2003.61.05.001836-1 CLASSE: 99
REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIAO E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000983-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006301-0 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000984-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006304-5 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000985-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006359-8 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000986-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006329-0 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000987-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2003.61.05.001819-1 CLASSE: 99
REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIAO E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000988-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006345-8 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000989-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006353-7 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000990-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.006360-4 CLASSE: 99
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PAULINIA - SP E OUTRO

REQUERIDO: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000995-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.05.007101-0 CLASSE: 137
AUTOR: MARGARIDA LIMA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001002-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2005.61.02.006811-5 CLASSE: 126
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZ FEDERAL DA 4a VARA EM RIBEIRAO PRETO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001003-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.002412-0 CLASSE: 126
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
VARA : 6

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000045
Distribuídos por Dependência_____ : 000016
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000061

Campinas, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000215-0 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO COOPERATIVO SINCREDI S/A E OUTRO

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000216-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 95.1400964-9 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : SP118676 - MARCOS CARRERAS

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Franca, 25/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000217-3 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 1999.61.13.000476-2 CLASSE: 97

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : EMERSON LEMOS PEREIRA
EMBARGADO: CARMEN LEA BAZON
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000000

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000001

Franca, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000218-5 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI

REPRESENTADO: ORLANDO CARLOS DA SILVA JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000219-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000220-3 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: JORGE LUIS LIMA NAVARRO E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000221-5 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG E OUTRO
DEPRECADO: ANTONIO AUGUSTO MACHADO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000222-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AMELIA AIMOLA RONCARI
ADVOGADO : SP246103A - FABIANO SILVEIRA MACHADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000223-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI
REPRESENTADO: DEJAIR MELETE
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2000.61.13.001808-0 PROT: 26/04/2000
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ESPERANCA APARECIDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP081016 - TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SOUZA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP096644 - SUSANA NAKAMICHI CARRERAS
PROCURAD : CAROLINA SENE TAMBURUS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.61.13.006844-6 PROT: 10/11/2000
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANESIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : SP126861 - ELIANA TAVEIRA ENGLER RAIZ COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP096644 - SUSANA NAKAMICHI CARRERAS
VARA : 3

PROCESSO : 2002.61.13.002401-4 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FACURI & CIA LTDA
ADVOGADO : SP133029 - ATAIDE MARCELINO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2003.61.13.002609-0 PROT: 31/07/2003
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FUNDICAO ROCHFELER LTDA
ADVOGADO : SP193192 - RENATA DE SOUZA REZENDE
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS EM FRANCA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.02.009096-8 PROT: 18/07/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EMERSON DOUGLAS SOBRAO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000005

*** Total dos feitos_____ : 000011

Franca, 29/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000086-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: WILSON PEREIRA LOPES FILHO E OUTRO

ADVOGADO : SP127637 - LUCIANA TAQUES BITTENCOURT ORTIZ

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000087-1 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALCINA MARIA VILELA QUERIDO

ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000088-3 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE CESAR RODRIGUES
ADVOGADO : SP097321 - JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000089-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GERALDO MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO : SP097321 - JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000090-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI
EXECUTADO: M DE S BEDENDO - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000091-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA
ADVOGADO : SP236975 - SILVIA HELENA SANTOS SOARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000006

Guaratingueta, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000550-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP246832 - VANESSA APARECIDA PRATES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000551-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARLUCIA ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO : SP246832 - VANESSA APARECIDA PRATES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000552-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADEMILTO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : SP091874 - CARLOS PEREIRA PAULA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000553-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ CARLOS CARPANI
ADVOGADO : SP091874 - CARLOS PEREIRA PAULA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000554-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARISTON FERREIRA COSTA
ADVOGADO : SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000556-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SONG CHENG TANG
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000558-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ADVOGADO : SP174928 - RAFAEL CORREIA FUSO

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000559-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DISCOBRAS IND/ E COM/ DE ELETRO ELETRONICA LTDA
IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000560-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MONISE SUZANA HERNANDEZ
ADVOGADO : SP134519 - LUIS CARLOS DOS REIS
IMPETRADO: REITOR DA ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA - OMEC
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000561-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: DAVI AMARO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000563-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: YAGO RAMOS DE AGUIAR TALGINO - INCAPAZ
ADVOGADO : SP137653 - RAIMUNDO FILHO DE ABREU E SILVA
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000564-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PUMEZA NKANYUZA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000567-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MENDICY ALVES DA SILVA
ADVOGADO : SP247868 - ROSANGELA MENDES DOS SANTOS RAPOSO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS EM MOGI DAS CRUZES-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000568-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCIO IRINEU DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP182118 - ANDRÉ LUIS SAMMARTINO AMARAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000569-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : SP055653 - MARIA APARECIDA MOREIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000570-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NILDASIO BANDEIRA MARTINS
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000573-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NEIDE DE JESUS REIS
ADVOGADO : SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000557-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISO
PRINCIPAL: 2008.61.19.000556-7 CLASSE: 64
REQUERENTE: SONG CHENG TANG
ADVOGADO : SP099588 - CARLOS ROBERTO VISSECHI
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000571-3 PROT: 17/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.19.007828-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP183511 - ALESSANDER JANNUCCI E OUTRO
EMBARGADO: CLEOVALDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000572-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISO
PRINCIPAL: 2007.61.19.008738-5 CLASSE: 31
REQUERENTE: JORGE RICHARD DIAZ TOLEDO
ADVOGADO : SP174070 - ZENÓN CÉSAR PAJUELO ARIZAGA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.19.007464-0 PROT: 10/09/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MAURY SATURNINO
ADVOGADO : SP185309 - MARCIA MARIA ALVES VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000017

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000021

Guarulhos, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000274-3 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITA NICE LOPES

ADVOGADO : SP186616 - WILSON RODNEY AMARAL E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : WAGNER MAROSTICA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000275-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000276-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000277-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: EURICO FABRICIO DE ANDRADE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000278-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000279-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DERNIVAL JOSE DE SOUSA
ADVOGADO : SP209637 - JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000280-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: VANESSA BERGAMINI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000281-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARCOS HENRIQUE ALVES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000282-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: JOSE EDUARDO GALVAO DE FRANCA
ADVOGADO : SP251004 - BRUNA GIMENES CHRISTIANINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000283-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DANIEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO : SP147169 - ANTONIO PAULO GRASSI TREMENTOCIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000284-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA E OUTRO

EXECUTADO: JOSE CARLOS BARROS AMARAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000285-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: JORGE RUDNEY ATALLA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000286-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000013
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000013

Jau, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000431-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FEDERAL PREVIDENCIARIA DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000432-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000433-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000434-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000435-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000436-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000437-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000438-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000439-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000440-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIA JULIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : SP068367 - EDVALDO BELOTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000441-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURINHENSE LTDA
ADVOGADO : SP063084 - EUGENIO LUCIANO PRAVATO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARILIA-SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000442-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GILBERTO FREDERICHI MARTIN
ADVOGADO : SP256230 - ADRIANO MATEUS DE SOUZA SERRA E OUTRO
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000443-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CONCEICAO LOPES TANAKA
ADVOGADO : SP199771 - ALESSANDRO DE MELO CAPPIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000444-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO LUIS CATAIA
ADVOGADO : SP255130 - FABIANA VENTURA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000014

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000014

Marília, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000446-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE JOINVILLE - SC E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: MERCADO DO ESCAPAMENTO BRUSOU LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000447-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU - SP E OUTROS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: DOMINGO KIYOSHI KURIYAMA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000448-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JULIANA BERNARDO COELHO
ADVOGADO : SP131014 - ANDERSON CEGA
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE MARILIA-UNIMAR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000449-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: APARECIDA XAVIER
ADVOGADO : SP181102 - GUSTAVO ABIB PINTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000450-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURAD : DALVA VIEIRA DAMASO MARUICHI
EXECUTADO: SILVA-TUR TRANSPORTES E TURISMO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000451-6 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP134622 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000452-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NEUZA JUSTINO SARAIVA
ADVOGADO : SP134622 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000453-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: AXT COMERCIAL ELETRONICA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000454-1 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: TRANSPORTADORA TAPATI LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000456-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: ASHLEY ANTONIO ALIENDE FORLIN E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000457-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: FABIO DA COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000458-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: AMERICA LATINA LOGISTICA S/A E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000459-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000460-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE FONSECA
ADVOGADO : SP208613 - ANTONIO CARLOS CREPALDI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000461-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AILTON DIAS DE MENDONCA
ADVOGADO : SP219907 - THAIS HELENA PACHECO BELLUSCI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000462-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JASON PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000463-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DENIZE BATISTA - INCAPAZ
ADVOGADO : SP171953 - PAULO ROBERTO MARCHETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000464-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00133 - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E A
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REQUERIDO: CICERA MARIA VIEIRA GRIGOLI CAMILO MARILIA - ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000465-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VILMA MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : SP066114 - JOSE CARLOS RODRIGUES FRANCISCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000466-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: ANDRE JULIANI PEREIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000467-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: OLGA KINUKO MURATA
ADVOGADO : SP087740 - JAIRO DONIZETI PIRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000468-1 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: WALDIR BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : SP165565 - HERCULES CARTOLARI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.11.000445-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.11.006142-8 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LAIS FRAGA KAUSS
IMPUGNADO: ALAIDE PEREIRA DE MELO
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.25.001522-8 PROT: 29/05/2006
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
REPDO.: DEISE ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000022

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000024

Marília, 29/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MM. JUÍZA FEDERAL DR^a. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 002/2008, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. CONSIDERANDO a necessidade de serviço:

RESOLVE:

INTERROMPER o primeiro período de férias (Exercício 2007/2008) da servidora FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, Técnica Judiciária, RF. 5545, designado para 06/02 a 15/02/2008 a partir do dia 07/02/2008 e DESIGNAR o período de 05/05 a 03/05/2008 para gozo desse primeiro período de férias. INTERROMPER o primeiro período de férias (Exercício 2007/2008) do servidor MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA, Técnico Judiciário, RF. 2272, designado para 07/01 a 26/01/2008 a partir do dia 09/01/2008 e DESIGNAR o período de 01/07 a 18/07/2008 para gozo desse primeiro período de férias. INTERROMPER o terceiro período de férias (Exercício 2006/2007) da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, Técnica Judiciária, RF. 2171, designado para 07/01/2008 a 16/01/2008 a partir do dia 16/01/2008 e DESIGNAR o dia 1º/02/2008 para gozo do dia remanescente. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2008.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.000836-4 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANTONIO CARLOS GROppo

ADVOGADO : SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA

IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000837-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA LUIZA RODRIGUES

ADVOGADO : SP178095 - ROSANA PICOLLO

REU: VERA LUCIA MILATO DA COSTA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000838-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: ALCOMIRA S/A E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000839-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: RODRIGO CURY MAHS RIOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000843-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA DE LOURDES FORNER BORSATO
ADVOGADO : SP105708 - VALDIR APARECIDO TABOADA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000844-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MILTON ROMUALDO
ADVOGADO : SP255106 - DAYANE MICHELLE PEREIRA MIGUEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.09.000840-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.09.006022-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ADILSON CESAR BARBOSA
ADVOGADO : SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000841-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.09.006022-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JANETE APARECIDA BARBOSA
ADVOGADO : SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000842-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.09.002547-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA

ADVOGADO : SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000009

Piracicaba, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria nº 05/2008

O Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herrerias, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a primeira parcela das férias do exercício 2007/2008 da servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnico Judiciário, RF 2399, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), está prevista para o período de 06 a 22/02/2008, nos termos da Portaria nº 21, de 21/09/2007,

Considerando que, nos termos da referida Portaria, dentro daquele mesmo período estarão de férias também os servidores GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541 (de 06 a 15/02/2008), e LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852 (de 06 a 20/02/2008), e

Considerando a imperiosa necessidade do serviço e o interesse da Administração,

Resolve:

Alterar a primeira parcela das férias do exercício 2007/2008 da servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnico Judiciário, RF 2399, adiando-a para o período de 15/09/2008 a 01/10/2008.

Publique-se. Comunique-se, para as devidas providências. Arquive-se.
Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2008

Sócrates Hopka Herrerias
Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.000935-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: JOSE MARCO SERGIO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000936-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000937-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000938-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000939-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000940-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000941-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000942-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000943-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000944-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000945-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000946-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000947-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000948-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000949-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000950-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000951-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000952-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000953-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000954-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000955-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000956-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000957-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000958-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000959-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000960-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000961-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000962-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000963-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000964-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000965-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000966-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000967-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000968-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000969-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000970-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000971-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000972-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000973-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000974-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000975-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000976-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000977-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000978-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000979-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000980-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000981-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000982-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000983-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000984-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000985-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000986-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: JULIA MITIYO NAGATA CHIDI
ADVOGADO : SP020360 - MITURU MIZUKAVA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000987-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: IRANY COLDELLO ALVES
ADVOGADO : SP020360 - MITURU MIZUKAVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000988-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000989-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000990-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000991-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000992-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000993-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000994-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000995-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000996-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000997-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000998-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000999-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001000-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001001-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001002-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001003-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001004-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001005-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001006-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001007-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001008-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROGERIO GOMES DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001009-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: KAZUKO TAKAYAMA
ADVOGADO : SP053438 - IDILIO BENINI JUNIOR E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001010-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP201471 - OZÉIAS PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001011-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IVANILCE MESQUITA LOPES
ADVOGADO : SP201471 - OZÉIAS PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001012-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA APARECIDA DE SOUZA ULIAN
ADVOGADO : SP157999 - VIVIAN ROBERTA MARINELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001013-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001014-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ALMEY GIULIANE LUNA GASQUI DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001015-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: MARILY MEIRA BRANDAO RIBEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001016-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: PAULA CASSANHO VAZ
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001017-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: MARIVALDO GOUVEIA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001018-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: PATRICIA APARECIDA TAVARES DE PAULA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001019-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ADALBERTO APARECIDO DE MATOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001020-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANA CRISTINA GONCALVES
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001021-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANDREIA COUTINHO LOPES
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001022-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANDREA NUNES BARROSO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001023-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: SANDRA REGINA FERREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001024-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001025-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: NAJANA PIOCH CARLOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001026-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANA CAROLINA NEGRAO BARBOSA FIORUCCI
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001027-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO

EXECUTADO: ELAINI APARECIDA BRIGATTO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001028-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANA HELENA FERREIRA BARROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001029-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANDREIA VIRGINIA DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001030-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001031-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: ANA MARIA PEDRO CACCIATORE
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001032-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: LUCINEIA PERES MENEGUESSO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001033-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: SANDRA ALVES NUNES
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001034-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADVOGADO : SP115311 - MARCELO DELCHIARO
EXECUTADO: THAIS PERETTI TEIXEIRA DE CARVALHO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001055-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DIOGO JANUARIO DA SILVA
ADVOGADO : SP147260 - JOSE GUIMARAES DIAS NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001056-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001057-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : SP024347 - JOSE DE CASTRO CERQUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001058-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA LUZIA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : SP091899 - ODILO DIAS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001059-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE BRANCO DE ALCANTARA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001060-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001061-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALDEMIR ALVES E OUTRO
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001062-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIS ROBERTO GOMES
REPDO.: RICARDO ZOCANTE SIBAR

VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000108

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000108

Presidente Prudente, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS

JUIZ FEDERAL

BACHAREL ANDERSON FABBRI VIEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

SETOR CRIMINAL

AÇÃO PENAL Nº 2005.61.02.001310-2. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ DIONIZIO LOZANO. ADV. DANIEL COSTA RODRIGUES, OAB/SP 82.154. Certifico haver expedido carta precatória nº 012/2008 - II, à Comarca de Monte Alto/SP, solicitando as providências necessárias para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a inquirição das testemunhas José Roberto da Costa Gonçalves e José Antônio Cavalari, arroladas pela defesa.

AÇÃO PENAL Nº 2002.61.02.000604-2. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SALVADOR ÂNGELO OLIVEIRA CLARAMUNT. ADV. ALESSANDRO MAURICI, OAB/PR 30.024. Certifico haver expedido carta precatória nº 013/2008 - II, à Subseção Judiciária de São Paulo/SP, solicitando as providências necessárias para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a inquirição das testemunhas José Ricardo Taveira Alves e Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, arroladas pela defesa.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 2008.61.02.000059-5. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X NÍVIA TEIXEIRA DE SOUZA. ADV. FÁBIO BOEIRA, OAB/RS 40.824. Despacho de fls. 16: Para inquirição da testemunha Celso de Azevedo Ribeiro da Fonseca, arrolada pela acusação, designo o dia 22/04/2008 às 14:30 horas, devendo a serventia promover todas as intimações e requisições pertinentes, observando-se tratar de funcionário público. Oficie-se ao juiz deprecante informando a distribuição e a data designada. Notifique o Ministério Público Federal.

AÇÃO PENAL Nº 2002.61.02.007145-9. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SÔNIA MARIA GARDE E OUTRO. ADV. LUCAS NERCESSIAN, OAB/SP 158.721. Despacho de fls. 659: Prosseguindo com a marcha processual depreque-se à Subseção Judiciária de São Paulo, com prazo de 60 dias, a inquirição da testemunha Ana Cláudia Caputo, arrolada pela defesa da co-ré Rosimeire Agatão, observando o novo endereço trazido aos autos. Certifico haver expedido carta precatória nº 015/2008 - II, à Subseção Judiciária de São Paulo/SP, solicitando as providências necessárias para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a inquirição da testemunha Ana Cláudia Caputo Paulo, arrolada pela defesa da acusada Rosemeire Agatão.

ACÇÃO PENAL N 2002.61.02.000604-2. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SALVADOR ANGELO OLIVEIRA CLARAMUNT. ADV. ALESSANDRO MAURICI, OAB/PR 30.024. Despacho de fls. 393: A certidão lavrada às fls. 392, noticia que a testemunha Antônio Oliveira Claramunt, não foi encontrada na penitenciária de Tremembé/SP. Assim, intime-se a defesa para o que de direito no prazo de 03 (três) dias, advertindo-a que o silêncio será entendido como desistência da produção da prova.

ACÇÃO PENAL N 2004.61.02.009651-9. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X MELEK ZAIDEN GERAIGE. ADV. ALBERTO ZACHARIAS TORON, OAB/SP 65.371. Despacho de fls. 559: Fls. 558. As partes para o que de direito.

ACÇÃO PENAL N° 2002.61.02.013510-3. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X VALDECI MIGUEL DOS SANTOS. ADV. DALVÂNIA BORGES DA COSTA, OAB/SP 126.996. Despacho de fls. 292: Preliminarmente remetam os autos ao SEDI, para adequação do pólo passivo, devendo a situação do réu passar de denunciado para condenado-solto. Com adimplemento, abra-se vistas as partes para o que de direito.

ACÇÃO PENAL N° 2007.61.02.005420-4. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X PEDRO FRANCISCO VIEIRA ARANTES. ADV. ERNESTO RENAN DE MORAIS, OAB/SP 165.217. Manifeste-se a defesa nos termos e prazos do art. 500 do Código de Processo Penal.

ACÇÃO PENAL N° 2002.61.02.012978-4. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X DEVALDO AVELAR LEITE. ADV. PAULO CÉSAR BRAGA, OAB/SP 116.102. Despacho de fls. 279: Face ao trânsito em julgado do v. acórdão, remetam os autos ao SEDI, para adequação do pólo passivo, devendo a situação do réu passar de denunciado para extinta a punibilidade. Comunique o dispositivo do v. acórdão aos institutos do INI e IIRGD, para estatística e anotações de praxe. Após, ao arquivo com baixa-findo.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS N° 2008.61.02.000062-5. ELIANE NEVES BRAGA X JUSTIÇA PUBLICA. ADV. NILSON APARECIDO SOARES, OAB/SP 165.062. Despacho de fls. 35: Acolho a manifestação e os fundamentos do MPF, para o fim de indeferir a restituição pleiteada por Eliane Neves Braga, pois, em que pese a tese argüida pela requerente, não vislumbro vício no termo de exibição e apreensão. Ao contrário, o veículo apreendido é mero instrumento utilizado na execução do delito. Portanto, interessa ao processo e sua destinação será analisada em sentença final.

EXECUÇÃO PENAL N° 2007.61.02.004046-1. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X WILSON WADHY MIGUEL REBEHY. ADV. MARIA SYLVIA BAPTISTA, OAB/SP 69.229. Despacho de fls. 46: Dadas as condição econômica declaradas pelo réu, e, tratando de pessoa aposentada, com idade já avançada, defiro o pedido de parcelamento das penas pecuniárias. Assim, a pena de multa deverá ser recolhida em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, nos valores de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e as custas processuais em 10 parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante guias DARFS, perante a CEF, observando os códigos de receita 5260 e 5762, respectivamente. Intime o réu a recolher a primeira parcela, comprovando-se nos autos. Notifique-se as partes.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA N° 2008.61.02.000846-6. ERMISON RODRIGUES SEBASTIÃO X MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ADV. ADELITA DE SOUZA, OAB/SP 53.503. Despacho de fls. 29: Ermison Rodrigues Sebastião, pleiteia a liberdade provisória mediante termo, alegando que encontra-se preso e recolhido na Cadeia Pública desde 04 de maio de 2007, por flagrante delito ocorrido no Município de Guaiá/SP, quando trazia consigo, na companhia de seu irmão, a quantia de 646,05 KG de maconha. Alega que possui boa conduta, residência fixa e que até a época dos fatos prestava serviços na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Que a manutenção da custódia em nada contribuirá para o seu reingresso na sociedade. Que n

ão tem nenhum interesse em ausentar-se da cidade de sua residência, onde vive em companhia da mãe e irmão. Que é tecnicamente primário e de bons antecedentes. O Ministério Público Federal manifestou pelo indeferimento do pedido sustentando tratar-se de delito de tráfico de entorpecentes, em associação, insuscetível desse benefício, nos termos do art. 2º, Inciso II, da Lei nº 8.072/1990. Ademais, trata-se de conduta típica gravíssima, e, embora venha se estendendo, os sofrimentos morais, físicos e materiais produzidos por sua larga duração, que ferem ao homem não definitivamente condenado princípio do estado de inocência, somente deve ser admitido nos casos de absoluta necessidade. É, portanto, um mal, mas, as vezes necessário. Que a gravidade do delito permite a manutenção da custódia como garantia da ordem pública. Ante todo o exposto e o mais que dos autos consta, acolho os fundamentos e as razões espendidas pelo Ministério Público Federal e por corolário indefiro a pretensão da defesa mantendo a custódia de Ermison Rodrigues Sebastião, eis que necessária como garantia da ordem pública.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA N° 2008.61.02.000847-8. ELIANDRO RODRIGUES SEBASTIÃO X MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ADV. ADELITA DE SOUZA, OAB/SP 53.503. Despacho de fls. 32: Eliandro Rodrigues Sebastião, pleiteia a liberdade provisória mediante termo, alegando que encontra-se preso e recolhido na Cadeia Pública desde 04 de maio de 2007, por flagrante delito ocorrido no Município de Guaiá/SP, quando trazia consigo, na companhia de seu irmão, a quantia de 646,05 KG de

maconha. Alega que possui boa conduta, residência fixa e que até a época dos fatos prestava serviços na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Que a manutenção da custódia em nada contribuirá para o seu reingresso na sociedade. Que não tem nenhum interesse em ausentar-se da cidade de sua residência, onde vive em companhia da mãe e irmão. Que é tecnicamente primário e de bons antecedentes. O Ministério Público Federal manifestou pelo indeferimento do pedido de liberdade provisória sustentando tratar-se de delito de tráfico de entorpecentes, em associação, insuscetível desse benefício, nos termos do art. 2º, Inciso II, da Lei nº 8.072/1990. Ademais, trata-se de conduta típica gravíssima, e, embora venha se estendendo, os sofrimentos morais, físicos e materiais produzidos por sua larga duração, que ferem ao homem não definitivamente condenado princípio do estado de inocência, somente deve ser admitido nos casos de absoluta necessidade. Que a gravidade do delito permite a manutenção da custódia como garantia da ordem pública. Ante todo o exposto e o mais que dos autos consta, acolho os fundamentos e as razões espendidas pelo Ministério Público Federal e por corolário indefiro a pretensão da defesa mantendo a custódia de Eliandro Rodrigues Sebastião, eis que necessária como garantia da ordem pública.

EXECUÇÃO PENAL N 2006.61.02.006195-2. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X CARLOS CAMILO BORGES. ADV. RODRIGO DE LIMA, OAB/SP 196.547. Despacho de fls. 188: As partes para ciência dos diversos depoimentos prestados pelas testemunhas da acusação perante o Juízo deprecado. Prossiga-se nos termos do Artigo 222 do Código de Processo Penal, deprecando-se à Comarca de Mauá/SP, a inquirição das testemunhas Marcos Felix Rodrigues e Paulo Othon Marchan, ambas arroladas pela defesa. Certifico haver expedido carta precatória n 019/2008 - II, a Comarca de Mauá/SP, solicitando as providências necessárias, para que com a máxima urgência, seja promovida a inquirição das testemunhas Marcos Felix Rodrigues e Paulo Othon Marchan, arroladas pela defesa.

EXECUÇÃO PENAL Nº 2007.61.02.008827-5. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FRANCISCO ERINEUDO DA SILVA. ADV. APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, OAB/SP 212.893. Decisão de fls. 98/99: Francisco Erineudo Lopes da Silva, foi inicialmente condenado à pena de 04 anos de reclusão, por violação ao disposto no artigo 289, 1º do Código Penal, sendo fixado o regime inicialmente fechado, para o cumprimento da pena privativa de liberdade, que restou substituída por uma restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade. Em sede de recurso a pena foi reduzida a 03 anos e 06 meses de reclusão, no regime semi-aberto. Além do pagamento das custas processuais o réu foi condenado a pena de multa fixada em 30 dias-multa, ainda não recolhidas. Embora citado por edital o réu não compareceu em juízo para dar início ao cumprimento das penas, situação que deu ensejo a conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, com imediata expedição de mandado de prisão e recolhimento, porém, mantido o regime semi-aberto. No dia 17 de janeiro de 2008, o réu foi preso e recolhido para o início do cumprimento da pena privativa de liberdade. A defesa postula a reconsideração da decisão que converteu as penas, retornando-as à pena originária, ou seja, substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. O Ministério Público Federal manifestou favorável ao pedido. Assim, o DEFIRO, substituindo a pena privativa de liberdade, fixada a Francisco Erineudo Lopes da Silva, em 03 anos e 06 meses de reclusão, em regime inicialmente semi-aberto, por duas penas restritivas de direitos. A primeira pena restritiva de direitos será a prestação de serviços a comunidade ou a entidade pública, em uma jornada de 7 horas semanais, ou seja, uma hora de tarefas por cada dia de condenação, e terá a duração da pena original, qual seja, 3 anos e 6 meses. Os serviços gratuitos poderão ser prestados a qualquer dia da semana, inclusive, aos sábados, domingos e feriados. Devendo se adequar as necessidades da instituição designada com as aptidões físicas do réu. A segunda pena restritiva de direitos será o recolhimento noturno do réu no leito de sua residência, todas as noites a partir das 22:00 horas, onde deverá permanecer até as 6:00 horas da manhã seguinte. Deverá o réu manter residência fixa, sem prejuízo de alteração de endereço desde que devidamente autorizado pelo juízo das execuções penais. Comparecimento mensal ao juízo das execuções penais, mediante lavratura de termo, oportunidade que deverá comprovar atividade lícita e residência fixa. As condições estabelecidas prevalecerão durante todo o período do cumprimento das penas. Promova a serventia a expedição do competente alvará de soltura clausulado em favor do réu Francisco Erineudo Lopes da Silva, RG Nº 25.329.698-5 SSP/SP, colocando-o incontinentemente em liberdade. Concomitantemente, intime-o a comparecer na Secretaria desta Primeira Vara Federal no prazo de 5 dias, a fim de receber instruções sobre o cumprimento das penas restritivas de direitos. Com adimplemento, remetam os autos à contadoria judicial para atualização do cálculo das penas pecuniárias (pena de multa e custas processuais).

EXECUÇÃO PENAL Nº 2004.61.02.012527-1. JUSTIÇA PÚBLICA X JOSE ALBERTO CONTART DE ASSIS. ADV. CRISTINA LAGO PUPULIM, OAB/SP 118.073. Despacho de fls. 154: As partes para ciência de todos os termos e documentos juntados, a partir de fls. 146, bem como para que requeiram o de direito.

EXECUÇÃO PENAL Nº 2004.61.02.012526-0. JUSTIÇA PÚBLICA X MARIA ISABEL

RESENDE BORTOLIERO. ADV. CRISTINA LAGO PUPULIM, OAB/SP 118.073. Despacho de fls. 138: As partes para ciência de todos os termos e documentos juntados, a partir de fls. 130, bem como para que requeiram o de direito.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 2003.61.02.011596-0. JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO ABDUCH E OUTRO. ADV.

RICARDO QUEIROZ LIPORASSI, OAB/SP 183.638. Despacho de fls. 184: Considerando que o presente feito encontra-se arquivado em secretaria acerca de um ano sem manifestação, abra-se vistas às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para o que de direito.

EXECUÇÃO PENAL Nº 2007.61.02.012284-2. JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ CARLOS AYUB CALIXTO. ADV. RICARDO DOS REIS SILVEIRA, OAB/SP 170.776. Despacho de fls. 57 (dispositivos finais): ...abra-se vistas as partes para ciência dos cálculos elaborados, e ainda para que se manifestem sobre a possibilidade do cumprimento simultâneo das penas.

AÇÃO PENAL Nº 2007.61.02.009882-7. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X CLEITON ANDRÉ GALLORO E OUTRO. ADV. ANDRÉ SAMPAIO DE VILHENA, OAB/SP 216.484. Despacho de fls. 529: Para inquirição das testemunhas Ângelo Sanches Biscaino e Ruth Ignez Yoshie Camikado, auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, arroladas pela acusação, designo o dia 24/04/2008, às 14:30 horas. Promova a serventia todas as intimações e requisições pertinentes.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 2004.61.02.005551-7. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOAQUIM BARBOSA DE ANDRADE. ADV. JOÃO ROBERTO SCHUMAHER FILHO, OAB/SP 214.533. Sentença de fls. 99/101 (dispositivos finais): ...Ante o exposto, tendo o autor do fato JOAQUIM BARBOSA DE ANDRADE cumprido integralmente as condições estabelecidas na audiência preliminar (fls. 47/48), HOMOLOGO A TRANSAÇÃO PENAL e DECLARO EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, com fundamento no art. 76 da Lei n.º 9.099, de 26.9.1995. Após trânsito em julgado e anotações de praxe, remetam-se os autos ao arquivo.

AÇÃO PENAL Nº 2002.61.02.004791-3. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X MARLI DINIZ TELES DA SILVA E OUTROS. ADVS. ADRIANO MENDES FERREIRA, OAB/SP 87.990; ANTONINHO CARLOS VIEIRA DE MATOS, OAB/SP 64.100; EUDES LEBRÃO JUNIOR, OAB/SP 89.978; MESSIAS DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 120.922; SILVIO MACEDO DE FREITAS BARBOSA, OAB/SP 215.117; JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI MACEDO, OAB/SP 198.894. Sentença de fls. 818/820 (dispositivos finais): ...ANTE O EXPOSTO, acolho as razões consignadas pela ilustre representante do Ministério Público Federal para o fim de DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE da ré GERALDA CINTRA DOS SANTOS e o faço com fundamento no artigo 107, IV, do Código Penal, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva do Estado. Após trânsito em julgado, procedam-se às anotações de praxe.

AÇÃO PENAL Nº 2002.61.02.006643-9. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X ROBERTO LACRETA. ADV. ESLEY CÁSSIO JACQUET, OAB/SP 118.253. Despacho de fls. 318: Às partes para ciência dos depoimentos das testemunhas da defesa, prestados nos juízos de Maceió/AL e São Paulo/SP. Encerrada a instrução criminal, abra-se vistas as partes para os termos e prazos do artigo 499 do CPP. Manifeste-se a defesa nos termos e prazos do artigo 499 do Código de Processo Penal.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA 01/08

O Dr. GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Efetivar a escala de PLANTÃO dos funcionários lotados nesta Quarta Vara Federal em Ribeirão Preto:

26.01.2008- Sábado

Fernanda Watanabe Escavassini Palhares - RF 4138 - Diretora de Secretaria em exercício

Valéria Catan - RF 2008

Simão Saniotti - RF 1840

27.01.2008 - Domingo

Fernanda Watanabe Escavassini Palhares RF 4138 - Diretora de Secretaria em exercício

Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero - RF 2755

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILSON PESSOTTI
Juiz Federal Substituto
na titularidade plena

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 03/2008

O Doutor Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a padronização dos despachos, CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 8 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o art. 162, parágrafo 4.º, do Código de Processo Civil, que autoriza a delegação de atos meramente ordinatórios, RESOLVE:

Art. 1.º Determinar à Secretaria do Juízo que, independentemente de despacho, proceda à juntada aos autos de:

I) Petições protocolizadas no setor competente, mandados, ofícios, comunicações eletrônicas e guias de depósitos judiciais referentes aos autos em trâmite neste Juízo, exceto as solicitações de certidões, que devem ser arquivadas em pasta própria após certificar nos autos o número do protocolo existente no sistema processual informatizado;

II) Petição acompanhada de instrumento de mandato ou substabelecimento apresentado no balcão da Secretaria para a pronta retirada dos autos. Estando o advogado sem cadastro no sistema processual informatizado da Justiça Federal deverá a Secretaria promover o seu cadastramento junto ao setor competente antes de efetivar a carga dos autos.

III) cartas precatórias devolvidas, inutilizando-se as cópias de peças e documentos que instruíram a referida carta e que já se encontram nos autos;

IV) ofício solicitando informações em agravo de instrumento, mandado de segurança, habeas corpus e habeas-data, bem como cópia das decisões proferidas por outros juízos ou instâncias;

V) aviso de recebimento (AR) de cartas de citação e intimação;

VI) uma das vias de alvará de levantamento com o pagamento certificado, requisições de pequeno valor e ofícios precatórios;

VII) publicação de edital;

VIII) dados obtidos junto aos sítios eletrônicos de órgãos públicos, como comprovantes de regularidade do CPF/CNPJ e dados referentes aos benefícios previdenciários.

IX) dados presentes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e no sistema Plenus que se mostrarem de interesse na instrução ou liquidação das ações previdenciárias e assistenciais, desde que devidamente certificada a autenticidade pelo servidor responsável pela impressão, consoante autorizado pelo INSS por meio do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência, o Instituto Nacional do Seguro Social e o egrégio Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, e, ainda, com base no art. 130 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Após a juntada, deve-se proceder à conclusão quando for necessária providência judicial.

Art. 2.º Autorizar o Diretor de Secretaria, ou seu Substituto, a assinar os mandados e ofícios expedidos pelo Juízo, devendo constar a expressão De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, ou semelhante.

Parágrafo único. Não se incluem na autorização do caput os mandados criminais de citação, mandados de busca e apreensão, arresto, despejo, imissão, manutenção ou reintegração de posse ou interdito proibitório, de averbação de indisponibilidade e seqüestro de bens, cartas de arrematações ou adjudicações, cartas precatórias, bem como ofícios dirigidos aos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo e os chefes de 1.º escalão do Poder Executivo.

Art. 3.º Autorizar os servidores lotados na Secretaria da 5.ª Vara a enviarem comunicações eletrônicas às Secretarias de outros Juízos e órgãos públicos solicitando informações sobre o cumprimento de ordens deste Juízo, consultas e informações para averiguação de prevenção ou requerendo dados cuja juntada independa de despacho, nos termos desta Portaria.

Art. 4.º Determinar que, independentemente de despacho, quando do recebimento dos autos do Agravo de Instrumento do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, sejam trasladadas as cópias da decisão ou acórdão e do trânsito em julgado para os autos de origem.

Parágrafo 1.º No caso de conversão do agravo de instrumento em agravo retido, os autos do Agravo de Instrumento deverão ser apensados à ação principal.

Parágrafo 2.º Deverá ser certificado nos autos do agravo de instrumento as providências adotadas e encaminhá-los ao arquivo.

Art. 5.º Nos feitos de natureza cível, independentemente de despacho, a Secretaria lançará nos autos os despachos abaixo enumerados, remetendo-os em seguida para publicação, observadas as peculiaridades de cada processo:

I - Tendo em vista as preliminares alegadas, manifeste-se a parte autora sobre a resposta oferecida pelo réu, no prazo legal. Após, especifiquem as

partes as provas que pretendem produzir, justificando-as.

II - Manifestem-se as partes acerca dos documentos juntados, nos termos do art. 398 do Código de Processo Civil, no prazo de 5 (cinco) dias.

III - Providencie a parte autora a juntada de cópia dos documentos de identidade e cadastro de pessoa física, no prazo de 10 (dez) dias, para a verificação de prevenção, nos termos do art. 118, parágrafo 1.º, do Provimento COGE n. 64/2005 e art. 283 do Código de Processo Civil.

IV - Tendo em vista que a carta de intimação foi devolvida com a informação ausente/não procurado, intime-se a testemunha por mandado.

V - Tendo em vista que a carta de intimação/citação foi devolvida com a informação mudou-se/desconhecido/endereço insuficiente/não existe o número indicado/falecido, intime-se a parte autora para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

VI - Dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

VII - Dê-se ciência às partes do retorno/redistribuição dos autos do agravo de instrumento.

Traslade-se cópia da r. decisão e certidão de decurso de prazo recursal para os autos da ação principal, se for o caso. Após, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.

VIII - Faculto às partes a apresentação de memoriais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela parte autora, oportunidade em que deverão pronunciar-se sobre documentos eventualmente juntados.

IX - Manifestem-se as partes sobre o(s) laudo(s), no prazo de 10 (dez) dias.

Após, não sendo requerida complementação, viabilize-se o pagamento dos honorários periciais, expedindo-se o que for necessário.

X - Ciência as partes da designação de audiência pelo Juízo deprecado, a realizar-se no (dia) de (mês) de (ano), às (0:00)h.

XI - Dê-se ciência às partes da carta precatória juntada aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

XII - Manifeste-se a parte ré acerca do pedido de extinção/desistência da ação, no prazo de 5 (cinco) dias.

XIII - Apresente a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, o rol de testemunhas a serem ouvidas.

XIV - Complemente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das custas processuais, nos termos da Lei n. 9.289/96.

XV - Tendo em vista que em diversos casos similares o réu apresenta os cálculos, a fim de otimizar o curso deste feito, intime-se a referida parte para que se manifeste sobre a possibilidade de apresentar a conta de liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias.

XVI - Providencie a parte autora a substituição do original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social-CTPS juntada nos autos

por cópias, nos termos do art. 118, parágrafo 2.º do Provimento COGE n. 64/2005.

XVII - Oficie-se ao Cartório de Notas e Protestos de Títulos para que forneça, gratuitamente, procuração por meio de instrumento público à parte autora (art. 9.º da Lei Estadual n. 11.331/2002). Intime-se a parte autora para que retire cópia do ofício na Secretaria da 5.ª Vara e que compareça no referido Cartório, munida dos documentos pessoais para a lavratura da respectiva procuração. Junte-se a procuração, nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

XVIII - Tendo em vista a improcedência do pedido, a falta de previsão para pagamento dos ônus de sucumbência e o trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos.

XIX - Ciência às partes do retorno ou redistribuição do feito da Superior Instância e requeira o que de direito, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, os cálculos de liquidação, se for o caso.

XX - Tendo em vista que em diversos casos similares a CEF apresenta os cálculos, a fim de otimizar o curso deste feito, intime-se a referida parte para que cumpra o julgado, integralizando os índices, se for o caso, e apresente a conta de liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias.

XXI - Providencie a parte autora as cópias da inicial em número suficiente para a citação da(s) parte(s) ré(s).

XXII - Providencie a Secretaria a expedição de mandado de intimação para o novo endereço indicado.

XXIII - Manifeste-se a parte contrária acerca do pedido de habilitação requerida.

XXIV - Remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para a conferência e/ ou apresentação de novos cálculos, conforme o julgado e normativos de cálculos fixados pelo egrégio Conselho da Justiça Federal. Sendo juntada a manifestação do órgão técnico sobre o mérito dos cálculos, dê-se vistas às partes pelo prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham-se os autos conclusos.

XXV - Providencie a parte autora a regularização do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a expedição do RPV/PRC.

XXVI - Ciência às partes do desarquivamento do feito e requeiram o que de direito. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos

s ao arquivo.

XXVII - Manifeste-se o(a) exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça, requerendo o que de direito.

XXVIII - Providencie a parte autora os documentos solicitados pela Contadoria, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 6.º Nos feitos de natureza criminal, independentemente de despacho, a Secretaria lançará nos autos os despachos abaixo enumerados, remetendo-os em seguida para publicação, observadas as peculiaridades de cada processo:

I - Vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação acerca da dilação de prazo requerida pela autoridade policial, nos termos do art. 264, parágrafo 1.º do Provimento COGE n. 64/2005.

II - Tendo em vista a concordância do Ministério Público Federal com a dilação de prazo requerida, remetam-se os autos à autoridade policial para a continuidade das diligências, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 264, caput, do Provimento COGE n. 64/2005.

III - Tendo em vista a não localização da testemunha, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal.

IV - Tendo em vista a não localização do réu para a citação/intimação no endereço indicado, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal.

V - Manifestem-se às partes acerca dos documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias.

VI - Dê-se ciência às partes da carta precatória juntada aos autos.

VII - Translade-se cópia da r. decisão e certidão de decurso de prazo recursal, presentes no recuso em sentido estrito, para os autos da ação principal, se for o caso. Após, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.

VIII - Ciência às partes do desarquivamento do feito e requeiram o que de direito. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos ao arquivo.

IX - Manifeste-se o Ministério Público Federal acerca do material apreendido.

Parágrafo único. Finda a segunda prorrogação, a Secretaria deverá promover a imediata conclusão dos inquéritos policiais que se encontrem sem o relatório da autoridade policial.

Art. 7.º Os atos praticados pela Secretaria, consoante o caput deste art. e parágrafos anteriores, deverão ser certificados, fazendo referência à presente portaria.

Art. 8.º Havendo cadastramento errôneo nos dados das partes, deverá a Secretaria certificar a ocorrência e remeter os autos ao Setor de Distribuição para efetuar a sua retificação, independentemente de despacho, devendo ser identificada como fl. 2 aquela exigida pelo sistema processual como folha do despacho, exceto nos casos de exclusão ou cancelamento da distribuição.

Art. 9.º Determinar que os peritos judiciais deste Juízo observem e respondam os quesitos definidos abaixo, sem prejuízo dos que forem eventualmente apresentados pelas partes:

Quesitos para perícia médica

1. O periciando vive em companhia de outras pessoas? Discriminar nomes, documentos pessoais (RG e CPF), estados civis, idades, profissões, escolaridades, rendas (na sua falta, apontar detalhadamente os motivos), e as relações de dependência ou parentesco.

2. O periciando é portador de doença, lesão ou deficiência? A doença, lesão ou deficiência está evoluindo, regredindo ou estabilizada? Esclarecer.

3. Em caso afirmativo, essa doença, lesão ou deficiência o incapacita para o exercício da atividade que estava exercendo no momento do seu acometimento ou de seu agravamento, se houver? Total ou parcialmente, temporária ou definitiva? Descrever o grau das possíveis limitações. Esclarecer as limitações do periciando em comparação com uma pessoa saudável, de mesma idade e sexo.

4. Em caso afirmativo, essa doença, lesão ou deficiência permite o exercício de outra atividade, em que o periciando possui experiência, de modo a lhe garantir a subsistência? Citar exemplos.

5. Ainda em caso afirmativo, essa doença, lesão ou deficiência o impede de praticar os atos da vida independente, sem ajuda de terceiros para as atividades cotidianas, respeitando-se os parâmetros de normalidade para a sua faixa etária? Total ou parcialmente, temporária ou definitiva? Descrever o grau das possíveis limitações.

6. A visão, audição e palavras do periciando apresentam alterações com relação à higiene, alimentação e vestuário?

7. Quanto à locomoção, o periciando apresenta marcha livre e normal? Utiliza-se de prótese, cadeira de rodas ou apresenta-se sem nenhuma possibilidade de locomoção?

8. O periciando é portador de deficiência mental? Em grau leve, moderado ou grave?

9. O periciando é portador de doença psiquiátrica? Em grau leve, moderado ou grave?

10. O periciando faz tratamento médico regular? Quais?

11. Havendo doença, lesão ou incapacidade, qual o fator responsável pelo seu acometimento? Ele possui origem acidentária advinda da relação trabalhista?

12. Qual o grau de escolaridade do periciando?

13. Caso o periciando esteja incapacitado, essa incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade? Os sintomas apresentados são passíveis de atenuação ou remissão, levando-se em conta os medicamentos e tratamentos disponibilizados pelo SUS? Existe possibilidade de cura, controle ou minoração dos efeitos da doença, lesão ou deficiência? (Trata-se de patologia progressiva, irreversível e refratária a qualquer tratamento?)

14. Caso o periciando esteja incapacitado, é possível determinar a data do início da doença e da incapacidade? Houve agravamento da doença, lesão ou deficiência? Desde quando?

15. Caso o periciando esteja temporariamente incapacitado, qual seria a data limite para a reavaliação do benefício por incapacidade temporária?

16. Consoante o art. 151 da Lei n. 8.213/91 e art. 5.º do Decreto n. 5.296/2004, o periciando está acometido de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids, contaminação por radiação, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetradesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total, de 41dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz) e/ou deficiência visual (cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no menor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no menor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores)?

17. Se necessário, prestar outros esclarecimentos sobre o que foi constatado.

Quesitos para perícia social

1. O periciando vive em companhia de outras pessoas? Discriminar nomes, documentos pessoais (RG e CPF), estados civis, idades, profissões, vínculos empregatícios, escolaridades, rendas (na sua falta, apontar detalhadamente os motivos), e as relações de dependência ou parentesco.

2. A moradia é própria, alugada ou financiada? Caso seja alugada ou financiada, qual o valor pago, mensalmente? Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel.

3. Quais as condições da moradia (quantidade de cômodos, dimensões, estado geral de manutenção e conservação, higiene; mobília, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos existentes; quartos suficientes para o repouso de todos os residentes no imóvel)? Quais as condições da área externa do imóvel? A residência do periciando possui energia elétrica, água e esgoto encanados? A rua da residência do periciando possui pavimento asfáltico? Possui veículo? Descrever.

4. Quais os gastos mensais com alimentação, habitação, educação, saúde, lazer, transporte, vestuário e higiene? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns.

5. Recebem benefício ou assistência dos governos federal, estadual ou municipal? E de empresa ou pessoa física? Discriminar.

6. Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.

Quesitos para a perícia laboral

1. A prova pericial foi levada a efeito no(s) local(is) em que a parte autora efetivamente laborou? Em caso de resposta afirmativa, qual o endereço do estabelecimento? Se negativo, explicar os motivos.

2. As condições de trabalho no recinto periciado são agressivos à saúde, conforme estabelecido na legislação previdenciária? Se afirmativo, apontar os agentes (físicos, químicos e/ou biológicos) que consubstanciam essas condições, relacionando-os aos dispositivos legais. Tratando-se de agente ruído, especificar os decibéis, e no caso de calor (IBUTG), especificar a temperatura e a fonte (natural ou artificial). Especificar o aparelho utilizado para a aferição e a sua precisão, bem como o método de amostragem.

3. Qual o tempo de exposição aos agentes? Qual o grau de insalubridade, periculosidade e penosidade.

4. A atividade desenvolvida pela parte autora implica contato habitual e permanente com os agentes nocivos descritos?

5. Eram oferecidos equipamentos de segurança no período de prestação de serviços pela parte autora? Eram suficientes para impedir a exposição ao agente? Havia a obrigatoriedade de uso? Discriminar os equipamentos.

Parágrafo 1.º Os laudos apresentados deverão ser instruídos com cópias de documentos e fotografias, sem que haja a exposição desnecessária da intimidade do periciando.

Parágrafo 2.º O prazo para a entrega dos laudos será de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Determinar que, imediatamente, seja dada ciência a todos os peritos nomeados por este Juízo, a fim de que possam entregar os laudos das perícias em conformidade com a presente Portaria.

Art. 11. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do egrégio Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedora-Geral da Justiça Federal de Primeiro Grau, à Juíza Federal Diretora do Foro, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ribeirão Preto, ao Procurador da República do Município, ao Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União, aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social e ao Delegado-Chefe da Polícia Federal no município. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2008.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.001170-2 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAQUIM GILMAR CONSTANTINO

ADVOGADO : SP197096 - JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO

REU: CAIXA CAPITALIZACAO S/A E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001172-6 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : SP197860 - MARIA CAROLINA FLORENTINO LASCALA

EXECUTADO: JOAO DOS REIS ALMEIDA SILVA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001173-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP197860 - MARIA CAROLINA FLORENTINO LASCALA
EXECUTADO: CARLOS JOSE WOLF DE ABREU
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001174-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP197860 - MARIA CAROLINA FLORENTINO LASCALA
EXECUTADO: MARIA DO CARMO LOMBARDI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001175-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP197860 - MARIA CAROLINA FLORENTINO LASCALA
EXECUTADO: MARIA DO CARMO LOMBARDI E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001180-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LUIS CARLOS DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001182-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM - SP E OUTRO
DEPRECADO: PEREIRA E PEREIRA COM/ E RECUP DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001183-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: VIAMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001184-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001185-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001186-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001187-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001188-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001189-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001190-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001191-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001192-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001193-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001194-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001195-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001196-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: RENATA AMERICO DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001197-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: CLEONICE DE ARAUJO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001198-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: MARCIA MARIA SOARES BATISTA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001199-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ROSA CRISTINA BARBOSA CARDOSO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001200-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ANDREIA MICHELA COSTA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001201-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001202-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: RENATA CRISTINA ALVES E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001203-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ANA CLAUDIA GOMES DE ABREU E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001204-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001205-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001210-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SANDRA IGREJA E OUTRO
ADVOGADO : SP114347 - TANIA RAHAL TAHA
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001211-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA ELEUTERIO LIMA DE SOUZA
ADVOGADO : SP243942 - JULIANA PRADO MARQUES
IMPETRADO: GERENTE GERAL ADM NUCL GESTAO ASSIST NGA59 SECRET SAUDE RIB PRETO - SP E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001244-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CLAUDEMIR MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : SP152940 - MARTA DELFINO LUIZ
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.001176-3 PROT: 22/01/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.02.015029-1 CLASSE: 1
EXCIPIENTE: ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO
ADVOGADO : SP025806 - ENY DA SILVA SOARES E OUTROS
EXCEPTO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : UENDEL DOMINGUES UGATTI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001177-5 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 92.0301582-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
EMBARGADO: LAUDELINO BRAIDOTTI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001178-7 PROT: 17/01/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.02.002720-1 CLASSE: 137
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP209155 - JULIANO FERNANDES ESCOURA
IMPUGNADO: VALFRIDA MARQUES PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001181-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.02.001180-5 CLASSE: 120
REQUERENTE: LUIS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : SP208067 - BRENO AUGUSTO DE PAULA BULGARELLI E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000033

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000037

Ribeirao Preto, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.26.000363-3 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000379-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO

ADVOGADO : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000381-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE MARIA MARTINS BRANDAO

ADVOGADO : SP169484 - MARCELO FLORES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000382-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VAGNER BASSETO

ADVOGADO : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000383-9 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ELUMA S/A IND/ E COM/

ADVOGADO : SP090846 - PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO E OUTRO

IMPETRADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTO ANDRE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000384-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO : SP136456 - SANDRA ANDRADE DE PAULA AMORIM

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000385-2 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AKIO UCHIDA

ADVOGADO : SP070952 - SIZUE MORI SARTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000386-4 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP140480 - TANIA STUGINSKI STOFFA
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000387-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000388-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000389-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: TAMI CRISTINA SANTOS SOUZA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000390-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE MARINGA - PR E OUTRO
DEPRECADO: FRIGORIFICO CENTRAL LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000391-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIO TOREL
ADVOGADO : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000392-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.26.000374-8 PROT: 23/10/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.005372-3 CLASSE: 207
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP038399 - VERA LUCIA D AMATO
EMBARGADO: MARGARIDA APARECIDA DA GRACA
ADVOGADO : SP104921 - SIDNEI TRICARICO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000375-0 PROT: 23/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.26.005372-3 CLASSE: 207
REQUERENTE: MARGARIDA APARECIDA DA GRACA
ADVOGADO : SP104921 - SIDNEI TRICARICO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARCIO DE CARVALHO ORDONHO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000376-1 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2004.61.26.004600-6 CLASSE: 1
REQUERENTE: 24 DE MAIO PRODUcoes E ENTRETENIMENTO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP120686 - NELSON TROMBINI JUNIOR
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000377-3 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2004.61.26.004600-6 CLASSE: 1
REQUERENTE: FEDERACAO PAULISTA DE HANDEBOL
ADVOGADO : SP142453 - JOSE ARAO MANSOR NETO
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000378-5 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2004.61.26.004600-6 CLASSE: 1
REQUERENTE: REPUBLICA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
ADVOGADO : SP155968 - GISLEINE REGISTRO
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000380-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.26.001688-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CARBOTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA
ADVOGADO : SP118164 - MARIA CRISTINA BAPTISTA NAVARRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
VARA : 3

III - Nao houve impugnacão

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000014

Distribuídos por Dependência _____ : 000006

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000020

Sto. Andre, 28/01/2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.04.000685-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SERGIO FRANKLIN BENTO E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000721-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : RODRIGO JOAQUIM LIMA

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000722-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO

DEPRECADO: ADALMIR AMARAL CORREA E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000729-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: FATIAM EUGENIA DOS SANTOS ALVES CORREIA

ADVOGADO : SP253767 - THIAGO TENREIRO DE OLIVEIRA LOURENÇO

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000731-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

DEPRECADO: INDUBRASTIL IND/ BRASILEIRA DE TINTAS LTDA E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000733-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZ CARLOS ANTUNES
ADVOGADO : SP153641 - LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA RIBEIRO JACOB
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000742-0 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JUARES GOMES PRESENTACAO
ADVOGADO : SP164182 - GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000743-1 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GERALCRED SERVICOS DE VIABILIDADE ASSESSORIA ECONOMICA FINANCEIRA LTDA
ADVOGADO : SP164182 - GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000744-3 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CLEBER FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000745-5 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RODRIGO JOAQUIM LIMA
REPDO.: NEWNESS NOVIDADES RACIONAIS IND/ E COM/ LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000746-7 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RODRIGO JOAQUIM LIMA
REPDO.: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000747-9 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: MARCELO PIRILO TEIXEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000762-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00141 - MEDIDA CAUTELAR DE JUSTIFICA
REQUERENTE: SIMONE CRISTINA FELICIO
ADVOGADO : SP040112 - NILTON JUSTO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000773-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COPEBRAS LTDA
ADVOGADO : SP067613 - LUIZ FERNANDO MUSSOLINI JUNIOR E OUTROS
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE SECCIONAL PROCURADORIA FAZENDA NACIONAL EM SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000785-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GINE MARINHO SILVA
ADVOGADO : SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000793-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LEOVANI PATRICK FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP149818 - WALDY PONTES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000796-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JULIANA BATISTA DA SILVA - INCAPAZ
ADVOGADO : SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTOS-SP
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.04.000794-7 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.04.000793-5 CLASSE: 120
REQUERENTE: LEOVANI PATRICK FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP149818 - WALDY PONTES
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.04.006645-1 PROT: 02/08/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NILCEO BORGES
ADVOGADO : SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2006.61.04.007293-1 PROT: 22/08/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IRIS LODEIRO CHAGURI
ADVOGADO : SP211883 - TÂNIA CHADDAD DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.009600-9 PROT: 13/08/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIO ROCHA
ADVOGADO : SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000560-4 PROT: 16/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: UBIRAJARA BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO : SP149140 - DANIELA DI CARLA MACHADO NARCISO
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 94.0206006-5 PROT: 14/10/1994
CLASSE : 00075 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP036790 - MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEO
EMBARGADO: BENEDITO COSTA
ADVOGADO : SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
VARA : 6

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000017
Distribuídos por Dependência_____ : 000001
Redistribuídos_____ : 000005

*** Total dos feitos_____ : 000023

Santos, 24/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.04.000757-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
DEPRECADO: ELIZABETH SILVA MOLLEDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000765-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
DEPRECADO: ALENCAR DA CRUZ NATARIO FILHO E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000770-4 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: OLINDA KLETTENBERG MAFRA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000771-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: HORTENCIA FELIX LEMOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000772-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUVENAL MANOEL DA SILVA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000801-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIO ANTONIO PALOPOLI
ADVOGADO : SP189546 - FABRICIO EMANUEL MENDES BEZERRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000802-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: LINEU MARTINS DOMINGUES
ADVOGADO : SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000803-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DIEGO CESAR AUGUSTO MORAIS
ADVOGADO : SP024634 - BELKIS MARIETA TAVOLARO RAJABALLY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000804-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA ALBERTINA BARROS RODRIGUES E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000805-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: NAIR SHIZUKO DE SOUZA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000806-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA SOARES DE OLIVEIRA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000807-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: IRENE DE MORAES BARROSO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000808-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: INES RIBEIRO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000809-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
DEPRECADO: VANILDA FERREIRA DA COSTA DE FARIAS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000810-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HIDE YONAMINE
ADVOGADO : SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000812-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALDIVINO LEO DE SOUZA
ADVOGADO : SP188687 - BIANCA LOPES RUAS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000814-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ORDENADO: ROSAURA DE LOURDES MARINELLI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000815-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: REGINALDO RIBEIRO AGUIAR

ADVOGADO : SP238596 - CASSIO RAUL ARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000816-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVANGELINA ESTEFANINI DA SILVA GOZZO
ADVOGADO : SP204718 - PAULA MARIA ORESTES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000817-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DELSON SOUZA SILVA
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000818-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000819-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ CESAR DE FREITAS
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000820-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VICENTE LIRA NETO
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000821-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CARLOS GENIO BENEVIDES PITTA
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000822-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000823-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00140 - MEDIDA CAUTELAR DE INTERPELA
REQUERENTE: CELDISA IMP/ E EXP/ LTDA
ADVOGADO : SP097788 - NELSON JOSE COMEGNIO
REQUERIDO: RODOLFO CARLOS MIRANDA DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000824-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE SP
ADVOGADO : SP208937 - ELAINE DA SILVA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP184129 - KARINA FRANCO DA ROCHA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000826-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP225856 - ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000827-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELVIRA JANNKEVICIUS
ADVOGADO : SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000828-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGATEX LTDA
ADVOGADO : SP112888 - DENNIS DE MIRANDA FIUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000829-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGATEX LTDA
ADVOGADO : SP112888 - DENNIS DE MIRANDA FIUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000830-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IMA TECIDOS DA MODA LTDA
ADVOGADO : SP112888 - DENNIS DE MIRANDA FIUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000833-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ESTHER DA CONCEICAO GONCALVES

ADVOGADO : SP197979 - THIAGO QUEIROZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000848-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANDRE LUIZ MELES FERREIRA
ADVOGADO : SP251352 - RAFAEL APOLINÁRIO BORGES
IMPETRADO: COORDENADOR REPRES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000851-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TROP COM/ EXTERIOR LTDA
ADVOGADO : SP154065 - MARIA ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000855-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AGUINALDO LEANDRO DA SILVA
ADVOGADO : SP097923 - WASHINGTON TORRES DE OLIVEIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTOS-SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000870-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: DJANIRA NAZARE PEREIRA ALMEIDA
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000874-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TOOLS CLUB COM/ DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA
ADVOGADO : SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000875-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000877-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIANGELA GOMES EISENWIENER
ADVOGADO : SP150965 - ANDREA PAIXAO DE PAIVA MAGALHAES
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA-UNIDADE ATENDIMENTO PREVIDENCIA SOCIAL EM SANTOS-SP
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.04.000825-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2004.61.04.012905-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
EMBARGADO: JOAO LEME CAVALHEIRO
ADVOGADO : SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.04.003550-8 PROT: 19/04/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NOBUMASA HANAOKA
ADVOGADO : SP237661 - ROBERTO AFONSO BARBOSA
REU: BANCO COML/ E DE INVESTIMENTOS SUDAMERIS S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP124517 - CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000040

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000042

Santos, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas , conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Santos, 25/01/2008

Processo: 2008.61.04.000730-3
Protocolo: 25/01/2008
Classe: 29 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO IARA E IEMANJA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
CNPJ Incorreto/Nao Informado: CONDOMINIO EDIFICIO IARA E IEMANJA

Demonstrativo

Total de Processos: 001

Santos, 25/01/2008

DR. FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.000500-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALTAMIRO SANTANA
ADVOGADO : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000501-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AURELINO JACINTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000502-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO ENDRIUKAITE
ADVOGADO : SP189078 - RODRIGO AUGUSTO BONIFACIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000503-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO TEODOSIO SANTANA
ADVOGADO : SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000504-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BERALDO ANTONIO SUPPLIZI
ADVOGADO : SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000505-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CECILIA DE SOUZA
ADVOGADO : SP141049 - ARIANE BUENO MORASSI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000506-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURAD : OSWALDO LUIS CAETANO SENGER
EXECUTADO: MIAKI SERVICOS E COM/ LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000507-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR: SIXTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO : SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000508-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: YOKI ALIMENTOS S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP100809 - REGINA DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000509-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BARBARA BEDANI MACHADO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000510-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KRONES DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP207578 - PRISCILA FARIAS CAETANO
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000511-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA ALVINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP190216 - GLAUBER RAMOS TONHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000512-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DIVANETE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : SP256767 - RUSLAN STUCHI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000513-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRO E OUTRO
ADVOGADO : SP246581 - KATIA CRISTINA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000514-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GENERINO CLAUDINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000515-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GENEROSA DA SILVA ROCHA
ADVOGADO : SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000516-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MACHUCA NETO E OUTRO
ADVOGADO : SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000517-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: LUIZ MAIRAO E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000018

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000018

S.B.do Campo, 28/01/2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000166-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

EXECUTADO: CAMARGO E MENDES JUNIOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. EPP. E

OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000167-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

REU: CARLOS ADABBO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000168-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: ANTONIO SARACINI

ADVOGADO : SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000170-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FELIPE MORON ESCANHOELA

ADVOGADO : SP242766 - DAVID PIRES DA SILVA

IMPETRADO: REPRESENTANTE DO MINISTERIO DA EDUCACAO ESTADO SAO PAULO - REMEC/SP

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000171-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: OPTO ELETRONICA S/A

ADVOGADO : SP133321 - RUDI ALBERTO LEHMANN JUNIOR E OUTRO

IMPETRADO: GERENTE GERAL DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.15.000164-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2005.61.15.000362-5 CLASSE: 31
RECORRENTE: LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ E OUTRO
ADVOGADO : SP102441 - VITOR DI FRANCISCO FILHO
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000169-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2001.61.15.000431-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE DEODATO DINIZ FILHO
EMBARGADO: CERAMICA GALDINO LTDA - ME
ADVOGADO : SP160586 - CELSO RIZZO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.15.000143-5 PROT: 22/01/2008
CLASSE : 00156 - PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICI
REQUERENTE: CLEONICE APARECIDA QUEIROZ
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000005
Distribuídos por Dependência_____ : 000002
Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000008

Sao Carlos, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000173-3 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: AUBNER LUBEK
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000174-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: FABIANA LEITE DE OLIVEIRA MINI MERCADO ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000175-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: JOSE ANTONIO GALLO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000176-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: NERCIO LOPES DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000177-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: PROCONSULTA CONSULTORIA E SERVICOS AGROPECUARIOS S/S LT E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000178-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: DAVID PESSINI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000179-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: ORLANDO GRACIANO TRANSPORTES ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000180-0 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: LUCIANA CASSEMIRO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000181-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: ANTONIO MIRA DE ASSUMPCAO NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000182-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00156 - PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICI
REQUERENTE: ALDA DE FATIMA VIEIRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000184-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ILBIS ALVAREDO
ADVOGADO : SP101577 - BENITA MENDES PEREIRA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.15.000172-1 PROT: 22/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 1999.61.15.006342-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: PEDRO CARLOS STRUZIATO E OUTRO
ADVOGADO : SP036057 - CILAS FABBRI
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000183-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00114 - INCIDENTE DE FALSIDADE
PRINCIPAL: 2000.61.15.000712-8 CLASSE: 79
ARGUINTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ARGUIDO: IND. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS SILTOMAC LTDA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000011
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000013

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.06.001045-9 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BOTUCATU - SP E OUTRO

DEPRECADO: M DE MELO BOTUCATU ME E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001046-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BOTUCATU - SP E OUTRO

DEPRECADO: GOULART S/C LTDA E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001047-2 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: WILSON SANTIAGO ALVES JUNIOR

ADVOGADO : SP199479 - ROGERIO VINICIUS DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001051-4 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARGARIDA ERNESTINA DA SILVA

ADVOGADO : SP218910 - LUCIANA DE MARCO BRITO GONÇALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001052-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: IND/ DE ALIMENTOS EIRILAR LTDA

ADVOGADO : SP097410 - LAERTE SILVERIO
REQUERIDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001053-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIFILM IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA - EPP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001054-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RODRIGO FERREIRA
ADVOGADO : SP204309 - JOSÉ ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001055-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MPI- COM/ E MANUTENCAO DE PINTURA INDL/ E CIVIL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001056-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: FERNANDA BIDOIA AQUINO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001057-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: GISLAINE MARLI PEREIRA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001058-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: EDWARD FERREIRA JUNIOR E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001059-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: FLAVIO HENRIQUE GOMES COSTA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001060-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001061-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA PONCE E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001062-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: MICHELLE ARNOLDI E OUTRO
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.001048-4 PROT: 03/09/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: 2004.61.06.003379-0 CLASSE: 120
REQUERENTE: JOSE DOMINGOS SEBASTIAO
ADVOGADO : SP159145 - MARCOS AFONSO DA SILVEIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001049-6 PROT: 16/01/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1999.61.06.002273-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ROSANA MARIA HOMSI QUIRINO
ADVOGADO : SP210185 - ELIESER FRANCISCO SEVERIANO DO CARMO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUIS CARLOS SILVA DE MORAES
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001050-2 PROT: 16/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2002.61.06.010768-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: BUSQUETTI E LIMA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP036468 - ONIVALDO DAVID CANADA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.06.000891-0 PROT: 23/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SOLANGE APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO : SP208165 - SILVIA ADELINA FABIANI ROSENDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000015
Distribuídos por Dependência_____ : 000003
Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000019

S.J. do Rio Preto, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.06.001063-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA
ADVOGADO : SP218268 - IVO SALVADOR PEROSI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO RIO PRETO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001064-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FATIMA LUCIA GRECCO PINTO
ADVOGADO : SP126151 - RENATO ANTONIO LOPES DELUCA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001067-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO FERNANDO DE ALVARENGA CAMPOS
ADVOGADO : SP134836 - HENRIQUE SERGIO DA SILVA NOGUEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001069-1 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JAIME RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP215019 - GRAZIELA BOLZAM DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001070-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: LUIS ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP231153 - SILVIA MARA ROCHA DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001071-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: IRENE MOREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : SP231153 - SILVIA MARA ROCHA DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001072-1 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: WANDERLI RODRIGUES DA SILVA RUFFO
ADVOGADO : SP190716 - MARCELO LUCAS MACIEL BERNARDES E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001073-3 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR E OUTRO
DEPRECADO: SERIMAR SIGN SERIGRAFIA LTDA EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001074-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE LONDRINA - PR E OUTRO
DEPRECADO: COMPLEXO EDUCACIONAL RIOPRETENSE S/S LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001075-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: CLODOALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP185633 - ERIKA DA COSTA LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001076-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001077-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001078-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001079-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001080-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001081-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001082-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001083-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001084-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001085-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001086-1 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001087-3 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001088-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001089-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001090-3 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001091-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001092-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001093-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001094-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001095-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001096-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001097-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001098-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001099-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001100-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001101-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001102-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001103-8 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001104-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: K D CABOS DISTRIBUIDORA E INSTALADORA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001105-1 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: TRANSPORTADORA PRUDENTIC LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001106-3 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: TRANSPORTADORA PRUDENTIC LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001107-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: TRANSPORTADORA PRUDENTIC LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001108-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE CARNES AZILE LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001109-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001110-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEYSE MONTAGNERI
ADVOGADO : SP146786 - MARISA BALBOA REGOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001111-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: KEILA C LOPES DE MELO SAO JOSE DO RIO PRETO ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001112-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: ANTONIO APARECIDO PAIXAO E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001114-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCOS MAZENE ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001115-4 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: FLAVIO ASSUMPCAO BARBOSA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001116-6 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.001065-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.06.010489-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP109735 - ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
EMBARGADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
ADVOGADO : SP157376 - PATRÍCIA HELENA MONTEIRO E OLIVEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001066-6 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2006.61.06.003058-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SILVIA CRISTINA ZATI COCENZA
ADVOGADO : SP115100 - CARLOS JOSE BARBAR CURY
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE FELIPPE ANTONIO MINAES
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001068-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.010833-9 CLASSE: 98
EMBARGANTE: FABRICA DE LAJOTAS E ARTEFATOS DE CIMENTO SANTO ANTONIO LTDA ME E OUTROS
ADVOGADO : SP065755 - MARLUCE ABADIA MACHADO SIMOES
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001113-0 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.011321-9 CLASSE: 98

EMBARGANTE: SONIALICE HERNANDES WANDEKIN
ADVOGADO : SP181681 - RICARDO POLIDORO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.81.011348-2 PROT: 02/10/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.06.012730-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCILENE ALVES PEREIRA
ADVOGADO : SP087972 - VALERIA RITA DE MELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000050

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000056

S.J. do Rio Preto, 29/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.000669-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCIO ANTONIO PARAISO SCARPA
ADVOGADO : SP055472 - DIRCEU MASCARENHAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000670-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA IZABEL DA SILVA
ADVOGADO : SP181430 - KARINA ZAMBOTTI DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000671-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSA KIYOKO ANDO OTA
ADVOGADO : SP233007 - MARCELO BATISTA DOS REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000672-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: GEOVANY DE OLIVEIRA CUNHA
ADVOGADO : SP027016 - DEISE DE ANDRADA OLIVEIRA PALAZON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000673-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP189545 - FABRICIO DALLA TORRE GARCIA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000674-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP189545 - FABRICIO DALLA TORRE GARCIA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000675-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOANA DARCI CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP182919 - JOEL TEIXEIRA NEPOMUCENO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000676-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG E OUTRO
DEPRECADO: LUIZ VILELA PARANAIBA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000677-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OLIMPIA MARREIROS DA COSTA
ADVOGADO : SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000678-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DJANETE GOMES TEMOTEO
ADVOGADO : SP012305 - NEY SANTOS BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000679-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SIDNEI LUQUE DOMINGUES E OUTRO
ADVOGADO : SP199805 - FABIANO FERNANDES DA SILVA CUNHA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000680-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCELO DA COSTA FAGUNDES
ADVOGADO : SP115710 - ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000681-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA PAULENE GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP250477 - LUIS FLAVIO DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000682-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TAYLOR FRANCISCO DE MIRANDA
ADVOGADO : SP173835 - LEANDRO TEIXEIRA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000683-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IRACEMA MARTINS WILSON
ADVOGADO : SP173835 - LEANDRO TEIXEIRA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000684-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EDSON VANDER RIBEIRO DAVID E OUTRO
ADVOGADO : SP202117 - JOÃO ALCANTARA HIROSSE DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.03.000668-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.03.001668-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: NILTON CESAR FERREIRA
ADVOGADO : SP094259 - MARIA AUXILIADORA G CESAR BRAGA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCELO CARNEIRO VIEIRA
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.03.006641-0 PROT: 06/08/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZ CELSO GOULART DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000016

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000018

Sao Jose dos Campos, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.10.000989-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: MOINHO SANTA ROSA S/A E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000990-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000991-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000992-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000993-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000994-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000995-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000996-7 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000997-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000998-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.000999-2 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001000-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001001-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001002-7 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001003-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001004-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001005-2 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001006-4 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001007-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001008-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001009-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001010-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001011-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001012-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: MAGNO COM/ E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001013-1 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001014-3 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001015-5 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001016-7 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001017-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001018-0 PROT: 24/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001019-2 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001020-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001021-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001024-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001025-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001026-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001027-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001028-3 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001029-5 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001030-1 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001031-3 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001032-5 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001033-7 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001034-9 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001035-0 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001036-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001037-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001038-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001039-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001040-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001041-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001042-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001043-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001044-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001045-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001046-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001047-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001048-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001049-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001050-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001051-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001052-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001053-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001054-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001055-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001056-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001061-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001062-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001063-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001064-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001065-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001066-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001067-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001068-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001069-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001070-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001071-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001072-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001073-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001074-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001075-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001079-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: PEDRO LEONARDO DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001087-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: FREDERICO BERNARDO ZILIO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001088-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: WALDEMIRO ALCOFORADO LEIMIG NETO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001089-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MIGUEL FERNANDO XAVIER DA COSTA
ADVOGADO : SP137430 - MARCOS BATISTA DOS SANTOS
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM TIETE - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001092-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001116-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: MR HOTEIS E TURISMO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001117-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: THEREZINHA DE JESUS CAPELINI EGYDIO E OUTROS
ADVOGADO : SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001118-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
PROCURAD : RODRIGO PEREIRA CHECA
EXECUTADO: TARCIANO RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA SOROCABA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001119-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: RADIOTEL TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001120-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MUNICIPIO DE SOROCABA
ADVOGADO : SP108775 - FERNANDA RICCI RODRIGUES DE SCARPA
REU: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001121-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: JOAO GUALBERTO MARTINS DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001122-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MATILDE APARECIDA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP160674 - WAGNER ROBERTO LOPES
REU: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001123-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VANDERLEI MARTIN
ADVOGADO : SP239003 - DOUGLAS PESSOA DA CRUZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001124-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADINAEI ROMUALDO DE QUEIROZ
ADVOGADO : SP179537 - SIMONE PINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.10.001085-4 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2001.61.10.005590-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ALEXANDRE JOSE CHRIGUER
ADVOGADO : SP144573 - MARCIA TAKAHASHI SIAN E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ADAIR ALVES FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001086-6 PROT: 21/01/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 96.0904561-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MARCELO IVO DA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : SP022909 - OSWALDO RODRIGUES
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001115-9 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.10.000357-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP154367 - RENATA SOUZA ROCHA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : REINER ZENTHOFER MULLER
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.82.031457-9 PROT: 22/06/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA.
ADVOGADO : SP010803 - CLAUDIO HENRIQUE CORREA
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000095

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000099

Sorocaba, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 03/08

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL, RF 2713, Supervisora de Procedimentos Diversos, esta no gozo de férias no período compreendido entre 06 a 15 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Supervisor de Procedimentos Criminais, estará no gozo de férias no período compreendido entre 06 e 15 de fevereiro de 2008 e de 18 a 27 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA BARBARO MOLINA DE ALMEIDA, RF 4724, Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, esteve no gozo de férias no período compreendido entre 06 e 15 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, Oficiala de Gabinete, está no gozo de férias no período compreendido entre 23 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

INDICAR a servidora SANDRA DE LIMA, RF 4467, para substituir a servidora Silvia Helena Balbino Milagres Meirelles no período de 23 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008, bem como a servidora Maria Augsuta Martins Vieira Tinoco Cabral no período compreendido entre 06 e 15 de fevereiro de 2008;

INDICAR o servidor LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903, para substituir a servidora Luciana Bárbaro Molina de Almeida no período compreendido entre 06 e 15 de fevereiro de 2008 e o servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza no período compreendido entre 23 e 27 de fevereiro de 2008; INDICAR o servidor ALEXANDRE NATANAEL MAGALHÃES DE ANDRADE, RF 3575, para substituir o Servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza no período compreendido entre 06 e 15 de fevereiro de 2008 e entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2008;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

AUTOS Nº 97.0301536-0 - ANTONIO CARLOS DE SANTIS E OUTROS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FICA O ADVOGADO DR. NAIRO LUCIO DE MELO JR., OAB/SP Nº 266.159, INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 344. FLS. 342: DEFIRO CARGA DOS AUTOS NOS TERMOS DO INCISO XVI, ARTIGO 7º, DA LEI Nº 8.906/94, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DECORRIDO O MESMO E NO SILÊNCIO, TORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

AUTOS: 1999.03.99.018949-6

ADV: JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES - OAB Nº 51211

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 2007.830054003-1 - DATA 28/11/2007

Fls. ____ :Ciência à parte autora do desarquivamento dos presentes autos.

Requeira o que de direito no prazo de 10(dez)dias.

No silêncio, retornem os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.

Int.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 001/2008

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA,
DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 16/2007, baixada por este Juízo, na forma que segue:

ONDE SE LÊ na portaria supramencionada:

NEUZA TEREZA DE JESUS

Diretora de Secretaria, registro funcional nº. 1414, de 24 de março a 09 de abril de 2008 (17) dias, para gozo no período de 10 a 26 de novembro de 2008 (17 dias)

LEIA-SE:

NEUZA TEREZA DE JESUS

Diretora de Secretaria, registro funcional nº. 1414, de 24 de março a 09 de abril de 2008 (17) dias, para gozo no período de 07 a 23 de janeiro de 2009 (17 dias)

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2008.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR^a DENISE APARECIDA AVELAR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.20.000715-4 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EDITE DE JESUS GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : SP105979 - ROSICLER APARECIDA PADOVANI DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000716-6 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO : SP150785 - TERESA CRISTINA CAVICCHIOLI PIVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000717-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE FRANCISCO MOTA NETO
ADVOGADO : SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000718-0 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SEBASTIAO LULIO
ADVOGADO : SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000720-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000721-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000722-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000723-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000724-5 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000725-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000726-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000727-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000728-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000729-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000730-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000731-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000732-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000733-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000734-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000735-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000736-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000737-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000738-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000739-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000740-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000741-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000742-7 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000743-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000744-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: PAULO HENRIQUE LOPES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000745-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: IANDARA SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000746-4 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: MARCELO CAMARGO PEREIRA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000747-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000748-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000749-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000750-6 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000751-8 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: A.W. FABER CASTELL S/A
ADVOGADO : SP043542 - ANTONIO FERNANDO SEABRA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000752-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000753-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000754-3 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ZENIR FRATTI SOCARATO
ADVOGADO : SP123079 - MARIA LUIZA MIYOKO OKAMA ZACHARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000755-5 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AFRANIO NUNES DA SILVA
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000760-9 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MARIA LUCIA ROMANO BEZERRA
ADVOGADO : SP207892 - RUI RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO E OUTRO
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000761-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ GUSUKUMA
ADVOGADO : SP080998 - JOAO HELVECIO CONCION GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.20.000756-7 PROT: 22/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE
PRINCIPAL: 2007.61.20.002726-4 CLASSE: 31
REQUERENTE: TAMARA FERNANDA NICOLAU
ADVOGADO : SP084282 - HERIVELTO CARLOS FERREIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000757-9 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP084282 - HERIVELTO CARLOS FERREIRA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000758-0 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP084282 - HERIVELTO CARLOS FERREIRA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000759-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE
PRINCIPAL: 2007.61.20.002726-4 CLASSE: 31
REQUERENTE: SERGIO LUIS PEIXOTO
ADVOGADO : SP141909 - MARCELO EDUARDO VANALLI
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000042

Distribuídos por Dependência _____ : 000004

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000046

Araraquara, 25/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DENISE APARECIDA AVELAR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.20.000762-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000763-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000764-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000765-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000766-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000767-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000768-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000769-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000770-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000771-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000772-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000773-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000774-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000775-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000776-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000777-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000778-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000779-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000780-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000781-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000782-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000783-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000784-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000785-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000786-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000787-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000788-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000789-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: GIORGIA CRISTINA MIQUELUTTI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000790-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: FRANCINE ZUTIN GANZAROLLI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000791-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: DEIVES SEGURA ALCAZAS E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000792-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: CLEVERSON MARIANO DE MARINS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000793-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: KLEBIANE MERCALDI E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000794-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000795-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00011 - Acao de consignacao em pagam
AUTOR: CLOVIS AMARAL
ADVOGADO : SP141318 - ROBSON FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000796-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP
INDICIADO: PEDRO DE ABREU
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000035
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000035

Araraquara, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.23.000145-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000146-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APPARECIDA DE LIMA SILVEIRA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000147-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: THEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000148-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JANDIRA LEITE CABAZZUTTI
ADVOGADO : SP135328 - EVELISE SIMONE DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000149-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIS FERNANDO MARQUES
ADVOGADO : SP232292 - SAMER MARCELO RAMOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000150-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NAZARETH DE JESUS BONIFACIO
ADVOGADO : SP232292 - SAMER MARCELO RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000151-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: LUCILENE LUZIA DE FARIA LEME
ADVOGADO : SP165929 - IZABEL CRISTINA PEREIRA SOLHA BONVENTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000152-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: SILVANA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA
ADVOGADO : SP165929 - IZABEL CRISTINA PEREIRA SOLHA BONVENTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000153-1 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: ROSANGELA ANTONIO MARIANO
ADVOGADO : SP165929 - IZABEL CRISTINA PEREIRA SOLHA BONVENTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000009

Braganca, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.23.000154-3 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AUTO PECAS MOREIRA & GRASSON LTDA-EPP E OUTROS
ADVOGADO : SP175158 - SERGIO RIBEIRO DE SOUZA OTTONI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000155-5 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ELIO SOMASCHINI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000156-7 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00023 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
AUTOR: VALDECI ZACARIAS
ADVOGADO : SP098387 - ROSANA CUBAS FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000157-9 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: KENJI NONAKA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.25.004004-8 PROT: 24/11/2005
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000004

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000005

Braganca, 29/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.21.000332-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: FILIPINI E SANTANNA LTDA ME

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000333-9 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOGHI NETO

EXECUTADO: SIDNEY ROMERO DI PACE E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000334-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI
REU: VANESSA DA COSTA GOMES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000335-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP223413 - HELIO MARCONDES NETO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000336-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000337-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PLINIO ALBISSU FERNANDES
ADVOGADO : SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000338-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DERLY AUGUSTO DE CAMPOS
ADVOGADO : SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000351-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP110952 - VALDEMAR LESBAO DE SIQUEIRA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000352-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP072990 - SONIA REJANE DE CAMPOS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000353-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000354-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000355-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ONOFRE QUEIROZ DA CRUZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000356-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUBENS SALES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000357-1 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OSVALDO GONCALVES LEITE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000358-3 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALUISIO LINO DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000359-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITO PEDRO DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000360-1 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEBASTIAO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000361-3 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITO SERGIO MARTINS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000362-5 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ERASMO NERES DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000363-7 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DUBLES VERRI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000364-9 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE SIQUEIRA SILVA

ADVOGADO : SP255242 - RENATA PEREIRA MONTEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000365-0 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCO FERNANDO DE PAULA ALVES(REP.BENEDITA L. DE PAULA ALVES

ADVOGADO : SP255242 - RENATA PEREIRA MONTEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000366-2 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS - INCAPAZ

ADVOGADO : SP255242 - RENATA PEREIRA MONTEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000367-4 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DANIELE FLORENTINO - INCAPAZ

ADVOGADO : SP255242 - RENATA PEREIRA MONTEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000368-6 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: WILSON SILVEIRA

ADVOGADO : SP240139 - KAROLINE ABREU AMARAL

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DA REGIONAL DO INSS EM TAUBATE-SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000369-8 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE MAURO DE SOUZA

ADVOGADO : SP240139 - KAROLINE ABREU AMARAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000370-4 PROT: 28/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: PEDRO SINISCALCHI CORTE E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000027

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000027

Taubate, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.22.000164-9 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO

PROCURAD : LUIS ROBERTO GOMES

DEPRECADO: MAURO CESAR FERNANDES E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000165-0 PROT: 25/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: ADELICIO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000166-2 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: CELIA REGINA RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000167-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - Mandado de Seguranca
IMPETRANTE: CINTIA REGINA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP167063 - CLÁUDIO ROBERTO TONOL
IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000169-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00137 - Medida Cautelar de Exibicao
REQUERENTE: ANNA AICO NAKASHIMA E OUTROS
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000170-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: ROSINA ORLANDO BENITO - ESPOLIO
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000171-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: JOSE BURIOLI
ADVOGADO : SP205472 - ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.22.000168-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00209 - Embargos a Execucao Contra a
PRINCIPAL: 2005.61.22.001027-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
EMBARGADO: CARLOS ROBERTO ROSALVO
ADVOGADO : SP024506 - PEDRO MUDREY BASAN E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000007

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

Tupa, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL - EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEXTA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO - PRAZO: 15(QUINZE) DIAS.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, os artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005 e a Portaria n.º 1.232, de 19 de dezembro de 2007 do Conselho da Justiça Federal, foi designado período de 25 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2008, com 05(cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2008, na Secretaria da Vara, serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 6ª Vara Cível, Corregedor da Vara, Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES, servindo como Secretária a Sra. Diretora de Secretaria, com a presença da MM. Juíza Federal Substituta Dra. TANIA LIKA TAKEUCHI e os servidores lotados neste Juízo. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista n.º 1682, 8º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

JUIZ FEDERAL TITULAR

06ª VARA CÍVEL

7ª VARA CÍVEL - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

O DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Cível, no exercício da titularidade - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO n.º 2001.61.00.015520-7, requerida por STC SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES S/A em face de UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e que foi designado o dia 13/03/2008 às 14h30, para o 1º leilão, onde os bens abaixo descritos serão vendidos pelo maior lance acima do valor da avaliação e, caso não haja arrematação, o dia 27/03/2008, às 14h30, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação, desde que não ofereça preço vil, a cargo de um dos Oficiais de Justiça Avaliadores, no átrio deste Fórum, na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP, leilões esses dos bens constantes do Auto de Penhora e que poderão ser vistos em mãos do depositário, não constando dos autos que haja qualquer ônus sobre dito bem e/ou recurso pendente de julgamento.

BEM AVALIADO:

Um automóvel marca Volkswagen, modelo GOL 1.6, ano de fabricação 2000, cor preta, placas CTC 0098, chassi n° 9BWZZZ373YT158859, à gasolina, código do RENAVAM 733171915.

VALOR DE MERCADO (FIPE): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

AVALIAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Depositário: Sra. Marileia Nascimento Moreira, inscrita no CPF sob n° 135.970.598.80, portadora da cédula de identidade RG n° 21.947.027-3, com endereço na Rua Estados Unidos, 864, São Paulo - SP.

Fica, ainda, intimada a executada dos leilões designados. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima descritos, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor do autor, a multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lance. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, observados os termos e os prazos estabelecidos nos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, _____, (Pedro Luiz Soler Ascêncio), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, (Veridiana Toledo de Aguiar), Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

26ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE SAPOTEX TÊXTIL LTDA., EXPEDIDO NA AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS (PROCESSO N°. 00.0053069-7) MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL EM FACE DE SAPOTEX TÊXTIL LTDA.

A DOUTORA THAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, MMª Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ré SAPOTEX TÊXTIL LTDA, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que a ré SAPOTEX TÊXTIL LTDA encontra-se em local incerto e não sabido, foi determinada, por meio do r. despacho de fl. 56, a expedição do presente para que a requerida tenha conhecimento das informações e documentos apresentados pela União Federal, que dão conta de que não foi encontrado nenhum registro de dívida inscrita em nome da empresa requerida, e, ainda, de que os autos serão remetidos para sentença, conforme determinado no r. despacho de fl. 55. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 231 e 232 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2008. Eu, (Juliana Felix Bauab), Analista Judiciária, digitei, e Eu (Debora Alves Machado), Diretora de Secretaria, subscrevi.

THAÍAS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

Juíza Federal Substituta da 26ª Vara Federal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7º, INCISO II E 9º DA LEI N. 4.717/65, COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO POPULAR Nº. 91.0662138-4, PROMOVIDA POR JUREMA SCHECKE DOS SANTOS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, PERANTE O JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

A DOUTORA TAÍAS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, MMª Juíza Federal Substituta da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os autos da Ação Popular supracitada, visando à anulação do acordo judicial celebrado entre Rotas de Viação do Triângulo Ltda., Nacional Expresso Ltda. e o DNER, que, segundo alegações do autor, permitiu a concessão do serviço público de transporte coletivo interestadual de passageiros, sem a realização de concorrência pública, pela Nacional Expresso Ltda., entre as cidades de São Paulo (SP) e Porto Velho (RO). Às fls.254, a autora desistiu da ação. Foi dada ciência à União Federal e ao Ministério Público Federal do pedido de desistência formulado pela autora, que concordaram com a homologação da desistência. Fica, assim, assegurado a qualquer cidadão, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento deste feito, nos termos dos artigos 7º, inciso II e 9º da Lei 4.717/65. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2008. Eu, (Luciana Puertas Beltrame), Técnica Judiciária, digitei, e Eu (Debora Alves Machado), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TAÍAS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

Juíza Federal Substituta

4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, O SENHOR ALEXANDRE CASSETTARI

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 2005.61.81.009308-9, em que é autor a JUSTIÇA PÚBLICA e ré KATIANA FERREIRA DOS SANTOS, filha de Pedro Rodrigues dos Santos e Diomara Ferreira dos Santos, nascida aos 18/08/1986, portadora do RG n.º 40.626.784-4, inscrita no CPF n.º 361.454.108-84, constando dos autos como seu último endereço Rua Pico das Bandeiras, nº 193, Jardim Planalto - Carapicuíba/SP, denunciada pelo Ministério Público Federal, aos 10 de janeiro de 2006, como incurso nas penas do artigo 289, 1º, do Código Penal, denúncia essa recebida aos 16 de janeiro de 2006. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-A para comparecer, ACOMPANHADA DE ADVOGADO, neste Juízo, no dia 10 de março de 2008, às 15:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogada sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diariamente, no quarto andar do Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

1ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. IVANA BARBA PACHECO

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15(quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 98.0104529-9, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré(u/s) FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, nascido aos 02/07/1944, filho de Ismael Sebastião da Silva e Teodora Euzebia da Silva, constando como seu último endereço nos autos a Rua Rio Claro, 120 - Jardim Rio Branco - São Paulo/SP, denunciado(a/s) pelo Ministério Público Federal aos 20/02/2006, como incurso(s) nas sanções do artigo 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.137/90, c/c artigo 29 do Código Penal, denúncia esta recebida aos 10/03/2006. E como não foi possível encontrar o(a/s) ré(u/s), pelo presente, ficam o(a/s) mesmo(a/s) INTIMADO(A/S) e CITADO(A/S) a comparecer(em) na Sala de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 138 - 2º andar - Guarulhos/SP - CEP 07011-020, no dia 26 de FEVEREIRO de 2008 às 13:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja(m) interrogado(a/s) sobre os fatos narrados na denúncia, assista(m) a instrução criminal e a acompanhe(m) em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) ré(u/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 29 de janeiro de 2008. Eu, Kátia Rios _____, Técnico Judiciário, RF 5871, digitei. E eu, Roberto da Silva Teixeira Junior _____ Diretor de Secretaria Substituto, conferi.

IVANA BARBA PACHECO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. DANIELA PAULOVICH DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. FERNANDO PINTO VILA NOVA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS. A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER a ré SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA DANTAS, brasileira, natural de Aguai/SP, nascida em 12/08/1963, filha de Lázaro de Moraes e Anésia de Oliveira Moraes, RG nº 15.161.386 SSP/SP, CPF 040.542.258-02 procurada e não encontrada na Rua Cardoso de Almeida, 457, apto. 53, na rua Itapicuru, 369, cj 602, ambos em Perdizes, São Paulo/SP, da sentença proferida nos autos da AÇÃO CRIMINAL, processo nº 2003.61.09.007301-2, que a Justiça Pública move contra a ré supramencionada, que julgou PROCEDENTE A AÇÃO PENAL para condenar a acusada SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA DANTAS, nos termos do dispositivo a seguir transcrito: ...Diante do exposto e de tudo que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva articulada na denúncia, CONDENAR a ré SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA DE MORAES DANTAS, já qualificada, nas penas do artigo 168-A, I, c/c art. 71 do Código Penal (...) a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão..., torno-a definitiva em 2 anos e 06 (seis) meses de reclusão. O aumento relativo à continuidade delitiva foi realizado em virtude do número de vezes em que o acusado incidiu no tipo penal pelo qual foi condenado e em face das condições financeiras da empresa. Aplico, cumulativamente, a pena de multa. No que tange aos dias-multa, devem ser fixados guardando-se simetria e proporcionalidade com a pena-base acima dosada. Com relação ao valor, há que se considere que tem contra si processos em razão da inadimplência da sua empresa. Ante tais parâmetros, fixo a pena pecuniária

aplicada em 30 (trinta) dias-multa, à razão de um 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA Presentes os requisitos catalogados pelo artigo 44, do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade, por uma pena de interdição temporária de direitos, consistente a primeira, pela proibição de freqüentar bares, boates e inferninhos depois da 22:00 horas pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, e a segunda na pena de prestação pecuniária de 5 (cinco) salários mínimos vigente à época dos fatos, a qual também deverá ser atualizada pelos índices de correção monetária (art. 49, 2.º, do CP) que deverá ser entregues ao Lar Betel, na rua Santos Dumont, 377, Piracicaba, tel.3422-4721. Concedo a ré a prerrogativa de recorrer em liberdade, por não divisar a presença dos fundamentos que autorizam a decretação da prisão preventiva (CPP, art. 594). .. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.... EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 90 dias para ciência ao réu e de quantos este virem. A sede deste Juízo fica situada na Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende, em Piracicaba-SP. Nada mais. Piracicaba, 24 de janeiro de 2008. Eu, _____(Luciana Borges Marinho De Paola), analista Judiciária, RF n. 4730, digitei, e eu _____(Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta

2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

A Dra. Rosana Campos Pagano, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições e na forma da lei...FAZ SABER ao(s) réu(s) VINÍCIUS GODINHO CAVAGGIONI, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/SP, nascido aos 21/12/1972, filho de Nelson Luís Cavaggioni e Leny Godinho Cavaggioni, RG nº 22.849.981-1, CPF nº 192.121.418-03, da sentença proferida por esta 2ª Vara Federal de Piracicaba, em 09/08/2007, nos autos da ação penal nº 2004.61.09.008287-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguinte: Ante o exposto, julgo procedente o pedido para considerar o réu Vinícius Godinho Cavaggioni (qualificado às fls. 248) como incurso na figura típica prevista no artigo 1º, incisos I e II, da Lei n.º 8137/91, condenando-o a pena de 2 (dois) anos de reclusão a ser cumprida em regime aberto, porém, substituída pela pena restritiva de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade a ser fixada na fase da execução e a adimplir pena pecuniária de 10 (dez) dias-multa à razão de 1/3 do salário-mínimo da data em que findou a prática delitiva, cada um deles, com atualização monetária ao tempo do pagamento.

Pagará o réu custas processuais previstas na Lei nº 9289/96.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.P. R. I. C..

Como o(s) referido(s) acusado(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital de Intimação com prazo de 90 dias, valendo a intimação para todos os atos e termos do processo. Assim sendo e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, nos termos do art. 392, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal, que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Piracicaba, 08 de janeiro de 2008.

Eu, _____Gerson de Oliveira Junior, Analista Judiciário (RF 4360), digitei e conferi e eu _____ Carlos Alberto Pilon, Diretor de Secretaria (RF 2176), reconferi e subscrevo.

Rosana Campos Pagano
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal n.º 2008.61.02.001119-2, desmembrada da Ação Penal sob número 2007.61.02.009689-2, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra ALEXANDRE ASSIS COUTO E OUTROS, e como não foi possível citar e intimar o acusado a seguir, pessoalmente, no endereço constante dos autos, encontrando-se, ele, assim, em lugar incerto e não sabido, por este edital, nos termos do art. 361, CPP, CITA ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA, CPF-MF n.º 377.372.768-23, filho de Hilda Catarina Pires de Almeida e Osmar Ferreira de Almeida, com residência na Rua Japão n.º 576, nesta cidade, acerca dos fatos narrados na denúncia de fls. 02/32, cujo teor segue resumido: (...) o Ministério Público Federal oferece DENÚNCIA em face de Alexandre Assis Couto, Éder José Del Véchio Amarão, André Luiz de Almeida, Adriano de Almeida, como incurso nas penas dos artigos 35, caput, c.c. art. 40, incisos I, IV e V e art. 33, caput, c.c. art. 40 incisos I e V, todos da lei 11.343/2006, bem como Geraldo Ferreira Campos e João Adão da Rocha como incurso nas penas do art. 35, caput, c.c. art. 40, incisos I, IV e V, tudo na forma do artigo 69 do Código Penal. Em face do exposto, requer o Ministério Público Federal a autuação desta, nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei 11.343/06, procedendo-se à notificação dos denunciados para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, e, após recebida a denúncia, prosseguir-se até final sentença condenatória, ouvindo-se oportunamente as testemunhas abaixo arroladas (...).INTIMA-O do Recebimento da Denúncia de fls. 205/2054, cujo teor segue resumido: (...)Presentes, pois, os requisitos do artigo 41 do CPP e inexistindo qualquer das hipóteses de rejeição da peça acusatória (artigo 43 do CPP), RECEBO A DENÚNCIA formulada em face de ALEXANDRE A. ASSIS COUTO, ÉDER JOSÉ DEL VECHIO AMARAO, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA, ADRIANO DE ALMEIDA, GERALDO FERREIRA CAMPOS e JOÃO ADÃO DA ROCHA(...). Bem como para que compareça na audiência de seu interrogatório e da testemunha de acusação no dia 04 março de 2007, às 14 horas, na sede deste Juízo Federal, sob as penas Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos mencionados denunciados, mandou expedir este Edital, que deverá ser afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo Federal são realizadas no Fórum Hely Lopes Meirelles, localizado nesta cidade, na Rua Afonso Taranto, n.º 455, Nova Ribeirânia. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, em 28 de janeiro de 2008. Eu,_____, Márcio A. G. Ferreira, Técnico Judiciário, RF3917, digitei e eu,_____, Fernanda Watanabe Escavassini Palhares, Diretora de Secretaria em exercício - RF 4138, conferi.

GILSON PESSOTTI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO- 30 DIAS

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal n 2005.61.14.004368-7 que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra Standard S/C LTDA Segurança Patrimonial - 67.980.078/0001-90; José Guilherme Ismael, CPF n.º 033.035.358-68; Antônio Pires Almeida Junior, CPF n.º 129.582.348-94; Gilmar de Castro Reis, CPF n.º 567.673.828-68; José Alvaro Azevedo da Costa, CPF n.º 917.880.488-49, para a cobrança da importância de R\$ 1.887.997,83 em 06/2005 e AUTOS N.º 2005.61.14.004369-9 (APENSO) R\$ 7.980.791,26 em 06/2005, proveniente da Certidão de Dívida Ativa n 35.054.734-3, 35.054.735-1, 35.054.632-0, 35.054.733-5, 55.736.043-9, 55.736.044-7 - Procedimento Administrativo n 350547343, 350547351, 350546320, 350547335, 557360439, 319123677, inscrita em 23/02/2005, relativa a natureza previdenciária.Encontrando-se o(a)s Executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a)s mesmo(a)s por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual

fica(m) citado(a)(s) de seu inteiro teor, para que, querendo, no prazo de 05(cinco) dias pague a dívida ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar o total do débito acrescido das cominações legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastem para garantia do débito exequendo.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575, 5º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 11/12/2007. Eu, Cristina Beckhauser, Técnica Judiciária - RF nº 3166 digitei. E eu, Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, conferi e subscrevi.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
JUIZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA
SÃO BERNARDO DO CAMP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 15 dias)

O Dr. PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que nos autos da Ação Monitória nº 2006.61.02.010461-6, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de CÁSSIO MAIA DA SILVEIRA, através deste FICA O REQUERIDO, Sr. CÁSSIO MAIA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 3.540.488-7-SSP/SP e do CPF nº 211.000.556-49, procurado por este Juízo na rua Triunfo nº 865, bairro Santa Cruz; na rua Bernardino de Campos nº 75, apto. 15, centro; na rua Cerqueira César nº 950, apto. 1402; rua Cerqueira César nº 1156, apto. 32, bem como na rua Rui Barbosa nº 500, apto. 62, todos em Ribeirão Preto/SP. CITADO nos termos do artigo 1.102-b Código de Processo Civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 14.630,70 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos), atualizada até 31/08/2006, ou oferecer embargos no mesmo prazo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o requerido supra citado, por não ter sido encontrado para sua citação e intimação pessoal, ficará citado e intimado através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Ribeirão Preto-SP, aos 22 de janeiro de 2008. Eu, _____ Luiz Claret de Souza Pereira - RF 4903, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Emília Regina Santos da Silveira Surjus - RF 2325, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATÉ - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Referente ao Processo - Crime n.º 2005.61.21.000823-3

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente EDITAL, COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que os réus JOSÉ FERNANDES CARMONA, peruano, portador(a) da cédula de identidade RG n.º n/c SSP/SP, filho(a) de José Fernandes e Irene Carmona, natural de Peru, nascido(a) aos 11/10/1966, constando como último endereço a Avenida Ipiranga, 81, Centro, São Paulo - SP; ROXANA MONTALVO ESCOBAR, peruana, portador(a) da cédula de identidade RG n.º n/c SSP/SP, filho(a) de Manuel Montalvo e Felicita Escobar, natural de Peru, nascido(a) aos 23/10/1969, constando como último endereço a Avenida Ipiranga, 81, Centro, São Paulo - SP; e MARTIM PARRAGA GONZALES, peruano, portador(a) da cédula de identidade RG n.º n/c SSP/SP, filho(a) de Martim Gonzáles e Graciela Parraga, natural de Peru, nascido(a) aos 20/03/1970, constando como último endereço a Rua Rio Branco, s/n, Centro, São Paulo - SP; estão sendo processado(a) como incurso(a) nas penas do art. 289, 1º, do Código Penal, e como não foi possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente INTIMA o(s) mencionado(s) réu(s) acerca da sentença condenatória, cujo tópico final segue transcrito: ...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar os réus Roxana Montalvo ou Montalvan, Gonzáles Parraga Martin e José Fernandes Carmona pela prática do crime previsto no artigo 289, 1º c/c o art. 29, todos do Código Penal, impondo-lhe a pena privativa de liberdade de quatro (3) anos de reclusão e pena pecuniária de dez (10) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo. A seu turno, o regime inicial de cumprimento de sua pena privativa de liberdade deve permanecer o aberto, conforme previsto no artigo 33, 2º, alínea c, do Código Penal. Nos termos do inciso III do artigo 44 do Código Penal, deixo de converter a pena privativa de liberdade em restritiva de direito, tendo em vista que os réus demonstraram, com o descumprimento das condições fixadas na suspensão condicional, que essa substituição não se mostra suficiente. Também deixo de conceder sursis, posto que a pena é superior a dois anos e ausentes as condições do 2º do art. 77 do Código Penal. Não se verificando a presença de circunstâncias autorizadoras da prisão preventiva e se encontrando os condenados soltos, têm estes direito de recorrer em liberdade. Custas a serem arcadas pelo réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Ciência ao Ministério Público Federal. P. R. I.

DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté-SP, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2008. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Taubaté-S

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO N. 02/2008, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. João batista Machado, Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara de Ourinhos, 25.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a MOVEPA TRATORES E VEÍCULOS DE SÃO PAULO S/A, CNPJ n. 44.440.204/0004-61 e GERALDO PEREIRA DA SILVA, CPF n. 117.207.578-60, o quais se encontram em lugar incerto ou não sabido, que por este Juízo tramita a execução fiscal n. 2002.61.25.003997-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MOVEPA TRATORES E VEÍCULOS DE SÃO PAULO S/A, e GERALDO PEREIRA DA SILVA, para cobrança das dívidas decorrentes de contribuições previdenciárias, ficando CITADOS para que, no prazo de cinco dias, a contar do vencimento do presente Edital, paguem a quantia de R\$ 52.659,33 (Cinqüenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e três centavos), valor atualizado até agosto de 2007, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento do executado e, no futuro, não venha alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Av. Rodrigues Alves, 365, Vila Sá. Ourinhos, 29 de janeiro de 2008.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.00.000230-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MARIA DAS GRAAS RIBEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000231-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MOACIR BARBOSA DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000232-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: MANOEL GERADO DA ROCHA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000233-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: MARIA CANDIDA PORTES PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000306-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: MARCOS ELIAS GALICIANI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000307-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: MARLEI NANTES DEMENCIANO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000308-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MARINA AGUIRRE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000309-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MAICON RUIZ SCUIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000310-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MANOEL VIANA DA SILVA NETO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000311-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MARIA ANGELA ORTIZ DIAS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000320-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ARGEMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000321-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO

REQUERIDO: ARISTON ALVES DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000322-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ADILMA SEGATO MENDONCA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000323-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANA LUCIA UMBELINA GALACHE DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000324-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ARY RAMOS DORNELES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000325-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANTONIO GILVETE NUNES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000326-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: APARECIDO VENENO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000327-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANDREA AUXILIADORA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000328-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ADEMIR VARGAS DA FONSECA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000329-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANA FERREIRA ESPINDOLA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000330-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANTONIO AMBROZIO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000331-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ARTUR MARIO MEDEIROS RAMALHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000332-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ADELI JOAQUIM DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000333-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANTONIO VIANA DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000334-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: AUZINEI THOMAZ DE SOUSA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000335-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ALICE QUEIROZ DE ALENCAR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000336-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ALONSO ALVARO DA COSTA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000337-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ADEMAR ALENCASTRO CAETANO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000338-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ALDO APARECIDO COENE E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000339-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ALEXANDRE ROMERO SANCHES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000340-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ALUIZIO ANTONIO DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000341-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: AUGUSTA ALVES SANTANA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000342-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VALDIR BARROS LAURENTINO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000343-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VANIA JACQUES LIMA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000344-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VERA LUCIA CORREA CAXIAS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000345-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VALTECIR TORELLI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000346-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VIRGULINO PEREIRA DE SERGIO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000347-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: MARLEI NANTES DEMENCIANO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000376-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VALMOR PADUANA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000377-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: VILMA DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000378-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: VALMIR DA SILVA PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000555-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: LUIZA DE OLIVEIRA BENITES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000556-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: LUIZ CARLOS FERREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000557-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: LUIZ REINALDO MAIA DA CRUZ E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000558-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MARIA DO NASCIMENTO ROSA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000559-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LANEVE RAMIRES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000560-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LUIZ OZORIO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000561-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LUCI DE JESUS GONCALVES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000562-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LUIZ ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000563-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO

REQUERIDO: LUIZ CARLOS FURLANETTO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000564-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: LIDIO RODRIGUES ESCOBAR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000565-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LUIZ CARLOS GALEANO ADORNO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000566-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LUZIA CEZAR FERREIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000590-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: SUZELEI ALVARENGA DO ESPIRITO SANTO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000591-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: SILVIO FERREIRA DA COSTA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000592-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: SEBASTIAO PINTO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000593-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SANDRA ALVES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000594-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SALVANDI DA CRUZ RODRIGUES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000595-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SANDER MARA OJEDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000596-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SILVERIO GONCALVES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000597-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SUELY MARIA DA SILVA GONCALVES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000598-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SEBASTIAO REZENDE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000599-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SHIDECO LUIZA ITAKURA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000600-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SERGIO LUIZ MARTINS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.001351-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : SILVIO PEREIRA AMORIM

ACUSADO: WILSON ROBERTO LANDIM
VARA : 3

PROCESSO : 2008.60.00.001397-1 PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA GLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.001398-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.001399-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ACUSADO: GEORGES TSHOMA KALEMA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.001400-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : MS011669 - NILZA LEMES DO PRADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.001463-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.001501-3 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: MARILEIDE DE SOUZA ARAUJO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.001502-5 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : MS009617 - EMMANUELE ALVES E NUNES DOS SANTOS
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001503-7 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NADYA CORREA
ADVOGADO : MS012392 - BIANCA HADDAD DELFINI PEREZ

IMPETRADO: REITOR(A) DA UNIDERP - UNIV. P/ DESENV. DO ESTADO E REGIAO DO PANTANAL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.001504-9 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: DANILO MOTA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.001505-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAO PINHEIRO - MG E OUTRO
DEPRECADO: AGRO PECUARIA E FLORESTAL NOVA ERA LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.001506-2 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: DANILO MOTA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.001507-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO
DEPRECADO: GILSON CHAVES MAIA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.001508-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: RAMAO PALACIO E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.001509-8 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: F A COELHO DERZI E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.001510-4 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: REINALDO ANTONIO DE CAMPOS - ME E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.001522-0 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : CARLOS ERILDO DA SILVA
REU: MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST E OUTROS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.001282-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
EXCIPIENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : MS008225 - NELLO RICCI NETO
EXCEPTO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : MS008225 - NELLO RICCI NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001283-8 PROT: 17/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2008.60.00.001281-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: HERENYN ESTEVAM DE SOUZA
ADVOGADO : MS008225 - NELLO RICCI NETO
EMBARGADO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO : MS008225 - NELLO RICCI NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001511-6 PROT: 28/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
PRINCIPAL: 2005.60.00.001974-1 CLASSE: 31
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY
ACUSADO: JUSSARA APARECIDA FACCIN BOSSAY
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 94.0006326-1 PROT: 10/11/1994
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ODEMILSON SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO : MS003674 - VLADIMIR ROSSI LOURENCO
REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOGADO : MS004413 - DONIZETE APARECIDO FERREIRA GOMES
VARA : 2

PROCESSO : 2006.60.00.002267-7 PROT: 23/03/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CRISTIAN JONATAN BENITES FERREIRA
ADVOGADO : MT004100 - SANDRA MARIA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.03.000748-8 PROT: 03/08/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JUSCELINO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : MS005885 - JUSCELINO LUIZ DA SILVA
IMPETRADO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.03.000766-0 PROT: 09/08/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCOS GAMA DA SILVA

ADVOGADO : MS006068 - MARCOS ANTONIO VIEIRA
IMPETRADO: CHEFE DA DICE/CAA/PREG-CAMPUS UNIVERSITARIO DE TRES LAGOAS/MS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.03.001217-4 PROT: 22/11/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RADIO DIFUSORA DE TRES LAGOAS LTDA
ADVOGADO : MS009862 - FRANCISCO RICARDO DE MORAIS ARRAIS E OUTRO
IMPETRADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000081

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000005

*** Total dos feitos_____ : 000089

CAMPO GRANDE, 28/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0132/2008

LOTE N.º 5051/2008

2002.61.84.001863-9 - LUZIA EMILENE DE OLIVEIRA DUARTE BRAZ (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nada a deferir em relação a petição 10/10/2007, tendo em vista que a matéria já foi devidamente apreciada e expressamente indeferida em 12/03/2007. A vista da anexação de comprovação do cumprimento da obrigação pela CEF, nada mais havendo a decidir no presente feito, remetam-se os autos ao arquivo.

2003.61.84.043248-5 - ANGELO GUMERCINDO MARTINS (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o teor da petição despachada em 12.11.2007, expeça-se ofício por meio eletrônico ao juízo da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, solicitando informações acerca do processo n.º 2002.03.99.046231-1, sobretudo, acerca da data e valor do levantamento efetuado pelo autor Angelo Gumercindo Martins. Sem prejuízo, intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre o ocorrido. Após, voltem conclusos. Cumpra-se com urgência.

2003.61.84.070210-5 - PAULO LIMA DOS SANTOS (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se o representante legal da parte ré e a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do parecer da Contadoria de 19/12/2007. Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2004.61.84.024812-5 - RUTH AFFONSO MONTEIRO (ADV. SP130879 - VIVIANE MASOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, REJEITO os embargos interpostos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.84.096912-6 - GIANFRANCO AUGUSTO FALCO (ADV. SP136288 - PAULO ELORZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado do processo. Intime-se e arquivem-se os autos.

2004.61.84.116300-0 - PAULO MEZENCIO LINS (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado do processo. Intime-se e arquivem-se os autos.

2004.61.84.234531-6 - EVA PASZTERNAK (ADV. SP173422 - MARUPIARA MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado.

2004.61.84.248798-6 - APARECIDA BORZI GIBERTONI (ADV. SP142743 - MONICA CRISTINA SERVIDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado do processo. Intime-se.

2004.61.84.267039-2 - LUZIA DAS DORES VELLANI (ADV. SP207688 - KARINA MAIA SOARES DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se o INSS para que se manifeste sobre a petição despachada em 23/01/2008, no que tange à aplicação do IRSM de fevereiro de 1994 ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da autora, com DIB em 01/11/1994, nos termos da sentença proferida nestes autos. Cumpra-se.

2004.61.84.320249-5 - CLAYTON GARCIA SANCHES (ADV. SP103298 - OSCAR DE ARAUJO BICUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "No processo em tela, há petição do autor discordando dos cálculos elaborados pelo INSS. Assim, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para que o autor junte ao processo a planilha de cálculos que entende devidos, devendo observar o quanto decidido na sentença condenatória, inclusive no tocante a data do cálculo e a prescrição quinquenal. Ressalto que a não observância do prazo e da forma acima indicados implicará na homologação dos valores apresentados pelo INSS. Com a vinda dos cálculos, remetam-se os autos devidamente instruídos com as planilhas apresentadas, à Procuradoria do INSS, na pessoa do seu Procurador Chefe, para que se manifeste a respeito, no mesmo prazo, sob pena de homologação dos cálculos apresentados pelo autor, devendo para tanto apresentar planilhas. Sendo favorável a manifestação do Instituto-réu quanto aos cálculos apresentados pelo autor, expeça-se o pagamento da condenação observando os valores apresentados por este. Havendo divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, tornem os autos conclusos. Decorrido quaisquer prazos acima sem a manifestação de quaisquer das partes, expeça-se o pagamento dos valores no montante apurado pela parte que se manifestou dentro do prazo.

2004.61.84.403582-3 - SALVADOR TORRENTO ICRA (ADV. SP068591 - VALDELITA AURORA FRANCO AYRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, reitere-se ofício àquele juízo, solicitando o envio, com a maior brevidade possível, de cópia da petição inicial, sentença e acórdão (se houver), no que toca ao processo de nº 89.0000047-5, para verificação de possível litispendência/coisa julgada. Com a resposta, tornem conclusos. Int.

2004.61.84.406253-0 - MARCILIO XAVIER DA SILVA (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante de informação nos autos acerca de eventual litispendência com o presente feito, oficie-se à 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, solicitando encaminhamento, com a maior brevidade possível, de cópia da inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado (se houver) do Processo n.º 1995.03.01.054029-5 (número de origem: 109/1995). Após, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2004.61.84.409571-6 - MARIA DO CARMO GALVAO ROSA DELMANTO (ADV. SP165826 - CARLA SOARES VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do descumprimento da decisão anterior, arquivem-se os autos. Intime-se.

2004.61.84.463032-4 - JOAO PINHEIRO NETO (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do tempo decorrido (AR anexado em 10/08/2007), reitere-se o ofício à 2ª Vara da Comarca de Vicente de Carvalho - Guarujá/SP solicitando encaminhamento, com a maior brevidade possível, de cópia da inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado (se houver) do Processo n.º - Processo 96.0000033-2, para

verificação de litispendência/coisa julgada. Após, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2004.61.84.463112-2 - ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (REPRESENTADO) (ADV. SP100263 - MARILYN GEORGIA A DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Considerando não ser procedimentos deste Juizado a expedição de alvará para levantamento de recursos depositados em instituição financeira, não cabe deferir o requerido pela patrona da autora, em petição protocolada em 06/09/2005. Todavia, ante a informação contida na referida petição, oficie-se novamente à Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 20 (vinte) dias, cumpra a sentença proferida neste feito, já transitada em julgado. P.R.I.C.

2004.61.84.510098-7 - EMANOEL BARRETO DE MATOS (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Considerando que descabe à parte autora a suscitação de conflito negativo de competência, bem como a inexistência de comprovação nos autos de que outro juízo tenha entendido ser incompetente para o julgamento deste feito, determino o arquivamento destes autos. Deverá a parte autora, em face do reconhecimento da ilegitimidade passiva da ANATEL/UNIÃO FEDERAL para figurar no pólo passivo desta demanda por sentença transitada em julgado, promover a ação na justiça competente. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.

2004.61.84.510169-4 - JOSE ROBERTO LEO (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Recebo a conclusão dos autos em 23.01.2008. Não conheço do pedido manifestado no referido petição. A uma, porque falece competência a este Juizado Especial Federal para o julgamento de conflito de competência. A duas, porque a mencionada petição sequer cumpre requisito básico para o conhecimento de incidente dessa natureza, qual seja, a existência de decisão de incompetência proferida por outro juízo, no mesmo feito. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado, se o caso. Após, arquite-se, dando-se baixa no sistema. Publique-se

2004.61.84.511945-5 - IDIONE PEDRO (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Recebo a conclusão dos autos em 23.01.2008. Não conheço do pedido manifestado no referido petição. A uma, porque falece competência a este Juizado Especial Federal para o julgamento de conflito de competência. A duas, porque a mencionada petição sequer cumpre requisito básico para o conhecimento de incidente dessa natureza, qual seja, a existência de decisão de incompetência proferida por outro juízo, no mesmo feito. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado, se o caso. Após, arquite-se, dando-se baixa no sistema. Publique-se.

2004.61.84.511964-9 - LOURIVAL THOMAZ (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Deverá a parte autora, em face do reconhecimento da ilegitimidade passiva da ANATEL/UNIÃO FEDERAL para figurar no pólo passivo desta demanda por sentença transitada em julgado, promover a ação na justiça competente. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.

2004.61.84.547439-5 - JOSE PEREIRA GIANASI (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Recebo a conclusão dos autos em 23.01.2008. Não conheço do pedido manifestado no referido petição. A uma, porque falece competência a este Juizado Especial Federal para o julgamento de conflito de competência. A duas, porque a mencionada petição sequer cumpre requisito básico para o conhecimento de incidente dessa natureza, qual seja, a existência de decisão de incompetência proferida por outro juízo, no mesmo feito. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado, se o caso. Após, arquite-se, dando-se baixa no sistema. Publique-se.

2004.61.84.547445-0 - EUDA MARIA DA SILVA (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Deverá a parte autora, em face do reconhecimento da ilegitimidade passiva da ANATEL/UNIÃO FEDERAL para figurar no pólo passivo desta demanda por sentença transitada em julgado, promover a ação na justiça competente. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.

2004.61.84.549976-8 - ARMANDO RENNO (ADV. SP136433 - LINCOLN PASCHOAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a decisão de nº. 1442 foi cancelada equivocadamente, chamo o feito à ordem para nova decisão: (...). Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Maria Zelinda Limonta Renno, CPF nº 271.240.628-10, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petições acostadas aos autos e devidamente instruídas da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.556889-4 - NELSON FLAVIO DOS SANTOS (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Considerando que descabe à parte autora a suscitação de conflito negativo de competência, bem como a inexistência de comprovação nos autos de que outro juízo tenha entendido ser incompetente para o julgamento deste feito, determino o arquivamento destes autos. Deverá a parte autora, em face do reconhecimento da ilegitimidade passiva da ANATEL/UNIÃO FEDERAL para figurar no pólo passivo desta demanda por sentença transitada em julgado, promover a ação na justiça competente. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.

2005.63.01.018780-0 - HILDEBRANDO FEITOSA (ADV. SP189825 - KATHIA SOLANGE CANGUEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da ausência do instrumento de procuração outorgado pela viúva do autor à advogada que em seu nome requer o pedido de habilitação, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que referido documento seja juntado aos autos. Decorrido o prazo sem a juntada da procuração, voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.021051-1 - ANTONIA IZAIRA QUEIROZ DE SOUZA (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Considerando que descabe à parte autora a suscitação de conflito negativo de competência, bem como a inexistência de comprovação nos autos de que outro juízo tenha entendido ser incompetente para o julgamento deste feito, determino o arquivamento destes autos. Deverá a parte autora, em face do reconhecimento da ilegitimidade passiva da ANATEL/UNIÃO FEDERAL para figurar no pólo passivo desta demanda por sentença transitada em julgado, promover a ação na justiça competente. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.

2005.63.01.025563-4 - JOAO OTAVIO DO COUTO (ADV. SP016026 - ROBERTO GAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando os termos do parágrafo 1º do art. 267 do Código de Processo Civil, determino a intimação pessoal da parte autora para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada de cópia do processo administrativo, ou comprove a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Após, remeta-se o processo à Contadoria Judicial para a confecção de eventuais cálculos. Na seqüência, tornem os autos conclusos para a prolação de sentença. Intime-se a parte autora pessoalmente. Cumpra-se. Nada mais.

2005.63.01.066485-6 - JOAO RAMOS SANTOS (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de MARIA MARINA SANTOS, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda a liberação dos valores depositados à ordem da Justiça Federal neste processo a habilitada. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.118252-3 - GERALDO LEANDRO DE PAULA (ADV. SP104350 - RICARDO MOSCOVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, determino a imediata retificação do advogado da parte autora, no sistema deste Juizado, para que equívocos como o ora constatado não mais ocorram. Outrossim, torno sem efeito a certidão de trânsito em julgado da sentença proferida, e dou por intimada, neste momento, a parte autora, por meio de seu atual patrono, acerca da sentença proferida, esclarecendo que o prazo para interposição de eventual recurso iniciar-se-á com a publicação da presente decisão, em seu nome. Retifique-se o nome do patrono do autor, e, após, publique-se a presente decisão. Cumpra-se. Int.

2005.63.01.155605-8 - LUZIA BRAZ DE PAULA (ADV. SP189961 - ANDREA TORRENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 19.05.2008, às 16:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.155614-9 - ERNESTINA OLIVEIRA KATONA (ADV. SP189961 - ANDREA TORRENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 19.05.2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.203961-8 - NELSON VALENTIM (ADV. SP105019 - JOSE LAZARO APARECIDO CRUPE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, determino: a) Intimação da interessada para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada do documento acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.209121-5 - OSVAIR GUERREIRO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2005.63.01.258455-4 - MARINITA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP192221 - GLAUCIA ZAPATA FREIRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta-extra) para o dia 10.06.2008, às 14:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.267205-4 - ALCIDES POLO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado. Intime-se.

2005.63.01.287870-7 - CLEONICE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP192221 - GLAUCIA ZAPATA FREIRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta-extra) para o dia 10.06.2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.287887-2 - CLEONICE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP192221 - GLAUCIA ZAPATA FREIRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta-extra) para o dia 10.06.2008, às 16:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.340006-2 - JOAÕ MORALES ESTEVES FILHO (ADV. SP047921 - VILMA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Segue sentença.

2005.63.01.349263-1 - CARLOS DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP215398 - MIGUEL ULISSES ALVES AMORIM) ; JOSEFA SANTANA DOS SANTOS(ADV. SP215398-MIGUEL ULISSES ALVES AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, determino a remessa dos autos ao Setor de Perícia para que o Dr. Luiz Soares da Costa apresente os esclarecimentos acima, no prazo de 15 (quinze) dias. Apresentados os esclarecimentos, intimem-se as partes para manifestação com prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos para prolação de sentença. Int.

2005.63.01.350619-8 - MARIA JOSE GONÇALVES DE CARVALHO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a devolução do ofício requisitório nº 20070066530R pelo T.R.F da 3ª Região, devido a ausência de CPF da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição do pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do seu CPF. Intime-

se.

2006.63.01.005794-4 - ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP060930 - DORA MARIA PORTO REATEGUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Certifique-se a Secretaria o trânsito em julgado da decisão de 08/03/2006. Após, cls.

2006.63.01.005804-3 - ROBERTO SISTER (ADV. SP203738 - ROSEMIRA DE SOUZA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Observo do processo administrativo que não há um requerimento de apuração de débito formulado ao INSS, apenas constando isso da procuração. Posto isso, intime-se o autor para que comprove, no prazo de 15 dias, o efetivo requerimento de levantamento de débito perante o INSS. Int.

2006.63.01.047526-2 - LAURA CRISTOFORI GOLINELLI (ADV. SP012961 - EDSON APARECIDO RAVENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Baixem os autos ao setor de distribuição para que, COM URGÊNCIA, as provas que instruíram a petição inicial sejam anexadas ao processo, a fim de possibilitar o respectivo pagamento.

2006.63.01.050380-4 - BENTO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2006.63.01.052813-8 - MARLENE CECCON BRINCHI DE SOUZA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando-se a inércia da autarquia-ré em oferecer resposta aos ofícios expedidos (4817/2007 e 6403/2007), reitere-se os termos do mencionado ofício, encaminhando-se cópia à APS Mauá. Deverá ser o ofício cumprido, com entrega pessoal ao responsável pela Agência em questão, via central de mandados, com qualificação do recebedor para adoção das medidas legais cabíveis em caso de inércia. Prazo para cumprimento: 15 (quinze) dias, sob pena das cominações legais. No mais, mantenho a decisão proferida em 19/09/2007 pelos seus próprios termos. Intimem-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2006.63.01.054256-1 - FERNANDO JOSE ALVES MEIRELLES (ADV. SP240454 - MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR e SP210420 - GERSON MOISES MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2006.63.01.058170-0 - IDALINA GOMES COURE (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2006.63.01.071041-0 - FELIX JORGE VASQUES PEREIRA (ADV. SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência absoluta deste Juizado em razão do valor da causa, nos termos do art. 113, do Código de Processo Civil c/c o art. 3º da Lei 10.259/2001. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a

presente ação redistribuída ao juízo competente, na Vara Previdenciária desta subseção federal. Saem os presentes intimados. Int.

2006.63.01.073949-6 - AMARO AMERICO FRANCHIM ALVIM (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim sendo, determino a expedição de ofício ao INSS, para que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações médicas pertinentes ao autor, para que possa ser atendida a determinação proferida em audiência de instrução e julgamento. Após, intime-se a Sr.^a Perita para os esclarecimentos. Int.

2006.63.01.074905-2 - REGI BENTO DE MORAIS (ADV. SP189449 - ALFREDO SIQUEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Vara Federal Previdenciária. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Int.

2006.63.01.081406-8 - VIRGILINA SOARES PINTO (ADV. SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Reconsidero a decisão proferida na audiência ocorrida em 28/09/07, pois verificando os autos 2006.63.01.081396-9 constatei que se trata de ação na qual a parte autora requer pensão por morte do genitor, tanto que no pedido pede expressamente que a data do início do benefício seja a data do óbito do instituidor, ocorrido em 23/07/90, enquanto neste feito a autora busca o pagamento de pensão em virtude da morte de sua mãe. Nestes termos, não há identidade de ações, razão pela qual o pedido deve ser deferido. Assim sendo, torno nula a decisão que extinguiu o feito sem exame do mérito em virtude do reconhecimento da litispendência e determino a inclusão do feito na pauta de audiências de instrução para regular prosseguimento. Intimem-se.

2006.63.01.083164-9 - RONALDO CORREA GUEDES (ADV. SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.083188-1 - SEBASTIAO CHAVES SANTANA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083480-8 - GENALDO SALES DE SOUZA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083514-0 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA) X CAIXA CONSORCIO S/A (ADV.: REPRESENTANTE LEGAL): "Assim, com fulcro no art. 109, I, da CF/88, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das varas cíveis da Justiça Estadual desta Capital. Saem intimados os

presentes. Dê-se baixa na distribuição.

2006.63.01.083521-7 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ (ADV. SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Por isso, declino da competência e determino o envio dos autos à 21ª Vara Federal de São Paulo. Int. Cumpra-se.

2006.63.01.083724-0 - GILVAN DOS SANTO SOUZA (ADV. SP210159 - ARMANDO GUEDES SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente, defiro a juntada do substabelecimento, bem como dos documentos apresentados nesta data que deverão ser prontamente escaneados e anexados aos presentes autos virtuais. (...)Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito, tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão da matéria, que deverá ser apreciada por uma das Varas da Justiça Estadual de São Paulo. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50, com alteração dada pela Lei nº 7.510 de 04/07/1986. Saem intimados os presentes. Intme-se o INSS.

2006.63.01.090671-6 - ROSELENE MARINO FRIEDRICH (ADV. SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Comprove o patrono da autora o derrame sofrido no ano passado, bem como sua relação com hipertensão arterial, no prazo de cinco dias. Após, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.000102-5 - WALMIR NASCIMENTO RODRIGUES (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.000103-7 - MARIA PEIXOTO DE ALENCAR GOMES (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o prazo de 10 dias para a emenda à inicial, devendo o INSS ser novamente citado para manifestar seu consentimento com a modificação do pedido, nos termos do art. 264, caput do CPC. Após a manifestação do INSS, tornem os autos conclusos para eventual designação de audiência de instrução e julgamento. Advirto a autora que a apresentação de cópia do processo administrativo é de responsabilidade da parte interessada.

2007.63.01.000104-9 - SEBASTIAO GOMES CARDOSO (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital. Sem custas e sem honorários, saem as partes devidamente intimadas da presente decisão proferida em audiência. Registre-se e Cumpra-se. Cancele-se o temo de audiência 3.206/2008 Saem os presentes intimados.

2007.63.01.006099-6 - MARLENE MACEDO DOS SANTOS (ADV. SP128501 - CLAUDETE CRISTINA FERREIRA MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por todo o acima exposto, indefiro os requerimentos formulados pela parte autora, em sua manifestação de dezembro de 2007. Int.

2007.63.01.012595-4 - ELIZETE SANTOS SILVA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, determino a realização de nova perícia médica, na especialidade ortopedia, a ser realizada no dia 11/06/2008, às 16:00 hs, com Dr. Marco Kawamura Demange, na sede deste Juizado Especial Federal, Av. Paulista, n.º 1345, 4º andar, a fim de que se verifique se a autora continua incapacitada para o exercício de suas funções. Com a juntada do laudo, intime-se as partes para manifestação em 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para prolação de sentença. Int.

2007.63.01.013236-3 - GERALDO TABAJARA CHAGAS (ADV. SP107512 - GERALDO TABAJARAS CHAGAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Tendo em vista o processo nº 200561000285753 apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.013610-1 - ADAGILSO RODRIGUES DE MELO (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intimem-se as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial juntado aos autos, bem como para apresentação, se o caso, de parecer realizado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos a esta magistrada. Int.

2007.63.01.015777-3 - ANTONIO MARIANO (ADV. SP122334 - MARIA JOSE GONCALVES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pelo autor, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2007.63.01.015857-1 - ANTONIO MARTINS SALGADO (ADV. SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando que o perito do Juízo não pode fixar a data de início da incapacidade do autor, por ausência do documentos médicos, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente todos os documentos médicos que possuir e que possam subsidiar a fixação de uma data de início de incapacidade, sob pena de preclusão da prova. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

2007.63.01.017734-6 - LUVERCI BANDEZAN (ADV. SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Para viabilizar a elaboração dos cálculos pela contadoria judicial, apresente a parte autora, no prazo de 45 dias, cópia do processo administrativo de concessão do auxílio-doença (NB 016.996.018-0). Decorrido o prazo com apresentação desses documentos, remetam-se os autos à contadoria judicial independentemente de novo despacho. Na hipótese contrária, tornem os autos conclusos. P.R.I.

2007.63.01.019092-2 - EDUARDO PRADO DE SOUZA (ADV. SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando-se que o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição titularizado pelo autor EDUARDO PRADO DE SOUZA possui data de início (DIB) em 21/03/1986, ou seja, dentro do período de vigência da Lei 6.423/77, e que a tabela elaborada pelo Setor de Cálculos da Seção Judiciária de Santa Catarina indica que a correção de seus salários de contribuição pelos índices OTN/ORTN possa lhe trazer benefício econômico, determino a remessa dos autos ao r. setor de contadoria para elaboração de parecer técnico e eventuais cálculos. Int. Cumpra-se.

2007.63.01.020119-1 - LUIGI SCALA (ADV. SP197543 - TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, determino a remessa dos autos ao Setor de Perícia para que o Dr. Renato Anghinah apresente os esclarecimentos acima, no prazo de 15 (quinze) dias. Apresentados os esclarecimentos, voltem os autos conclusos.

2007.63.01.022118-9 - PEDRO TIODORO DE SOUZA (ADV. SP210565 - CINTIA FILGUEIRAS BARBOSA DE OLIVEIRA e SP114457 - DANILO MENDES MIRANDA e SP132746A- LEOLINO CARDOSO DA SILVA NETO e SP102758 - JOSE DE SOUZA NASCIMENTO e SP101438 - JOSE SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA e SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA e SP224336 - RÔMULO BARRETO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a emenda à inicial. Intime-se o INSS acerca da emenda realizada. Int.

2007.63.01.026266-0 - JOSÉ ADILSON PACHECO DE LIMA (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, determino que os presentes autos retornem ao perito médico psiquiatra, Dr. Jose Eduardo Nogueira Forni para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos acerca dessa questão, sobretudo, esclarecendo se há ou não incapacidade laborativa atual do autor, ou se for o caso, qual o período em que o autor esteve incapacitado no passado. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.026999-0 - VALERIA PEDRENO (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Determino o agendamento de datas e intimação da autora. Sem prejuízo, determino que a Sr.^a Perita seja intimada a esclarecer, em dez dias, sobre a "recidiva" da doença ocorrida em 2007, especificando a data e o tempo para recuperação, levando em conta que o benefício foi cessado antes disso, ao que tudo indica. Após, tornem conclusos.

2007.63.01.028320-1 - OSCAR TADEU DE MEDEIROS (ADV. SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.029657-8 - MARLENE MACEDO DOS SANTOS (ADV. SP128501 - CLAUDETE CRISTINA FERREIRA MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por tais razões, indefiro o quanto requerido pela parte autora, em sua petição de dezembro de 2007. Int.

2007.63.01.047380-4 - FERNANDA MASI SARAIVA (ADV. SP196622 - CARLA DE ANDRADE LEAMARE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Intime-se novamente a parte autora para que apresente os documentos no prazo de 10 dias. Int.

2007.63.01.051494-6 - ELIZABETH NIEL DE CASTRO (ADV. SP064113 - SERGIO DE PAULA MARTINIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se pessoalmente a autora para que, no prazo de 48 h, apresente a documentação reclamada legível, sob pena de extinção. Int.

2007.63.01.053617-6 - MARIA DIRCE MENDES MASCARENHAS (ADV. SP075848 - PAULO SERGIO DA FONSECA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2007.63.01.058084-0 - MARIA ARDENGUE FELIX (ADV. SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "À Contadoria para elaboração de parecer, no que toca aos pedidos de revisão dos benefícios pela aplicação do art. 58 do ADCT e reajuste do benefício em junho de 1989. Prazo de 30 dias. Anexado o parecer, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.062590-2 - PEDRO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Impõe-se, no caso, a procuração por instrumento público, a qual não pode ser dispensada. Posto isso, intime-se o autor para a juntada, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção. Int.

2007.63.01.064915-3 - LUCIA ESPINOZA MARANE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo os presentes embargos, pois tempestivos e formalmente em ordem. Observo, com efeito, que a sentença não abordou este pedido, devendo a omissão ser sanada por meio dos presentes embargos. Antes, contudo, necessária a remessa dos autos à contadoria judicial, para elaboração de parecer, consoante os termos do pedido. Prazo de 30 (trinta) dias. Com o parecer, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.071876-0 - LUIZ TZIRULNIK (ADV. SP112939 - ANDREA SYLVIA ROSSA MODOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Considerando a informação da Caixa Econômica Federal de que não logrou êxito na localização dos extratos das contas poupanças titularizadas pelos autores da presente ação, determino a estes que colacionem aos autos documentos bancários, informações sobre números de conta e agência, datas de abertura e encerramento, bem como demais indícios e provas que entenderem pertinentes para a localização de seus extratos. Int.

2007.63.01.072074-1 - DEXXO MULTIMIDIA LTDA (ADV. SP020975 - JOSE OCTAVIO DE MORAES MONTESANTI) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Cite-se a União Federal para responder os termos da presente demanda, bem como intime-se a requerida para carrear aos autos cópia integral de eventual processo administrativo ou informar a inexistência deste. Int. Cumpra-se.

2007.63.01.077909-7 - SEBASTIAO CELSO RAMOS (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Posto isso, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Int.

2007.63.01.077921-8 - CLAUDIA HARUMI FUNADA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Posto isso, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Int.

2007.63.01.078071-3 - JOSE ROBERTO DE SOUZA STETNER (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Posto isso, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Int.

2007.63.01.078369-6 - FABIO DE OLIVEIRA FREITAS (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Posto isso, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Oficie-se à União - SRF - requisitando-se as declarações de ajuste mencionadas pelo autor. Cite-se. Int.

2007.63.01.081514-4 - EDUARDO CAMPOS (ADV. SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO e SP113402 - MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ TAVARES e SP130493 - ADRIANA GUARISE e SP247675 - FERNANDA FRANCESCHI SORRENTINO e SP177801 - LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA e SP191353 - FÁBIO DA CUNHA MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO) : "Defiro a dilação suplementar de 10 (dez) dias para o cumprimento da decisão de 27/11/2007. Int.

2007.63.01.082676-2 - IOLANDA IANOVALI (ADV. SP176804 - RENE ROSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.083650-0 - RONALDO MIGUEL DA SILVA (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nada a

decidir nesta fase processual. Dê-se ao feito a sua tramitação de estilo, conforme os procedimentos de praxe adotados no âmbito deste JEF para os feitos de tal jaez. Cumpra-se.

2007.63.01.083681-0 - EDSON FERREIRA DA COSTA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Posto isso, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Int.

2007.63.01.083712-7 - AUGUSTO MANUEL GONCALVES PIRES (ADV. SP184003 - ALESSANDRO EDOARDO MINUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão de 08/11/2007. Int.

2007.63.01.084772-8 - ROBERTO ZULTAUSKAS (ADV. SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nada a decidir nesta fase processual. Dê-se ao feito a sua tramitação de estilo, conforme os procedimentos de praxe adotados no âmbito deste JEF para os feitos de tal jaez. Cumpra-se.

2007.63.01.084797-2 - CODOMINIO EDIFICIO SPECIAL PLACE (ADV. SP071601 - MARIA DE PAULA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; GILBERTO PEREIRA BARROS (ADV.) ; RITA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV.) : "Por tudo isso, declino da competência e determino a remessa dos autos físicos à 12ª Vara Cível desta Subseção, com nossas homenagens, instruindo os autos com cópia desta decisão, dando-se baixa destes autos virtuais. Int.

2007.63.01.084994-4 - SARAH BUENO MOREIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Concedo à parte autora o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 05/11/2007, ou comprove a expressa recusa do órgão em fornecer a documentação. Providências do juízo só se justificam no caso de comprovada impossibilidade de obtenção do documento ou recusa manifesta do órgão público em fornecê-lo.

2007.63.01.085124-0 - ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS (ADV. SP121232 - JOSE FLAVIO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Considerando a eventualidade de que os efeitos decisão favorável ao autor possa atingir a esfera de direitos e deveres da União Federal, cite-se-a, na pessoa do r. Procurador Chefe da Advocacia Geral da União. Cumpra-se.

2007.63.01.085739-4 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS (ADV. SP252555 - MARINA GATTI DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "No prazo de emenda, previsto no artigo 284 do Código de Processo Civil, determino que a parte autora junte ao feito matrícula atualizada do imóvel, eis que há necessidade de análise da correção do pólo passivo da lide. Anoto que a inércia da parte poderá acarretar a extinção do feito sem exame do mérito, uma vez que a matrícula atualizada do imóvel é documento indispensável à propositura da ação. Após tornem conclusos. Intime-se.

2007.63.01.085794-1 - AFONSO CELSO MACHADO (ADV. DF021690 - ÉRICO MARQUES DE MELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Não vislumbro a possibilidade de concessão da tutela antecipada na medida em que o provimento de antecipação exauriria o objeto da lide, o que é vedado nos termos do art. 273 do CPC. Dê-se prosseguimento ao feito, citando-se a União. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.01.087683-2 - AURITA VIEIRA GAMA DOS SANTOS (ADV. SP217984 - LUCILENE PEREIRA DE SOUZA FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO ITAU S/A (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.088236-4 - JOSE DA SILVA BARBOSA (ADV. SP196992 - EDUARDO AUGUSTO RAFAEL) X CAIXA CONSORCIO S/A (ADV.: REPRESENTANTE LEGAL): "Segue sentença.

2007.63.01.088334-4 - CELINIA DE OLIVEIRA MACHADO - ESPOLIO E OUTRO (ADV. SP018924 - ZOROASTRO JOSE ISSA) ; ILVIA DE OLIVEIRA MACHADO(ADV. SP018924-ZOROASTRO JOSE ISSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Considerando a comprovação, pela parte autora, que solicitou administrativamente à Caixa Econômica Federal os extratos de sua conta poupança nos períodos em que postula os índices de correção monetária que lhe entende devidos, determino a expedição de ofício à CEF para que acoste aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos da conta poupança titularizado pela parte autora, cujos dados e períodos foram especificados no documento de fls. 4 da petição de 11.12.2007. Intimem-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2007.63.01.088635-7 - MOISES DE BITTENCOURT SZAPIRO (ADV. SP115885 - LUCIANE RODRIGUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO BRADESCO S/A. (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Cite-se.

2007.63.01.088933-4 - NERCILIA MARIA SANTOS (ADV. SP231659 - NELSON CONCEIÇÃO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Primeiramente indefiro a petição inicial com relação ao pedido de levantamento dos valores depositados junto à CEF, oriundos do processo nº 2005.63.01.080441-1. (...). Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a comprovação do prévio requerimento administrativo referente ao benefício de pensão por morte ora pleiteado, ou da negativa do INSS em protocolar seu pedido, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.089189-4 - DELCIO PINFARI (ADV. SP207503 - WAGNER PARRA HERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO ITAU S/A (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) ; BANCO SANTANDER BRASIL S/A (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) ; BANCO BRADESCO S/A. (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) ; BANCO UNIBANCO (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Assim, o autor deverá atualizar os valores devidos por cada uma das instituições financeiras, somando-as e apresentando o demonstrativo do cálculo, procedendo, ainda, ao aditamento da inicial, para correção do valor da causa. Caso ultrapassado o limite de alçada, tornem conclusos para declinar da competência. Do contrário, tornem conclusos para excluir da lide as instituições financeiras privadas, prosseguindo-se apenas contra a CEF. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Int.

2007.63.01.089313-1 - ETELVALDO VALDEMAR DE MORGADO (ADV. SP175434 - ETELVALDO VALDEMAR DE MORGADO) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) E OUTRO ; CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Oficie-se à Receita Federal requisitando-se cópia da declaração de renda do autor. Cite-se. Int.

2007.63.01.089430-5 - JOSE ADAIR DOS SANTOS (ADV. SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista os argumentos trazidos pela parte autora e a abertura de um espaço na agenda de perícias, antecipo a realização do exame pericial para o dia 10.07.2008, às 18 horas, com o Dr. Roberto Antônio Fiore, devendo a autora ser intimada da antecipação. Entretanto, não é possível o adiantamento da audiência, até porque é desnecessário, podendo ser renovado o pedido de antecipação de tutela a qualquer momento. Int.

2007.63.01.093111-9 - LUCI SURATI (ADV. SP080486 - RONALDO BROCHETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, indefiro, até o presente momento, o pedido de medida antecipatória aqui postulado pela parte autora, com fulcro no art. 273, I, do CPC e, ainda, o pedido de antecipação da perícia médica e de antecipação de audiência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

2007.63.01.093758-4 - APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS (ADV. SP148069 - ANNA RUTH XAVIER DE VECCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Assim sendo, declino da competência em favor do Juizado Especial Federal de Santos, a quem devem ser remetidos os autos físicos, com as nossas homenagens, após o aditamento feito pela autora, que pode importar em competência da Justiça Federal de Santos. Dê-se baixa no sistema, após a emenda da inicial, como acima determinado. Int.

2007.63.20.002745-1 - FLAVIO GILSON DE FREITAS (ADV. SP147347 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10/04/2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes.

2007.63.20.002851-0 - JOSÉ ANDERSON DE TOLEDO (ADV. SP210493 - JUREMI ANDRÉ AVELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, determino a realização de perícia médica, na especialidade Psiquiatria, a ser realizada pelo Dr. Rubens Hirscl Bergel, no dia 27/05/08, às 16:00 horas, no 4º andar do prédio deste Juizado, situado na Av. Paulista, 1345, São Paulo - SP (Metrô Trianon - MASP). Com a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação com prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos para prolação de sentença. Int.

2008.63.01.000092-0 - MARIA ALICE DA SILVA (ADV. SP188436 - CLAUDIA CAMILLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "1) Cite-se para apresentação de contestação no prazo legal. 2) Indefiro o pedido de tutela antecipada formulado pela parte autora. (...). Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Int.

2008.63.01.000142-0 - MARCELO AGUILA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante desse fato, concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, para esclarecer se pretende aditar a inicial para a adoção de rito processual que comporte o processamento no Juizado Especial Federal, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito. Após a manifestação da parte ou decurso do prazo tornem conclusos.

2008.63.01.001459-0 - FRANCISCO LEOPOLDO SOBRINHO E OUTRO (ADV. SP224349 - SIMONE DA SILVA SANTOS) ; FRANCISCA LUCIA DE MATOS SOBRINHO(ADV. SP224349-SIMONE DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Petição anexada em 28/01/2008: Não obstante as alegações dos autores, indefiro o pedido de antecipação da audiência. (...). Int.

2008.63.01.002141-7 - PEDRINA SOUSA DE OLIVEIRA VENUS (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, todavia, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto, determino a realização de perícia o mais breve possível, após a qual poderá o pedido ser reapreciado. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002291-4 - MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002468-6 - EVANY MARIA MARQUES (ADV. SP189878 - PATRÍCIA GESTAL GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002522-8 - IOLANDA PURCINO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, todavia, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto, determino a realização de perícia médica em regime de urgência, após a qual poderá ser reapreciado o pedido. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002570-8 - ISRAEL SENA PINTO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002708-0 - EDISON LUIZ ALVES DE SENNE (ADV. SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, presentes os requisitos legais de fumus boni iuris e periculum in mora, este consubstanciado no caráter alimentar da verba

e estigma social ocasionado pela doença da qual a parte autora é portadora, nos termos do art. 4º da Lei 10259/01, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR para o fim de DETERMINAR que o Instituto Nacional do Seguro Social RESTABELEÇA o benefício de auxílio doença NB 31/505.037.750-8, em favor da parte EDISON LUIZ ALVES DE SENNE, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), sob pena das medidas legais cabíveis. Cite-se. Intime-se. Oficie-se.

2008.63.01.002864-3 - SISLEIDE DOS SANTOS BOMFIM (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002876-0 - ANNA CIPOLLA MAZUGA (ADV. SP151834 - ANA CRISTINA SILVEIRA MASINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002897-7 - MANOEL JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002971-4 - MAURO APARECIDO PEDROSO (ADV. SP257301 - ANDRE SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003000-5 - RODRIGO TOBIAS LORENZONI (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Os autores deverão justificar a legitimidade da Caixa Econômica Federal, uma vez que, embora incluída no pólo passivo, a conta poupança é contrato mantido com o Banco Bradesco S.A. Sem prejuízo, o valor da causa deve ser modificado, pois deverá corresponder ao conteúdo econômico da demanda. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento. Int.

2008.63.01.003018-2 - JAIR TOLEDO SOARES (ADV. SP097012 - HELIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Esclareça o autor, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade (item 12 "e" da inicial). Ainda, no mesmo prazo, aponte quais os períodos não reconhecidos que entende especiais, indicando os locais trabalhados e eventuais agentes nocivos e fundamentando seu pedido e a discordância do procedimento adotado pela autarquia previdenciária na via administrativa. Por fim, apresente o autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, cópia integral do processo administrativo referente ao benefício previdenciário objeto da presente ação bem como cópias legíveis de suas CTPS e eventuais guias e carnês de recolhimento de contribuições previdenciárias. Após, voltem conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2008.63.01.003083-2 - ARCHIMEDES HORIZONTE PIZZOCARO (ADV. SP061418 - EDUARDO ANTONIO MIGUEL ELIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, todavia, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto, determino a realização de perícia o mais breve possível, após a qual poderá o pedido ser reapreciado. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003104-6 - MARCOS ZEDERQUES PEREIRA SOARES (ADV. SP258630 - ANA PAULA GUILHERME DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003142-3 - JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO (ADV. SP206902 - CARLOS CESAR GELK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.003212-9 - ROSIVALDO AZEVEDO NOVAIS DE SOUZA (ADV. SP064242 - MILTON JOSE MARINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003245-2 - RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA (ADV. SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003249-0 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (ADV. SP254030 - MARCO ANTONIO NOVAES PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.003294-4 - MONICA REGINA DE FARIA (ADV. SP192323 - SELMA REGINA AGULLÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003295-6 - MARIA FAUSTA RODRIGUES (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, assim, a antecipação da tutela. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que a autora está representada por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecê-los, o que não restou demonstrado nos autos. Intime-se.

2008.63.01.003297-0 - DILSON MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP192323 - SELMA REGINA AGULLÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003298-1 - MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA (ADV. SP192323 - SELMA REGINA AGULLÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de reconsideração ou de prorrogação do benefício de auxílio-doença que vinha recebendo até dezembro de 2007, nos termos de fls. 33 da petição inicial, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2008.63.01.003341-9 - LEONTINA PONTE CORTEZ (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003346-8 - EDGAR CALDEIRA (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.003353-5 - EDINOEL BARBOSA DE SANTANA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003354-7 - ELZENIR PEREIRA BESSA (ADV. SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003355-9 - JOAQUIM OLIMPIO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003362-6 - ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2008.63.01.003364-0 - MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que a autora está representada por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecê-los, o que não restou demonstrado nos autos. Intime-se.

2008.63.01.003366-3 - MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2008.63.01.003368-7 - LUIS PEDRO VIEIRA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003375-4 - MARIA HELENA MARTINS DE BARROS LOPES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.003376-6 - LUIZ MIGUEL ARCANJO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2008.63.01.003378-0 - ANA ALVES DA SILVA GOIS (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003379-1 - MARIA ZELIA MONTEIRO DE BRITO (ADV. SP186209 - ALMIDE OLIVEIRA SOUZA FILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora. Cite-se o INSS. Int.

2008.63.01.003384-5 - MARIA DE LOURDES SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. (...). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.003385-7 - CELSO ZANELLA (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante

da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que o autor está representado por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecê-los, o que não restou demonstrado nos autos. Intime-se.

2008.63.01.003388-2 - JOSE BARBOSA SILVEIRA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. (...). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.01.003389-4 - FRANCISCA RODRIGUES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003391-2 - ANTENOR ANTONIO LEITE (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003393-6 - JURDILINA DE SOUSA SILVA (ADV. SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por isso, e em atenção ao caráter alimentar do benefício, DEFIRO a medida antecipatória postulada, determinando ao INSS que implante em favor da autora o benefício de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Cite-se. Intime-se.

2008.63.01.003404-7 - MARILZA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP199167 - CIRLENE SANTOS DE MELO OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Desse modo, indefiro o requerimento. (...). Cite-se e intime-se a ré, que deverá juntar aos autos, em trinta dias, cópia do procedimento de apuração administrativa dos saques, dando-se vista à autora, após. No mais, aguarde-se a audiência. Int.

2008.63.01.003413-8 - EDSON RICARDO TENORIO FONSECA (ADV. SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, concedo à parte o prazo de 5 dias para que faça essa prova, prestando os esclarecimentos que entender pertinentes. Após, tornem conclusos. Por ora, fica indeferido o pedido de liminar. P.R.I.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 0134/2008

Lote 5053/2008

Trata-se de pedido revisão de benefício previdenciário para aplicação da correção monetária pela variação da OTN/ORTN. A ação foi julgada procedente e o INSS intimado para elaboração de cálculos do benefício revisado e a apuração dos valores devidos a título de atrasados. No entanto, o Instituto réu não cumpriu a sentença, sob justificativa: "benefício inexistente no sub". Analisando os autos verificamos há necessidade da parte autora trazer aos autos documentos atualizados para comprovação dos dados cadastrais. Destarte, intime-se o autor para anexar aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, documentos atualizados, constando o número correto do NB. Após, regularizado o cadastro, encaminhem-se os autos ao INSS, a fim de que seja cumprida a sentença. Intime-se e Cumpra-se.

1_PROCESSO

2_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

2004.61.84.467716-0

EUCLIDES FERREIRA PINTO

ROSANGELA GALDINO FREIRES-SP101291

2004.61.84.467777-8

TEREZINHA LOUZADA RAMOS

LINCOLN PASCHOAL-SP136433

2004.61.84.471815-0

HELENICE MOREIRA GALVAO

MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226

2004.61.84.536490-5

JOSE GONÇALVES

MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632

2005.63.01.010431-0

ALVARO DE OLIVEIRA

ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214

2005.63.01.010449-8

NICOLA ADDARIO

ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214

2005.63.01.010869-8

WALTER CARUZO

ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214

2005.63.01.014387-0

YUTAKA YOSHIDA

ALBERTO MARCELO GATO-SP034721

2005.63.01.018137-7

MARIA APARECIDA PUPO CARDIM

DENIZIE REGINA C RODRIGUES TUCUNDUVA-SP095277

2005.63.01.113807-8

SONIA KLEMENCHUK

ALBERTO MARCELO GATO-SP034721

2005.63.01.159638-0

WALTER FERREIRA

ALBERTO MARCELO GATO-SP034721

2005.63.01.172284-0

ANTONIO BORAGINI

ARIOVALDO GONCALES-SP092601

2005.63.01.176847-5

LUIZ AMERICO MARGARIDO

ALINE ORSETTI NOBRE-SP177945

2005.63.01.176887-6

ANTONIO LUIZ

ANDRESA PAULA DE LIMA-SP168121

2005.63.01.177014-7
CARLOS EDUARDO LIMA
ALENCAR NAUL ROSSI-SP017573
2005.63.01.179127-8
LUIZ CARLOS FRANCO DA SILVA E OUTRO
VAMBERTO BRUNETTI-SP168100
2005.63.01.179870-4
NELSON VIEIRA BRAGA
SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA-SP188223
2005.63.01.213021-0
AMENAYDE DJANIRA DE JESUS OLIVEIRA PICOLLO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.213037-3
MARIA PIEDADE MAGLIONE SISMON
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.214684-8
MARIA DOMINGUES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.215213-7
LUCILIA VICENTE CRUZ
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.215276-9
BENEDITA CARLINI DA SILVA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.239273-2
GERALDO RIBEIRO RAMOS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.245118-9
WILMA SALLES LOPES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.262174-5
HONORIO DE ANDRADE
CELIA ZAMPIERI DE PAULA-SP106343

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 0135/2008

Lote 5060/2008

Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267,

inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se. Sem custas e honorários de sucumbência na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1_PROCESSO

2_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

2003.61.84.061067-3

BENEDITO PEREIRA DE PAULA

OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645

2003.61.84.063844-0

IRINEU SPIANDORELO

ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA-SP184492

2003.61.84.065249-7

PEDRO DOMINGOS ELIAS

LILIAN VANESSA BETINE-SP222168

2003.61.84.068003-1

ARISTIDES SOARES DE LIMA

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.068258-1

JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075044-6

ANTONIO JOSE PIRES CORNELIO

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075048-3

JOSE AUGUSTO NEME

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075051-3

EDIS RIGO

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075056-2

BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075059-8

LUIZ ALBINO

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075060-4

OLANDINO JOSE DE MORAES

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075204-2

JOVINO INACIO DE SOUZA

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075318-6

JOAO FRANCISCO DE AQUINO

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075331-9

ZULMIRA CARDOSO DE MOURA

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075349-6

MAGNO MACHADO MARTINS

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2003.61.84.075510-9

JAIME VITAL DE ANDRADE

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075517-1
CELESTE POLI SOUZA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075522-5
PEDRO JOSE FERREIRA NETO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075528-6
JOSE MATOS GIRAO JUNIOR
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075529-8
JESO MARTINS DOS SANTOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075592-4
ARMANDO LOURENCO DE FARIA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075600-0
PEDRO CADALSO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075601-1
ALINA LEMES DE SIQUEIRA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075602-3
THEREZINHA BATISTA AMENDOEIRA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.075607-2
JOSE PEREIRA LEITE
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078003-7
IRINEU LAZZARINI
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2003.61.84.078036-0
JOSE VICENTE DOS SANTOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078037-2
JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078038-4
SILVIO DA SILVA PASSOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078039-6
ORLANDO MATHIAS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078040-2
OLINDA DA SILVA MIRANDA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078041-4
EUNICE APPARECIDA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078044-0
JOAQUIM RAMOS DE SOUZA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078046-3

JOAO FERNANDES FILHO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078048-7
AGENOR ANTONIO DE OLIVEIRA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078049-9
ANTONIO CASTREZANA SANCHES
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078051-7
GLORIA DA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.078955-7
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2003.61.84.081790-5
ANTONIA FRANCO CERAGIOLI
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2003.61.84.106194-6
CELINA COSI DE PAULA
OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645
2004.61.84.000421-2
IRENE TREVELIN ROBUSTI
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.000423-6
BENEDITO DOMINGUES RAMOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.001188-5
EDUARDO VAGINEL ABRANTKOSKI
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.003884-2
OCTAVIO SOUZA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.006281-9
JOAO OREANA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.006290-0
FRANCISCO ALVES DA SILVA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.006741-6
NATHALIO APARECIDA DOS SANTOS
OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645
2004.61.84.006744-1
DOMINGOS MACHADO OLIVEIRA
OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645
2004.61.84.006757-0
JOAO PEDRO DE TOLEDO
OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645
2004.61.84.007548-6
SEBASTIAO ROSA
EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA-SP016489
2004.61.84.007645-4
HORACIO CLARO
LUIZ CARLOS CICCONE-SP088550

2004.61.84.008096-2
MARIA APPARECIDA FERNANDES
MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO-SP182346
2004.61.84.009199-6
MARIA RIBEIRO TAVARES
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.010114-0
DOMINGOS AUGUSTO DE SOUSA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.018393-3
IZABEL MOREIRA NOGAROTO
OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645
2004.61.84.018571-1
ANTONIO PINTO DE MORAES FILHO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.018578-4
JOSE BENEDITO DA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.018583-8
ANTONIA DE CAMPOS SANTOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.018658-2
JOSE BENEDITO BONIFACIO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.018755-0
SILAS DA MALVA RANGEL E OUTRO
ROSEMIRA DE SOUZA LOPES-SP203738
2004.61.84.019977-1
WANDERLINO HENRIQUE NOGUEIRA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2004.61.84.020073-6
ANTONIO DA SILVA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2004.61.84.028917-6
MARIA DO CARMO DE MACEDO DOS SANTOS
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2004.61.84.028920-6
SEBASTIÃO ROSA DE SIQUEIRA
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2004.61.84.047541-5
APARECIDO BERTINI
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.048378-3
FLAVIO BALDAN
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.048380-1
ADAUTO BERTINI
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.054775-0
JOSE ANTONIO DA SILVA (REPR POR PROCURADOR) E OUTRO
CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS-SP156166
2004.61.84.057556-2
DOMINGOS FONSECA

VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A
2004.61.84.064791-3
SEBASTIAO TIBURCIO DE SOUZA
LUCIMEIRE GUSMAO-SP148695
2004.61.84.079958-0
MARIA APARECIDA MARQUES EMIDIO
JORGE MINORU FUGIYAMA-SP144243
2004.61.84.080488-5
SILVIA GIAMPIETRO RIBEIRO CANATA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.085941-2
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.086230-7
JOÃO SANCHES RUIZ
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.126983-5
JOSE GAUDENCIO DA SILVA
LUIZ CARLOS CICCONE-SP088550
2004.61.84.126987-2
CARLOS PAPASSONI
LUIZ CARLOS CICCONE-SP088550
2004.61.84.127042-4
ELVIRA ROSSI CARVALHO
LUIZ CARLOS CICCONE-SP088550
2004.61.84.131292-3
FRANCISCO MARCOS PINTO
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.131306-0
JOAQUIM MONTEIRO
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.134300-2
MARIO DOS SANTOS
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.136848-5
EDMUNDO DIAS VIEIRA
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.136858-8
ALOISIO HYPOLITO DA SILVA
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.137310-9
URBANO IZIDIO
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.137313-4
EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.141455-0
ANTONIO SILVA CORREIA
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2004.61.84.190219-2
ARNALDO DANTAS
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO-SP136397
2004.61.84.196048-9

OTILIO ANGELO DE SOUZA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.217055-3
FLORIANO PEIXOTO
WILSON PEREZ PEIXOTO-SP088447
2004.61.84.222472-0
LOURECIO JACQUES
DIRCEU CALIXTO-SP077201
2004.61.84.223727-1
ARNALDO DE SOUZA PACHECO
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2004.61.84.253015-6
EVELTON PINTO SILVA
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2004.61.84.263924-5
MARTINHO VARGAS
MICHELE PETROSINO JUNIOR-SP182845
2004.61.84.265534-2
LUIZ ROGIERRA
CARLA MARTINS DA SILVA-SP196203
2004.61.84.268004-0
JOEL DE JESUS MARTINS
DENISE CAPUCHO DA CRUZ-SP148299
2004.61.84.270688-0
ABEL DIAS DA SILVA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.271536-3
FRANCISCO DIAS MARTINS
ANDERSON MARCOS SILVA-SP218069
2004.61.84.272085-1
OSCAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO-SP149201
2004.61.84.280916-3
ASTROGILDO PEREIRA DA SILVA
EDVAR FERES JUNIOR-SP119690
2004.61.84.282696-3
VITAL PEREIRA DE SOUZA
VERA LUCIA DE SOUZA MIRANDA-SP254601
2004.61.84.283991-0
ORLANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
RODRIGO NARDI DE OLIVEIRA-SP218345
2004.61.84.284045-5
GERALDO FERREIRA
DENISE CAPUCHO DA CRUZ-SP148299
2004.61.84.284071-6
AVELINO ALVES BARBOSA
AVELINO ALVES BARBOSA JUNIOR-SP127824
2004.61.84.286366-2
MARIA ROSA PIGNATTI TORDINI
EDEN LINO DE CASTRO-SP241307
2004.61.84.288823-3
TRIUMPHO DA SANTA CRUZ SILVA
MICHELE PETROSINO JUNIOR-SP182845

2004.61.84.289656-4
ANTONIO LUIZ FARIA
ARNALDO REGINO NETTO-SP205122
2004.61.84.311978-6
ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
FÁBIO ROBERTO PIOZZI-SP167526
2004.61.84.316829-3
JOÃO MARTINS DA SILVA
MARIANE DELAFIORI HIKIJI-SP201730
2004.61.84.351947-8
JOAO DREER
HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO-SP191283
2004.61.84.353204-5
MANOEL PEREIRA FILHO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.364346-3
WALDEMAR FERREIRA MARQUES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.367108-2
CLAUDIONOR ALVES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.370563-8
DEVANY COSTA SILVA
MONICA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO-SP189315
2004.61.84.380124-0
JOSE RAFAEL MONTEIRO
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA-SP167156
2004.61.84.380422-7
JOAO CARDOSO DO NASCIMENTO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.380633-9
CRYSOSTOMO GONCALVES
ALDO FERREIRA RIBEIRO-SP084877
2004.61.84.384263-0
WENCESLAU JOSE FRANCISCO
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2004.61.84.385050-0
JOSE APARECIDO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.386822-9
MARIA ANTONIA LOPES BALSEVICIUS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.387057-1
NAPOLEAO RIBEIRO DA SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.389082-0
CELCA MONTEIRO BARBOSA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.389559-2
ONOFRE MATEUS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.390714-4
MANOEL MEDEIROS FILHO

OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.391956-0
OSWALDO LEITE DE SIQUEIRA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.391981-0
NANCI BORGES DE SOUZA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.392121-9
NELVINO DIAS DE MATTOS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.393935-2
GERALDO PINTO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.394018-4
EXPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.394105-0
DECIO FRANCISCO DOS SANTOS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.394244-2
ALBERTO NUNES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.394705-1
EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.394743-9
JOAO PEDRO CASSIANO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.394991-6
THEREZINHA RAMOS DA SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.396085-7
ORACY PEREIRA GOMES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.396550-8
JOSE RODRIGUES DA SILVA
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.398131-9
RAIMUNDA VICENTE FERREIRA
ROSANA DEFENTI RAMOS-SP179680
2004.61.84.398457-6
JOSE FERNANDES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.398522-2
PEDRO TORRES DA SILVA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.398644-5
JURACY DE FREITAS SANTOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.399145-3
MARIA LAZARA DOS SANTOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.399196-9

SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.399314-0
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.399663-3
JOSE EZEQUIEL GUEDES
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.399941-5
JERCIDO PEREIRA DOS SANTOS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.400069-9
LUIZ JOSE DE OLIVEIRA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.400485-1
RUBIS INACIO DA ROSA
LUIZ ARNALDO ALVES LIMA-SP044721
2004.61.84.400500-4
MARIA DAS DORES FLOR
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.400631-8
LUISA DIAS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.400731-1
MANUEL LEME DO PRADO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.403431-4
IRACEMA DA SILVA PINTO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.404125-2
BENEDICTO DE SOUZA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.404811-8
ANTONIO HIGINO DA SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.404895-7
GERSON MATOS SOUZA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.405011-3
DOROTHY BATISTA LEITE
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.405127-0
WALTER DE ALEXANDRE
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.405558-5
JOSE COSMO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.407866-4
GERALDO BATISTA DE MEDEIROS
KAREM LEON SERRANO-SP136375
2004.61.84.408224-2
ADILSON RABELLO PERES
FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851

2004.61.84.408955-8
SEBASTIAO DOS SANTOS GUEDES
FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851
2004.61.84.408964-9
OVIDIO GOMES CAPUCHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.408978-9
JOSE RAMOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.408988-1
JOSE PEREIRA SALVADOR
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.409073-1
ULISSES DE PAULA
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.409169-3
LUIZ LEONARDO DOS SANTOS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.409187-5
AGENOR FRANCISCO PEREIRA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.409277-6
YOLANDA JOAO BATISTA AMERI
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.409322-7
EDSON PEZZATTO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.409618-6
ANTONIO JOSE BERNANDES
BENEDITO RIBEIRO-SP107362
2004.61.84.409794-4
BENEDITO ALVES FERREIRA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.409880-8
JOSE ALVES FILHO
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.410228-9
ANTONIO SEBASTIANA
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.410259-9
GERALDO CLARO DE OLIVEORA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.411487-5
ANTONIO BUENO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.411836-4
BENEDITO EUGENIO BERBOSA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.411935-6
BENEDITO DOS SANTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.412121-1
ALCIDES IZIDIO

MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.412160-0
FRANCISCO CARLOTA DE OLIVEIRA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.412228-8
EPAMINONDAS ALVES MOREIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.412268-9
ARMINDO PEREIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.412298-7
OLIVIO PEREIRA LEITE
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.412853-9
JANUARIO ROSSETTI
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.412930-1
WANDERLEY NOGUEIRA ESCOBAR
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.412943-0
FRANCISCO PIMENTEL
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.413002-9
JOAO DAMASCENO GALDINO FILHO
REGINA ELENA ROCHA-SP114434
2004.61.84.413314-6
DURVAL JACOB RODER
FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851
2004.61.84.413342-0
AGOSTINHO VIEIRA DE SIQUEIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.414160-0
ROQUE PORFIRIO DE JESUS
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.414802-2
LUIZ DE VASCONCELLOS
BENEDITO RIBEIRO-SP107362
2004.61.84.415814-3
MARIA AUXILIADORA CORREA DA SILVA COUTINHO
DANIELA DOS SANTOS-SP209178
2004.61.84.416630-9
JOSE DE PAULA GOUVEIA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.416651-6
DARCY DA LUZ
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.416665-6
VICENTE VARELLA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.416992-0
BENEDITO CUSTODIO BARBOSA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.417201-2

JOSE CLEMENTE CAUDINO
REGINA ELENA ROCHA-SP114434
2004.61.84.417297-8
WILSON HONORIO DOS SANTOS
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA-SP172914
2004.61.84.418800-7
MARIO EVANGELISTA REZENDE
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA-SP189072
2004.61.84.421600-3
DJALMA MATHIAS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.423392-0
OLINTHO ANTONIO BERTINE
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.425614-1
ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.426254-2
MOACIR BRANDAO PINTO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.426391-1
ANTONIO GALVAO BORTOLACE
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.426578-6
LACYR ALVES DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.427264-0
FLORIANO DE OLIVERIA
ELIZANE DE BRITO XAVIER-SP150513
2004.61.84.427760-0
JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA SARDINHA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.427804-5
LUIZ DE PAULA FIGUEIREDO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.430691-0
EDMAR SOARES
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.430708-2
MARIA APPARECIDA JANOTTI GIGO
MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO-SP182346
2004.61.84.431291-0
GERALDO APARECIDO
FERNANDA ALEIXO ANGELUCCI-SP185639
2004.61.84.431488-8
BENEDITO GOMES DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.431496-7
ARTHUR GONÇALVES
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.431903-5
ALCIDES PEREIRA MATOSO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901

2004.61.84.432117-0
ANTONIO DE ABREU
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.432123-6
JOSE CARVALHO DOS SANTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.432474-2
MESSIAS DA SILVA CAPUCHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.434217-3
VANZETE RODRIGUES DO PRADO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.434233-1
MEKC FLEISHMAN
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.434255-0
NELSON COSTA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.434274-4
JOSE VIEIRA DE SIQUEIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.434608-7
MATILDE DE OLIVEIRA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.434764-0
JOSE PINTO SOARES FILHO
IVAN SECCON PAROLIN FILHO-SP210409
2004.61.84.434825-4
ALVARO PEREIRA SILVA FILHO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.435040-6
BENEDITA MARIA DOS SANTOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.435173-3
SEBASTIAO PINTO BARBOSA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.435888-0
JOSE ARAUJO LEITE
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.436074-6
DOMINGOS JOSE DA CRUZ
IVAN SECCON PAROLIN FILHO-SP210409
2004.61.84.436126-0
JOAO ROBERTO BALDAN
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.436712-1
ANTONIO FLORENCIO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.436726-1
AMERICO DA COSTA E SOUZA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.436735-2
ANTONIO TRANCANELLA

ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.438271-7
JANDIRA RUIZ CAMARA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.438758-2
ADELINO SOARES MERINO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.438800-8
LUIZ PRETTI
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.439589-0
JOAO DAMASIO DA SILVA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439630-3
JAIR FRANCISCO FERNANDES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439651-0
EDDA ARRIGONI
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439675-3
ALICE TENORIO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2004.61.84.439831-2
EDWARD DE ALMEIDA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439840-3
FIRMINO FELIX DOS SANTOS
MARISA GALVANO MACHADO-SP089805
2004.61.84.439854-3
PERGENTINO FREIRE DE SALES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439874-9
NILTON FERNANDES DA SILVA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439897-0
NAIR FELIZARDO GOMES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.439930-4
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440012-4
LUIZ MARIANO MARTINS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440036-7
GONÇALVES JOSE DA SILVA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440123-2
CORDOVIL FIDELIS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440144-0
EVANDALO GOMES VIEIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440196-7

VENANCIO DOS SANTOS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440206-6
RAIMUNDA M DE JESUS CUSTODIO
IVAN SECCON PAROLIN FILHO-SP210409
2004.61.84.440225-0
MANOEL CLAUDINO PINTO
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.440564-0
ALBERTO PEDRO DOS SANTOS
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.440771-4
VICENTE DE PAULA DA SILVA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440788-0
ANGELA SUELI DE MORAES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.440828-7
ANTONIO GOMES BARROS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.440883-4
TUGI TAKAOKA DE SIQUEIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.441521-8
JOAQUIM MOREIRA DA SILVA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.441877-3
JOSE SPALETA
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.441896-7
RUBENS MONTEIRO DOS SANTOS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.442179-6
WILSON VALERIO DE SOUZA
IVAN SECCON PAROLIN FILHO-SP210409
2004.61.84.443499-7
LUVINO ELIAS DE CARVALHO
PEDRO LUCIO STACIARINI-SP104346
2004.61.84.444247-7
JOSE RIBEIRO FILHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.444303-2
MANOEL BORGES DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.444313-5
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.444329-9
NEWTON BASTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.444349-4
NORIVAL CELIO COUTO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901

2004.61.84.444468-1
IRANY DE CASTRO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.444611-2
SEBASTIAO CARLOS PEDRO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.444628-8
THEREZINHA NASCIMENTO DE LIMA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.444875-3
JOSE LAURINDO DE SOUZA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.444902-2
EDSON DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.444948-4
ANTONIO PEDRO SANT ANNA
EDUARDO ARRUDA-SP156654
2004.61.84.444957-5
FLAVIO JOSE BASTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.445194-6
GERVASIO PEREIRA DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.449038-1
DILCE DE ALVARENGA NOGUEIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449057-5
BENEDICTO MARTINS DE AZEVEDO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449070-8
MILTON LARRUBIA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449104-0
ROBERTO XAVIER DE MOURA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449116-6
RUBENS LARRUBIA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449138-5
CHRISTIANO SOARES LEITE
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449169-5
WALDEMAR SALATIEL VIEIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.449830-6
FERNANDO DONOLA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.449869-0
LAURO BEGO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.450238-3
EGYNETE ROSA DE SA

IVAN SECCON PAROLIN FILHO-SP210409
2004.61.84.450438-0
LUIZ DIAS BITTENCOURT
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.450879-8
SERGIO RAMOS PINTO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.457529-5
DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.457812-0
GERALDINO LICURCI
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.458167-2
WALDOMIRO PEREIRA
EDUARDO RECHE FEITOSA-SP211064
2004.61.84.458718-2
ANTONIO SOUZA DE AZEVEDO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.458736-4
SYLVIO FRANCO DE TOLEDO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.458930-0
JOSÉ DA COSTA SOBRINHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.458938-5
ANTONIO DIAS DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.458950-6
IZALTINO SILVA DA CONCEIÇÃO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.458993-2
LUIZ BATISTA BORGES
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.459180-0
FRANCISCO ELISIO RIBEIRO
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2004.61.84.460828-8
ARY CARLOS BALDAN
NERCI DE CARVALHO-SP210140
2004.61.84.461010-6
JOAO PEREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2004.61.84.461179-2
ARTHUR ESTEVAM DE AMORIM
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.465424-9
PAULO RODRIGUES DA MOTTA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.465486-9
JOSE LUIZ VIEIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.465507-2

CARLOS FERREIRA DE SOUZA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.465925-9
CARLOS ARNALDO
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2004.61.84.466550-8
CRISTINA FINCATTI MOLION
PAOLA ESTEVES TEIXEIRA-SP184454
2004.61.84.467100-4
GERALDO CUSTODIO BARBOSA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.467479-0
GERALDO GAMA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.467968-4
AMELIA FERREIRA MOREIRA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2004.61.84.469828-9
IRMA CODOGNO DIAS
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.470197-5
EDMAR CARVALHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.470216-5
JOAQUIM FERREIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.470234-7
CYDIO CARNIO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.470241-4
VICENTE JOSE PIRES CORNELIO
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2004.61.84.470263-3
ANTONIO FERNANDES
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.472038-6
AMRLIA DE OLIVEIRA PERPETUO
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2004.61.84.475622-8
HELIO HINOCENCIO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.476143-1
ANTONIO PINTO DE ASSUNPCAO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.476256-3
JOSE BORGES DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.476372-5
ANTONIO DE PAULA SANTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.476422-5
JOSE NUNES DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901

2004.61.84.479005-4
NIVALDO CONSTANTINO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.480033-3
JAYR FERREIRA DA COSTA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.482736-3
NESTOR SANTOS
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2004.61.84.482820-3
SEBASTIÃO LEITE
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2004.61.84.482952-9
OSMAR CHINALHA
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2004.61.84.483381-8
ESPEDITO DO COUTO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.485541-3
MOACYR FERRAZ
ANA CRISTINA ZULIAN-SP142717
2004.61.84.486665-4
HELIO ROMUALDO DE TOLEDO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.489538-1
FLORIVAL ZERBINATTE
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.491499-5
ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2004.61.84.491552-5
TEREZINHA DIAS GODINHO
MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632
2004.61.84.492397-2
GERALDO ARCANJO DE PAULA
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS-SP151943
2004.61.84.493248-1
MANOEL GALHARDO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.494093-3
AIR BERGAMASCO LONGO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.495595-0
MARIO BAPTISTA
JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS-SP151699
2004.61.84.497104-8
ANTONIO TEODORO DUARTE
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.497119-0
IDEBELTO DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2004.61.84.497334-3
MILTON DOS SANTOS

ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-SP140741
2004.61.84.502005-0
NILZA JANGARELI
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.502096-7
APPARECIDA DE OLIVEIRA FOSSATO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2004.61.84.502998-3
THEREZINHA MARIN PIRANI
ANA MARA BUCK-SP144691
2004.61.84.503170-9
FRANCISCO RODRIGUES
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.503224-6
ANTONIO GAINA
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.503493-0
SEVERINO BOSSI
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.504196-0
DAISY SCHIMIDT LARRUBIA
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.511906-6
OLIVIA BELETALTI RASCIO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.512557-1
OTTIMO PISTILLI
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.512821-3
AMERICO FURLAN
MARCELO GAINO COSTA-SP189302
2004.61.84.514119-9
OSVALDO GARCIA DA VEIGA
ULIANE TAVARES RODRIGUES-SP184512
2004.61.84.516376-6
ARMINIA PEDROTTI SALADINI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.517438-7
JULIA DE LIMA CARVALHO
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2004.61.84.518173-2
JOAQUIM FIRMINO DE ABREU
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.518200-1
JOSE MARIA DAS DORES
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.518564-6
DACY GUIMARAES BASTOS
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.518630-4
JORGE ROCHA
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.518700-0

BENTO HERMINIO DE SOUZA
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.518847-7
DORIVAL DUARTE
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.519938-4
CARLOS ORTEGA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.521011-2
JOAO BATISTA CLIMACO
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.521800-7
MARIA TEREZA GUIMARAES
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.522498-6
SEBASTIAO HOMEM ALVES
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.523269-7
MANOELINA DA FONSECA RAIMUNDO
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.523412-8
JOSE SOUZA ROCHA
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.524965-0
VALDEMAR LEONEL CAETANO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.525052-3
ANTENOR DE SOUZA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.525090-0
APARECIDO FLORIANO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.525357-3
ANTONIO MARIA DE SOUZA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.526799-7
IVANE MAURO DE CARVALHO
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.527125-3
GERADO RODRIGUES PROETTI
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.527368-7
LEODORO ROSA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2004.61.84.530455-6
CARLOS ALBERTO DE PAULA E OUTRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.533404-4
ORONCIO BERNARDO
MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO-SP177197
2004.61.84.534398-7
JANETE FULLEN BARREIRA
JOSUÉ ELIAS CORREIA-SP172917

2004.61.84.534734-8
BENEDITO ANGELO DE OLIVEIRA
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2004.61.84.534787-7
LORISVALDO MARTINS PEREIRA
DIRCEU CALIXTO-SP077201
2004.61.84.534799-3
MARIA MOREIRA COUTINHO
DIRCEU CALIXTO-SP077201
2004.61.84.535517-5
ROSALINA TREVINHO GARDIM VIEIRA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2004.61.84.536968-0
BENEDICTO DE OLIVEIRA
MÁRIO LUÍS FRAGA NETTO-SP131812
2004.61.84.538832-6
ALCIDES BELLIN
LUIZ CARLOS ALENCAR-SP152224
2004.61.84.540950-0
JOSE JUSTO DO NASCIMENTO
KAREM LEON SERRANO-SP136375
2004.61.84.541561-5
FLORIVAL MOTTA
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2004.61.84.541650-4
RENATO NUNES DA COSTA
SONIA MARIA ZANUTO-SP177526
2004.61.84.545526-1
THEREZINHA DA SILVA CRUZ
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.546257-5
TEREZA DE SEIXAS PINTO
ALMYR BASILIO-SP121503
2004.61.84.546353-1
OLBERT DE SOUZA ROCHA PITTA
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2004.61.84.547668-9
CLAUDEMIR ANTONIO BISCALCHIM
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547704-9
DARCY FRANCO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547712-8
DURVAL MOURA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547743-8
ERICO DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547768-2
HERMES JOEL
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547772-4
JOSE BASTOS

LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547776-1
HELIO DUARTE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547782-7
HESAE SAWAO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547789-0
IGNEZ BUENO CORREA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547803-0
JOSE DALNEI DE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547805-4
JAIRO AGOSTINHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547808-0
JOSE GERALDO COMAR
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547824-8
JOSE MARIA LEITE NETTO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547833-9
JOSE QUEIROZ
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547851-0
LAURINDO ANDRADE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547871-6
MARIA DE LOURDES FIORDOLIVA GARCIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547942-3
ANTONIO PEREIRA BARBOSA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547950-2
ANTONIO RODRIGUES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547967-8
ARGEMIRO LOPES DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.547976-9
AUGUSTO ALVES DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.548003-6
BEMUIR VITICA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.548005-0
BRASILO VIEIRA NETTO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.548009-7
CARLOS PEREIRA ABREU
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.548015-2

CELSO MARQUES RAMOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.548018-8
CLARICE TELES RISANTI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.548622-1
OLYMPIO TORRICELLI
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.550811-3
JOAO THEREZA DA SILVA
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.551009-0
JOSE DOMINGOS PEREIRA
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.551201-3
JOSE ORLANDO RODRIGUES THOMAZ
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.552301-1
WALTER GOMES DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552304-7
ONISIO COSTA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552335-7
MARIA DE LOURDES ALVES ROSA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552344-8
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552347-3
MARIA DE LOURDES LUCIANO PELEGRINA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552351-5
MARIA GONÇALVES SEMENTILLE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552357-6
MARIA SCHIAVON MARTINELO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552368-0
NAEDIS ALVES DA RUA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552376-0
NILCE MARIANO PINHEIRO DE GOES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552386-2
ROSALINA LUCINDO PAMPANI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552392-8
RUTHE DIAS CRUZ
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552398-9
SEBASTIAO ALVES DE JESUS
LILIAN ZANETTI-SP159490

2004.61.84.552404-0
SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552412-0
SEXTILHO LAZZARI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552415-5
WAGNER ROSA DE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552423-4
MARIA BELA BORSOLI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552431-3
MARIA APARECIDA DE CAMPOS MATHEUS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552437-4
JANDIRA PEREIRA RIBEIRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552445-3
MARIA APARECIDA DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552446-5
JANETE BERTOLDE RUIZ
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.552451-9
IRACEMA PESSOA DE ALMEIDA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552464-7
IRACEMA DA SILVA CAMARGO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552467-2
PEDRO BATISTA COUTO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552470-2
INACIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.552475-1
IOLAIDE IOLANDA SANTOS DE PAULA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.552490-8
MARIA ASTOLFI SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552524-0
OLAVO PELEGRINA LOPES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552528-7
PANTALEAO MORALES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552533-0
PAULO OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552765-0
SAMUEL BAFFE

LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552811-2
JULIO BENTO DA SILVA
OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI-SP071645
2004.61.84.552824-0
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.552829-0
VICENTE MOREIRA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.552837-9
JOSE BENEDITO SALGADO
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.552924-4
RENE DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552962-1
ROBERTO RODRIGUES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.552971-2
RUBENS GODOY
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.552991-8
ANTONO VICENTE DE PAULA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.553026-0
VANDA ADIB DOS SANTOS TEODORO
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.553295-4
FRANCISCO CARVALHO LEITE
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.553302-8
EROTHIDES SIMOES MACHADO
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.553376-4
JUSTO RICARDO CASTILLO JERVILLA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.553410-0
SATURNINO FERREIRA LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553428-8
ISABEL DEL VALLE MARTINELLO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553524-4
TERESA M DE LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553671-6
MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.553801-4
JOSE ALVES PINTO
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS-SP191286
2004.61.84.553850-6

BEATRIZ FRANCISCO DE CAMPOS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.553851-8
MARIA BARBOSA DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553856-7
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SANTIAGO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553857-9
ANTENOR AZEVEDO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.553873-7
GLORIA LOPES CAMPOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553881-6
HENRIQUETA GASPAR NOBREGA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553885-3
ILDE JOSE DE BRITO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.553887-7
LOURDES DIAS MARQUES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553888-9
BENEDITO ANDRE
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.553892-0
LUZIA DE ANDRADE NOVAES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553894-4
MARIO COSTA
PAULO APARECIDO DA COSTA-SP095955
2004.61.84.553898-1
ELIANA APARECIDA LUCINDO PELEGRINA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553903-1
EUNICE AMARO DA SILVA LOPES
MARIA CÁSSIA BERSANI-SP159645
2004.61.84.553909-2
FLORENTINA NUNES CAETANO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553910-9
ALZIRA MONTEIRO GODOI
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.553915-8
ANA CARRENHO LHANO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.553923-7
MARIA VERDO BRUM
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553928-6
ROSA DE SOUZA VICENTE
LILIAN ZANETTI-SP159490

2004.61.84.553933-0
TEODORA DE MAORAES CORREA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553944-4
TERESA AMBROSIO MARTIN
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553948-1
MARIA DE LOURDES SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.553962-6
THEREZINHA TRETTEL GARCIA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.553966-3
JOAO DO CARMO DE OLIVEIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.553973-0
FRANCISCO DE PAULA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.553977-8
LUIZ MARTINS RIBERIRO FILHO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.553988-2
EDSON ALEXANDRE DOS SANTOS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.553994-8
MARIA LUCIA TEANI DE CASTRO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.553997-3
MARIA SHOSI
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.554001-0
HELUIZA DIAS RAMOS GIAMPIETRO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554012-4
LUCIA MELO SANTANA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.554018-5
ODAIL TEIXEIRA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.554020-3
ANNA BORRO PRADO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554027-6
BENEDITA PEREIRA DE SOUSA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554029-0
ANITA PENTEADO TRETTEL
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.554034-3
CONCEIÇÃO MIGUEL MARQUES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554036-7
DIRCE TOLOI HOJAS

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554048-3
DIVA PAULINO DOS SANTOS LEAO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554060-4
FILOMENA ALBERTINA DE OLIVEIRA SILVA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554075-6
GENNY TURBIANI SAMPAIO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554076-8
HELENA DAMIAO FORTI
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554078-1
ALVINA ALVES BASILIO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.554116-5
JOANNA MAGRO MENDES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554122-0
LAURA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.554127-0
LAZARA DE PAULA ANDRADE
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.554145-1
JANDIRA RODRIGUES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554318-6
LUIZ JACOBINO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554322-8
ORTESIO DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554326-5
JOSE ROBERTO GARCIA
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.554328-9
JOSE RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.554331-9
AURORA CLARO PAULUCCI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554333-2
LOURIVAL CALVACANTE
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.554335-6
LUIZ ALVES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.554340-0
ALDELINA CUSTODIO DE LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554348-4

APPARICIA DITTRICH BARBOSA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554361-7
ANA ELIAS SIRIO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554367-8
ANA DOS SANTOS MATTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554374-5
ERNESTO DOS REIS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554378-2
GENESIO DE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.554447-6
ABIGAIL MOREIRA DOMINGUES
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2004.61.84.555029-4
SERVINIO MARTINIANO
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.555032-4
GENOVEVA MARAN RIVETTI
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.555166-3
ZENY BATISTA LOZADA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555179-1
WILSON FRANCISCO TONETTI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555245-0
VICENTE GONÇALVES ROCHA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555254-0
WALDOMIRO LOPES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555263-1
WANDERLEY TELLES ALVES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555293-0
ORLANDO BELUCI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555326-0
OSWALDO ABEL BORTOLUCI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555345-3
PRIMO FRANÇA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555348-9
RODOALDO ALVES DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555361-1
ROMILDO BATTOCCHIO
LILIAN ZANETTI-SP159490

2004.61.84.555381-7
SEBASTIAO DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555389-1
UBYRAJARA FERNANDES MORAES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555409-3
OLIVIO DOLO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.555682-0
ROQUE CODOGNO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.556140-1
DECIO GAVALDAO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556178-4
DORIVAL DOS SANTOS BITENCOURT
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556243-0
EMIDIO MANOEL DO NASCIMENTO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556276-4
EUCLYDES DE CARVALHO BASTOS
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556311-2
FRANCISCO DE OLIVEIRA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556329-0
FRANCISCO ESTEVES RODRIGUES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556352-5
FRANCISCO SANCHES DOMINGUES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556369-0
GERALDO DOS REIS
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556390-2
GILDO NICODEMO
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.556408-6
HELENA DE ARO SANCHES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556430-0
HELIO LOPES FERRAZ
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556440-2
JAIRO BRAGIAO
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.556455-4
JOAO DIONISIO
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.556473-6
JOAO GIMENIS

RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.556493-1
JOAO PEREIRA
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.556510-8
JOAQUIM DANIEL CORDEIRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.556521-2
JORGE ROSSETO
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.556535-2
JOSE SERRANO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.556685-0
ANTONIO MACHUCA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556784-1
ALCIDES DE SOUZA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556914-0
ACACIO IRINEU DOS SANTOS
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556919-9
ALBERTO SOARES RIBEIRO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556927-8
ANTONIO PEDRO MADEIRA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556933-3
AUGUSTO GASPARINI
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2004.61.84.556943-6
CLOTHILDE DOMICIANO SALLES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.558782-7
THEREZINHA DE ALVARENGA OLIVEIRA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.558850-9
LAIR MEDEIROS
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.559113-2
ROBERTO CEZARIO
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.559176-4
HUMBERTO MANOEL DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559188-0
IRINEU PARDO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559226-4
JOAO ORLANDO GAVALDAO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559286-0

ADALTO DIAS GIAFFERI PRADO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559306-2
ADAO DE JESUS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559325-6
ADELMO GONÇALVES VELLOSO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559393-1
ADELINO FABIANO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559399-2
ADEMAR TEIXEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559404-2
MARLENE SILVESTRE GARCIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559408-0
ANTENOR DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559414-5
ANTONIO AUGUSTO LOPES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559420-0
NELSON FERNANDES RIBEIRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559428-5
ANTONIO DE MACEDO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559499-6
NELSON ROSSETO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559541-1
NEWTON AYRES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559562-9
VALENTIN FRAZOI FILHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559566-6
ADAIL APARECIDA DE ANDRADE BERTOLINO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559597-6
VENANCIO DE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559610-5
ANGELO COLOMBO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559638-5
VICENTE AVALLONE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559641-5
ANTONIO ROBERTO XAVIER
LILIAN ZANETTI-SP159490

2004.61.84.559663-4
CICERO DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559687-7
EDERALDO RODRIGUES COSTA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559711-0
EDGARD CORREA DE ARAUJO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559737-7
EDUARDO RUIZ MONTILHA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559756-0
EGILIO ANTONIO GRACIOTTO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559803-5
EVARISTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559854-0
FRANCISCO BERTOLINO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559868-0
JOSE ANTONIO CHIERATO
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2004.61.84.559884-9
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559887-4
MARIA DE SOUZA EPIFANIO
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.559891-6
VALDEMAR DANIEL
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559898-9
MARIA ROSA ROZAMBONI DO REGO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559908-8
MARIO MURARI JUNIOR
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.559981-7
FRANCISCO GUERREIRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.560032-7
MERCEDES MAGANHA
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.561151-9
NORMA GALVAO DE FRANÇA AMARAL
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.561173-8
RITA DE CASSIA CAMARGO
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.561194-5
TEREZINHA ROMANINI DE FREITAS GELONESE

LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561240-8
LAURO MARTINS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561255-0
MANOEL GARCIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561307-3
MARIA ERCI FERNANDES SILVA PITTA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561333-4
MARIO DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561343-7
TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS BARROS
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.561350-4
NELSON BOTOLUCI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561366-8
MARIO PADIM
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561383-8
NELSON TEIXEIRA DE MORAES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.561413-2
ODETH FERREIRA MARQUES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561648-7
NEUSA ESPANAVALLO SUITE
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2004.61.84.561673-6
MARIA AUGUSTA DOS SANOS SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.561691-8
MARIA DALVA MALDONADO GUTIERREZ
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.562018-1
FLAVIO MASTRANGELO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.562080-6
HERMES MARTINS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.562094-6
IZABEL FRANKLIN
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.562110-0
JOAO FRAGA DE ALMEIDA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.562120-3
JOSE AUGUSTO PANIZO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.562134-3

NAIR CLAUDIO FERREIRA DE MORAES
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.562758-8
GERALDO MONTANHER
JOSE HENRIQUE DA SILVA GALHARDO-SP131026
2004.61.84.563655-3
JOSE BENEDITO PEREIRA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563682-6
JOSE DE SOUZA NEVES
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563811-2
ANTONIO ARAUJO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563828-8
ANTONIO DA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563849-5
ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA FILHO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563868-9
CARMELITA DE JESUS DOS SANTOS
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563881-1
DALBY DE CAMARGO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563897-5
DESCIO DE LIMA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.563959-1
JOSE AUGUSTO BORGES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.565687-4
LUPERCIO AUGUSTO
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2004.61.84.567286-7
MARIA APRECIDA ALVES PEREIRA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.567388-4
MARIO DE SIQUEIRA SANTOS
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.567798-1
RUBENS BERNARDES DE AZEVEDO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2004.61.84.569077-8
LUZIA MARIANA DOS REIS DE GODOOY
MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA-SP179173
2004.61.84.570989-1
SETIM PALMEIRA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR-SP069115
2004.61.84.571558-1
ANTONIA DE SOUZA SILVA
DIOGENES TORRES BERNARDINO-SP171886

2004.61.84.571834-0
REYNALDO PEREIRA DE ARAUJO
REGINA ELENA ROCHA-SP114434
2004.61.84.571901-0
JERCINO RODRIGUES DOS SANTOS
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2004.61.84.572004-7
RICARDO MACHADO DE ABREU
KAREM LEON SERRANO-SP136375
2004.61.84.572305-0
LUIZ COSTA
BENEDITO RIBEIRO-SP107362
2004.61.84.574326-6
PEDRO CUNHA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.574364-3
BENEDITO DE MELO BORGES
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.574385-0
BENEDITO DE SOUZA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.574414-3
JOSSE BENEDITO BUENO
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.574453-2
JOAO FARIA MARQUES
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.574547-0
JOSE HONORIO DE OLIVEIRA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.574956-6
MARIA JOSE TEIXEIRA RUIZ
FERNANDA MENDES CAETANO SPAGNUOLO-SP194199
2004.61.84.575114-7
BENEDITO MARCELINO GONÇALVES
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.575152-4
JOAO ESTEVAM DOS SANTOS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.575163-9
HELIO DE CASTRO
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.575168-8
ORLANDO SACHETTI
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.575176-7
BENDITO SILVESTRE DA SILVA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.575313-2
MIRIAN ALVES LEITAO LACERDA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2004.61.84.575474-4
JORGE ALVES COUTINHO

MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.575477-0
BENEDITO V VASQUES
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.575483-5
BENEDITO CABRAL DOS SANTOS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.575498-7
MESSIAS CORREA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2004.61.84.575499-9
EDUARDO DA SILVA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2004.61.84.576990-5
LOURDES GOMES JACUCCI
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2004.61.84.577067-1
RAFAEL H MEMBRIBE
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2004.61.84.577094-4
YOLANDA DA SILVA MACHADO PIRES
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2004.61.84.577144-4
REINALDO BIASI
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2004.61.84.577382-9
GERALDO FABIANO
ROBINSON CORREA FABIANO-SP155671
2004.61.84.582668-8
MANOEL APARECIDO DE CAMPOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2004.61.84.582681-0
BENVINDA BATISTA CREPALDI
MARIA CÁSSIA BERSANI-SP159645
2004.61.84.584661-4
JOAO ALVES FILHO
FERNANDA MENDES CAETANO SPAGNUOLO-SP194199
2004.61.84.586049-0
SILVERIO GONZATTI
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.000404-2
JOSE MARIA DE OLIVEIRA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.000409-1
AVELINO ALVES PINTO
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.000410-8
EVARISTO DA SILVA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.000411-0
BENEDITO BATISTA DE PAULA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.000621-0

MANOEL THEREZA ARRUDA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.000634-8
JOSE HUMILDE DOS SANTOS
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.000635-0
GERALDO GONÇALVES
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.005143-3
GENTIL SOARES
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2005.63.01.006730-1
JOSE CEOLIN
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2005.63.01.006731-3
PEDRO PIAIA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2005.63.01.008635-6
BENTO OLIVEIRA CRUS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.009448-1
GERALDO PAULINO DA SILVA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.009467-5
ARRIGO CARLOS WERNECK ROSSI
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.009538-2
NILO ELCIO BETTONI
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.011343-8
WILSON DIAS BATISTA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.011391-8
ANTONIO CARLOS MATIAS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.011465-0
DULCIDIO MARQUES
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.011607-5
JOSE MACHADO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.011692-0
BRAZ MENDES TAVARES
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.011808-4
TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.012220-8
ARTHUR LOMBARDOZZI
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.012293-2
JESUINO RODRIGUES GOMES
LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.012294-4
JOSE CLEOFANO DE CARVALHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012295-6
JOSE FERREIRA
MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE-SP122983
2005.63.01.012296-8
FRANCISCA FRUTO DE VASCONCELOS
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012297-0
GUILHERMINA FERREIRA DA SILVA CASTILHO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012298-1
JOAO VICENTE REZENDE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012476-0
JOAO PAVAO SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012485-0
JOSE ALVES DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012492-8
JOSE LUIZ PELLICIOTTI MARCHESANO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012502-7
MIGUEL PELEGRINA GARCIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012506-4
NILSON CARIELLO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012510-6
FORTUNATO RODRIGUERO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012515-5
GILBERTO SOARES MORAES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012527-1
FELICIA EVANY SILVA DE ALMEIDA
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.012534-9
FRANCELINA MARIA DE JESUS PINHEIRO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012538-6
THEODORO FERNANDES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.012542-8
VALTER ALVES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012548-9
LEA ANTONIA ALVES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.012583-0
LURDES DOLO RIBEIRO

LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012675-5
OLIMPIA ALCA KENE
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.012679-2
CHRISTINA GIMENEZ LOVISON
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012681-0
DIRCE RIBAS ROSSINI
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012684-6
DIVA THOMAZ CESTARI
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012687-1
ELENA CATARINA LEITE GALVES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012692-5
EUNALIA BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.012696-2
ELZA DOS SANTOS FALCAO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.012895-8
MANOEL CANO CANTANO
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.013322-0
OLIVIA SENDRETTO
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.013342-5
ROQUE DA SILVEIRA MORAES
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.013587-2
JOÃO QUIRINO DANTAS
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.014049-1
DIRCE MARIA DOS SANTOS SILVA
ROBERTO EISENBERG-SP075720
2005.63.01.014114-8
EDNOM DIAS DE MATOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.014225-6
ROBERTO CONRADO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.014510-5
CESIRA LUPETI DE OLIVEIRA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.014576-2
MARIA DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES
EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152
2005.63.01.014699-7
FERNANDO RODRIGUES FELIPE
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.015143-9

ABBIGAIL ABBAMONTE DAMASCENO
GERALDO MARCOS FRADE DE SOUSA-SP217966
2005.63.01.015546-9
MOACIR MONTEIRO
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-SP140741
2005.63.01.015561-5
CLEONICE PIRES MOURA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.016109-3
PAULO CELESTINO
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-SP140741
2005.63.01.016131-7
JOSE DOS SANTOS
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-SP140741
2005.63.01.016375-2
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.016423-9
GERVASIO GOMES DA SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.016717-4
THEREZINHA ALBERTO VISCELLI
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.016733-2
BENEDITO PINHEIRO GOIS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.016755-1
ELISEU VIDICE DIANNO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.017048-3
GUILHERME LEPURE
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.017960-7
IRMA ROSATI CRUZIANI
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.018988-1
CLARICE SIMAO TAVARES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.019033-0
LOURDES DA CONCEIÇÃO LEITE
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.019106-1
ANTONIO TENTOR
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2005.63.01.019117-6
TEREZA GALVES TORSANI
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2005.63.01.019976-0
DOMINGOS CARDOSO DE CAMARGO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.020043-8
WALDEMAR VASCONCELOS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721

2005.63.01.021171-0
JANUARIO ALVES DA SILVA
DOVAIR BATISTA DA SILVA-SP192421
2005.63.01.026248-1
JOAO CAPUCHO SOBRINHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.026529-9
DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.026544-5
ELY DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.026569-0
CELSO LOUSADA BITTENCOURT
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.026612-7
FIRMINO DE SOUZA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.028822-6
JOSE GERALDO MACHADO
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2005.63.01.029388-0
JOAO PEDROSA SEGOVIA
PAULA CRISTINA CAPUCHO-SP211534
2005.63.01.029412-3
SEBASTIAO GATTO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.029594-2
JOSE MANOEL DIAS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.029668-5
MARIA NAZARETH ARANTES DA MOTTA
WALTER DE SOUZA-SP145669
2005.63.01.030120-6
MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.030135-8
JAYME FAIBICHER
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.030489-0
CACILDA MARRAS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.030571-6
MARIA MAGDALENA BOLOGNA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.030652-6
ANTONIO ALVES VIEGAS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.031870-0
OLAVO COELHO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.031983-1
JOSE ROBERTO BENTO

OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.032336-6
HAROLDO MARTINS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.032655-0
JOSE DE MOURA
SANDRA FONSECA-SP169251
2005.63.01.032672-0
MARIA DE JESUS MOURA REIS
SANDRA FONSECA-SP169251
2005.63.01.033684-1
IRACEMA SACCON TOMAZELA
LUIS MARCOS BAPTISTA-SP130994
2005.63.01.037000-9
JOAO LEITE SANT ANA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.037109-9
ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.037508-1
ALEXANDRE SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.037822-7
JOSE FERREIRA DE AZEVEDO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.039238-8
MARIA JOSE NUNES SIMOES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.040367-2
MANOEL HONORIO OLIVEIRA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.041239-9
VICENTE CORREA LEITE
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.041717-8
RACIFF DA COSTA GONÇALVES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.041844-4
EDGAR ANUNCIACÃO DA SILVA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.041895-0
ISMAEL EDUARDO LIMA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.041905-9
ILIDIO DE BARROS
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.041927-8
JOSE TRIGO FRANCO
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.041998-9
WANDYR ZAFALON
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.042007-4

BENEDITO GARCIA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.042911-9
DOMINGOS LEITE BARBOSA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.043002-0
JOSE VARGAS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.043332-9
OSCAR BREVES DE LUCAS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.043378-0
HELIO MACHADO MARTINS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.043398-6
IRACEMA NOGUEIRA SANTIAGO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.044309-8
FELISBERTO LUCATELLI
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.044413-3
ELZA CATARINA COELHO DO PRADO
RITA DE CASSIA VAZ-SP093376
2005.63.01.044688-9
RODOLFO MENEZES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.044842-4
ACARY MEDEIROS DOS SANTOS
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.045262-2
LUIZ CICERO DA ROCHA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.045367-5
ADAIR PORTO GOMES
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.045476-0
DARIO ALVES
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.045507-6
JOSE LOPES DA SILVA FILHO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.045548-9
MARIO PEREIRA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.045684-6
ARMINIO BURDIN
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.046200-7
ADELINA ALVES DE OLIVEIRA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.046203-2
BENEDICTA ROSA DOS SANTOS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721

2005.63.01.046506-9
MARIA CELIA MARCONDES MONTEIRO
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.046560-4
SEBASTIANA DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.046663-3
VICENTE EMILIANO LAMIN
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.046822-8
MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.046893-9
LIDIA GOMES SILVESTRE
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.048243-2
ESTEVAN DE GODOY
RONALDO DATTILIO-SP149910
2005.63.01.048482-9
JOSE BAHIA DOS SANTOS
EGBERTO RIBEIRO DE SOUZA-SP128229
2005.63.01.048483-0
AUREA DOS SANTOS MARQUES TAOSES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.048885-9
SEBASTIAO MAIA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2005.63.01.049737-0
LUIZ JESUS DE PAULA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.049762-9
IVETTE DI DOMENICO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.050181-5
ODETE BASTOS PEREIRA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.050203-0
WALTER DE CARVALHO ANDRADE
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.050206-6
CARLOS MARTINS AVILA
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2005.63.01.050248-0
DEONIL DE OLIVEIRA
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2005.63.01.050515-8
NEWTON AMARO DE OLIVEIRA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.050926-7
ANTONIO PIRES DOS SANTOS
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.050933-4
EDUARDO LAZARO DE BARROS

FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.050984-0
JOSE DE CAMARGO FILHO
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.050987-5
MANOEL BENEDITO DE SOUZA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.050990-5
JOAO BATISTA DA SILVA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.051245-0
JOAO DE SOUZA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.051764-1
VICENTE LOPES DE AZEVEDO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.051786-0
BENJAMIM RODRIGUES DE LIMA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.051815-3
JOSE BENEDITO DA SILVA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.051967-4
SIDNEY ERASMO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.051973-0
ANTONIO ANGELO RIBEIRO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.052027-5
WALDOMIRO CARDOSO DOS SANTOS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.052455-4
MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.052935-7
LUIZ JOSE DE AZEVEDO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.052945-0
NARCISO SILVA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.053802-4
SILVINO IPER MARTINS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.053918-1
LEONTINA MARIA DE PAULA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.053939-9
PEDRO AUGUSTO BRAZ
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.054029-8
SEMEAO RODRIGUES BARBOSA
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.054690-2

OSWALDO CORREA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.056003-0
JOSE RODRIGUES ALVES
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.059188-9
HENRIQUE ALVES CRUZ
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.066745-6
MARIA APARECIDA SANTANA ROSA
ANA CAROLINA JAMUR DUBAS-SP216477
2005.63.01.069358-3
SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.070076-9
HASSLOCK ANTONIO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.070520-2
JORGE FELIPE ARCANGELO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.070764-8
ANTONIO ALVES CUSTODIO
CESAR AUGUSTO MONTE GOBBO-SP081020
2005.63.01.072577-8
ARISTIDES DOS SANTOS FILHO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.072682-5
HELIO GERALDO PEREIRA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.072890-1
GERALDO RICARDO DE CAMARGO
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.074090-1
SEBASTIAO PEREIRA DE BARROS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.074808-0
APARECIDO VALERIO
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.075239-3
OTAGIBA BITTENCOURT DE LIMA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.075293-9
MARIA PAULINA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
JURANDIR MOREIRA FERRI-SP121884
2005.63.01.075477-8
JOSE AFONOS PEREIRA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.076314-7
AUGUSTA ROSA DE ALMEIDA XAVIER
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.076825-0
ODILON DE ANDRADE
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214

2005.63.01.076922-8
AVELINO FRANCISCO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.079603-7
BENEDITO IZIDIO
JULIANA DA SILVA SIGNORINI-SP198212
2005.63.01.079768-6
MARIA LUCIA MARTINS SANTOS
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.082682-0
LEYLA SOUZA DA ROCHA PITTA CARDOSO
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.082723-0
NICOLAU BAPTISTA DE GODOY
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.083359-9
ALVARO CASTRIOTO MOREIRA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.083384-8
CARLOS AUGUSTO
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.083420-8
JOAQUIM ROSA BARBOSA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.083581-0
ELYSA DE ANDRADE CESAR
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.085130-9
BENEDITA MARIA DE JESUS
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.085259-4
MARIA BINDEL
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.086988-0
JOAO FERREIRA DE ARAUJO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.087089-4
IRMA LUZIA STURARI
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.088154-5
MILTON CASTILHA MARTIN
ALDO FERREIRA RIBEIRO-SP084877
2005.63.01.089353-5
ROSALINA FELICIDADE DE FARIA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.089470-9
IZILDA APARECIDA LIMA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.090533-1
IBRAIL DE ARAUJO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.094437-3
FAUSTINO FERREIRA

ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.094787-8
APARECIDO FORECK
MANUEL DONIZETI RIBEIRO-SP071602
2005.63.01.100667-8
ROZALINA BARRETO CARDOSO
PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS-SP208436
2005.63.01.101309-9
OTTILIA RIBEIRON DE ARAUJO
REINALDO SACHETO FILHO-SP135243
2005.63.01.101314-2
ANTONIO MACHADO MARTINS
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.103152-1
ROQUE IGNACIO RODRIGUES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.104341-9
JOAO ANTONIO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.104829-6
ALCINDA PAULINO PINTO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.106084-3
LUIZ SILVA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.106099-5
MARIA LAURICE DOS SANTOS
ALINE IARA HELENO FELICIANO-SP155754
2005.63.01.107386-2
PAULO DOS SANTOS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.109160-8
ANTONIO ALVES TELES
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.111152-8
MARIA JOSE DE MIRANDA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.113757-8
JOSE JAIME DE BARROS
FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851
2005.63.01.116570-7
DOROTEA DE JESUS DA CONCEICAO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.118023-0
LUIZ FERREIRA SOUTO FILHO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.118059-9
BENEDITO BATISTA DOS SANTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.118120-8
ODAIR LEITE
FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851
2005.63.01.118167-1

ALCIDES LOPES DE SOUZA
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.120147-5
BENEDICTO MONTEIRO DE CARVALHO NETTO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.123003-7
SEBASTIAO CARLOS GARCEZ
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.123787-1
VICENTINA MESQUITA SANT ANA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2005.63.01.126766-8
FRANCISCO MENDES SILVA
PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ-SP040053
2005.63.01.128990-1
AMILTON MEDEIROS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.128998-6
WALTER DA ROCHA MACHADO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.129007-1
CARLOS FERREIRA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.129034-4
JOAQUIM AFFONSO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.130729-0
WINDER SABINO DO AMARAL
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.130916-0
JOSE DE ABREU JUNIOR
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.135454-1
DANIEL RAYMUNDO GOMES
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.135498-0
MANOEL CARVALHO DOS SANTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.136790-0
ARY RIBEIRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.136889-8
ISAAC OSMOSKY
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.137297-0
EVARISTO GUARNETTI DE OLIVEIRA
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2005.63.01.137324-9
ITAMAR COLOMBINI
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2005.63.01.137543-0
WILSON SIDNEY VOLPE
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226

2005.63.01.148257-9
ANTONIO GOULART
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.148262-2
PEDRO FURINI
DIOGENES TORRES BERNARDINO-SP171886
2005.63.01.152559-1
MARCIA APARECIDA GOMES
CLAUDIO ALBERTO PAVANI-SP197641
2005.63.01.155021-4
ORESTES DOS SANTOS
KAREM LEON SERRANO-SP136375
2005.63.01.155124-3
JOSE SIMOES FILHO
BENEDITO RIBEIRO-SP107362
2005.63.01.156884-0
NELSON PEREIRA DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.157355-0
BENEDITO PEREIRA DA SILVA
SANDRA FONSECA-SP169251
2005.63.01.157666-5
JOAO RODRIGUES DA PRADO
SANDRA FONSECA-SP169251
2005.63.01.157744-0
MARIO JIACOMIN
MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226
2005.63.01.157811-0
WANDERLEY NUNES
CLÁUDIA CHELMINSKI-SP129161
2005.63.01.158413-3
ANNA NOEMIA DE SIQUEIRA MORAES
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.158860-6
JOSE HORACIO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.158887-4
JOSE DOS SANTOS MATOS
MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO-SP177197
2005.63.01.158982-9
DARWIN PINTO SOARES
MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO-SP177197
2005.63.01.159657-3
ROQUE ROCHA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.160217-2
AMBROSIO FERREIRA DE SOUZA
ELISABETE MATHIAS-SP175838
2005.63.01.166517-0
AUGUSTA ANTONIA JEREMIAS PEREIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.172518-0
ETHEL LOPES RODRIGUES

ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.172582-8
MARLI PROSPERO MUSSI
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.173729-6
OLEGARIO BUGGINI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.173734-0
TEREZA PINTO FERNANDES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2005.63.01.173738-7
OSVALDO AMERICO DE ALMEIDA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2005.63.01.173742-9
NELSON ANTONIO CONCEICAO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.173744-2
OSCAR DE PAULA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.173887-2
FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2005.63.01.173932-3
CARMOZINA DA SILVA ARAUJO
ANTONIO ROSELLA-SP033792
2005.63.01.173943-8
IRENE COSTA ROMEIRO
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2005.63.01.173979-7
LAURINDO ESCALIANTE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.175072-0
ALEXANDRE BORTOLOMAI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176651-0
MARINHO EVARISTO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176671-5
SEBASTIAO RIOS CUNHA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176684-3
SILVIO DE SOUZA GOMES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176708-2
JOSE ANTONIO DE ANDRADE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176720-3
JOAO ALVES BARBOSA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176734-3
JOAO FELISBERTO PIRES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176746-0

BENEDITO MOURA DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176821-9
OSWALDO DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176824-4
ROBERTO PENCO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.176911-0
MARIA OLIVIA DA SILVA SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.180030-9
JOAO LEITE
SANDRA FONSECA-SP169251
2005.63.01.180055-3
JOSE MONTEIRO
KAREM LEON SERRANO-SP136375
2005.63.01.180103-0
GERALDO CARDOSO
SANDRA FONSECA-SP169251
2005.63.01.180318-9
ISMAEL FREITAS DOS SANTOS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.186370-8
ADALBERTO AZEVEDO SOARES
JOSÉ VALTER OLIVEIRA CUSTÓDIO-PR015967
2005.63.01.187147-0
TEREZINHA BUENO DE ALMEIDA
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2005.63.01.189198-4
PAULO BUCHOLZ
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.189649-0
OSWALDO BORGES DA SILVA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.189671-4
CARLOS GILBERTO FARABELLO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.193100-3
MARIA COELHO MACIEL
MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632
2005.63.01.193182-9
HERMELINDA PEREIRA GONÇALVES
ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS-SP184259
2005.63.01.195504-4
FRANCISCO ALEIXO BARBOSA
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.198251-5
ARMANDO MOREIRA CANCELA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.200870-1
OSORIO BATISTA CORREA
MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO-SP094202

2005.63.01.203578-9
EDALCIZA COSTA ANDRADE
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.204659-3
MARIA DA CONCEICAO DE PAULA
ROBERTO EISENBERG-SP075720
2005.63.01.204840-1
DONIZETI DA CONCEIÇÃO
PATRICIA DOS SANTOS RECHE-SP201274
2005.63.01.205276-3
JOAO BATISTA ALVES
RAQUEL PETRONI DE FARIA-SP158892
2005.63.01.205643-4
ROSA RIBEIRO PRATES DOS SANTOS
ELIANA SAAD CASTELLO BRANCO-SP102093
2005.63.01.205787-6
MANOEL JOAQUIM DE CAMARGO
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.205830-3
JOAO FRANCISCO MIGUEL
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.205930-7
PALMIRA HERREIRA PRATES
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.205982-4
ANTONIO JACINTO DE SOUZA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.206017-6
TERTULIANO DE CASTRO
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.206053-0
MANOEL REIS
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.206206-9
ISOLETE AUGUSTA GONCALVES
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2005.63.01.208828-9
ANNA APPARECIDA LEME
MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO-SP177197
2005.63.01.209062-4
JOAO DE OLIVEIRA CARVALHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209077-6
DARIO ANTONIO PRADO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209173-2
MARIA CHEROBIM CAMAFORTE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209248-7
JOAO FERREIRA LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209260-8
LENY DE TOLEDO LAGE

MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO-SP177197
2005.63.01.209264-5
ENEAS PEREIRA LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209316-9
MARIA CELINA PLETI SCAVASINI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209413-7
ANTONIO DE ABREU
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209437-0
MAURO BIAZON
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209479-4
JOSE CERCI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209533-6
JOSE MARIA ASSUNPCAO FILHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209554-3
DIONISIO BERTAGLIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209641-9
LOURDES BEDOLINI GONÇALVES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209663-8
JURANDYR TRAGANTE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209686-9
JUSTINO CACERES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209707-2
BELMIRA MIRANDA GOMES
WALTER DE SOUZA-SP145669
2005.63.01.209708-4
JOSE DRAUSIO MACIEL
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209776-0
OLIVIA DE ANGELO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209804-0
NILDA MACIEL GARCIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209808-8
LINDAURA MIRANDA DE OLIVIERA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.209865-9
RINEU VEDROSSI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209886-6
JOAO PEREIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.209907-0

GAVINA GARNICA RODRIGUES SANCHES

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.209923-8

GABRIEL SIQUEIRA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.209944-5

JOAO PEDRO MARTINS

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.209971-8

FELICIANO LENTA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.209993-7

JOAO ALVES

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210071-0

INACIO CAMARGO GUERRA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210095-2

FLORINDA COELHO DA SILVA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210120-8

APARECIDA DA SILVA AIRES

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210148-8

MAGALY DO NASCIMENTO SILVA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210165-8

LUIZA MARIA SALLES

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210197-0

IRACEMA SILVA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210209-2

WALDEMAR ALVES

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210222-5

IZAURA FRANCHINI VOLPATO

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210318-7

ANTONIO DA CRUZ

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210537-8

ALCIDES JOAO SPIRI

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210599-8

ALCIDES BATISTA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210629-2

PEDRO TOLEDO

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210643-7

OSMAR COSSI

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.210720-0
VALDERES MARIO RAMIRES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.210733-8
ARISTIDES LINO DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.210754-5
ANTONIO RAVANELLI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.210762-4
OPHELIA DE ANDRADE ROCHA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.210769-7
ODILON OTAVIANO TENORIO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.210803-3
NELSON PAVANELLA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.210813-6
NADIR MANRIQUE BARONE
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.211023-4
JOSE FERREIRA LIMA
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.212221-2
PEDRO DE SOUZA
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.212701-5
JOAO FERNANDES DE FRANCA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.212736-2
LUCINDA AUGUSTO HONORIO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.213774-4
JOSE KONIG
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.213914-5
SEBASTIAO MILAGRE DE OLIVEIRA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.213970-4
TRANQUILO CASADIO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.214045-7
JOSE DE JESUS DA SILVA
MARCIA GOMES DE SOUZA-SP128439
2005.63.01.214098-6
CARLOS BARBOSA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.214200-4
MARIA IDAVINA DE ALMEIDA BARBOSA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2005.63.01.214830-4
JOSE SILVA SANTOS

ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.215277-0
OSWALDO MOREIRA
ULIANE TAVARES RODRIGUES-SP184512
2005.63.01.235107-9
SEBASTIAO ARISTO DE PAULO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.238330-5
EUNICE SANTOS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.238394-9
CIBELE CORDEIRO LOURENÇO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.238530-2
ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA
NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA-SP100266
2005.63.01.238896-0
ANTONIO OZORIO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.239058-9
ILSA CANDIDA BATISTA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.239316-5
MARIO TEIXEIRA
CLAUDIO CINTO-SP073493
2005.63.01.239790-0
WILSON JOSE ANTONIO DA LUZA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.240674-3
CARLOS SANCHES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.240779-6
GERALDO MARTINHO LEITE
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.240886-7
ALICIO XAVIER DOS SANTOS
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.240993-8
MARTHA VARGAS
TERESA PEREZ PRADO-SP086212
2005.63.01.241120-9
ANTONIO DE PAULA NETO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.241129-5
MILTON ANTONIO RODRIGUES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.242802-7
JOSE DE TOLEDO
MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO-SP177197
2005.63.01.244387-9
ANTONIO ROSA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.244582-7

JOAQUIM VEIGA NETO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.244653-4
EUGENIO JOSE DO NASCIMENTO FILHO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.244884-1
VICENTE THEODORO BARBOSA
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.244963-8
CLELIA GOMES NEGRAO
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.245115-3
JOAQUIM LIBRANDINO DE SOUZA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.245197-9
BENEDITO CARLOS DA SILVA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.245352-6
RODOLPHO CATAPANI
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.245364-2
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.245709-0
LUIZ RODRIGUES DIAS
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.245760-0
JOAQUIM DA SILVA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.248673-8
JOSE DINIZ E SILVA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.248710-0
JOSE GERMANO FILHO
JOSE ROBERTO PEREIRA-SP055039
2005.63.01.248716-0
SEBASTIAO RIBEIRO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.249025-0
JACIRA DA SILVA FERREIRA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2005.63.01.249235-0
JOVELINO RODRIGUES DE CARVALHO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.249306-8
ANA TORQUATO DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO BRAGA DE LIMA-SP176551
2005.63.01.249457-7
MARIA AUGUSTA NOGUEIRA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.250342-6
LUIZ ALVES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721

2005.63.01.252040-0
ELZA MESQUIATTI FORTINI
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.253161-6
NELSON BARBOSA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.253680-8
GENTIL SOLDI
JOSE ROBERTO DOS SANTOS MESSIAS-SP110637
2005.63.01.254349-7
MOACYR GOMES DA MOTA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.254547-0
VITALINA MARIA ZANARDELLI
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.255529-3
ELEACHIM RAMOS
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.255567-0
JOSE DE CASTRO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.258389-6
OLGA MARIA DA SILVA CAMARGO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.260520-0
ELSA DE MELO CALDERON
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.261398-0
JOAO NUNES DE OLIVEIRA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.261544-7
ODUVALDO SOARES MERINO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.261556-3
SEBASTIAO JOSE LEOCADIO
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.261565-4
GUIDO PAULO DA SILVA
OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A
2005.63.01.261990-8
TEREZINHA ALMEIDA DE CAMPOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.262433-3
MARILENA ZANGARINI DE CAMPOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.262963-0
MARIO PEREIRA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.263067-9
PEDRO FELICIANO FERREIRA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.263530-6
GERALDO GOMES DA SILVA

JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.264972-0
OLINDO PEDRO FRANGIOLI
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.265708-9
FRANCISCO JOSE DE MORAIS
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.265733-8
ENOCH BRAZ
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.266045-3
LUCIA DE MATOS SANT ANNA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.266155-0
ABEL RODRIGUES ANTUNES
CLAUDIO CINTO-SP073493
2005.63.01.266220-6
ALBRINO FRARE
CLAUDIO CINTO-SP073493
2005.63.01.266225-5
GERALDO FRANCO
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.266357-0
ANTONIO FREGOLENT
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2005.63.01.266500-1
TEREZA LOPES DE QUEIROZ
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.266561-0
NELSON SANDES DE OLIVEIRA
CLAUDIO CINTO-SP073493
2005.63.01.266672-8
FRANCISCO LOURENCO NUNES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.267356-3
CLEMENTE OLIVEIRA NASCIMENTO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.268475-5
VICENTE DE PAULA ASSIS
ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA-SP177773
2005.63.01.268617-0
PAULO FERREIRA DE FARIA
JOSE ROBERTO PEREIRA-SP055039
2005.63.01.268630-2
FRANCISCO CANIZELLA
ULIANE TAVARES RODRIGUES-SP184512
2005.63.01.270130-3
APARECIDA ALVES YAMAMOTO
RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA-SP104812
2005.63.01.270537-0
JOSEFA QUEIROZ DE FARIAS
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE-SP165265
2005.63.01.270813-9

MARIA CECILIA VIDAL
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.270890-5
ISABEL GARCIA LIMAO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270908-9
FLORDALIZA BARROS FONSECA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270912-0
MARIANA FERNANDES ROMANI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270913-2
LUZIA FRAGA LOPES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270921-1
PERCILIA FRANCO CARVALHO COSTA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270928-4
OPHELIA GLORIA CRUZ
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270937-5
MARIA THEREZINHA MORAES MAGRI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270940-5
MARIA JOSE FERRARI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270941-7
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270950-8
MARIA DE LOURDES ARAUJO LOPES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270966-1
ELEIDE MARIA SANTINI SIQUEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270975-2
ANTONIO FELIX DE ABREU
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270982-0
ARLINDO COSTA FIGUEIREDO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270991-0
ARMINDO SOARES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.270995-8
JOÃO NABUCO FILHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271003-1
JOSE PINHEIRO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271006-7
CLAUDETE CARVALHO MANZATO
LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.271011-0
JUVENCIO FERREIRA LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271012-2
APARECIDA CONCEIÇÃO CAETANO DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271017-1
LUIZ FANTINI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271022-5
MARCILIO ALVES DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271028-6
MARCOS GARCIA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271046-8
SEBASTIANA PEREIRA ALVES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271049-3
SEBASTIANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271054-7
RAMONA DOS SANTOS RAMOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271059-6
ALZIRA MARIA PIRES PIGA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271061-4
ALZIRA FERREIRA BULGARELLI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271486-3
OSVALDO ZUCARI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271544-2
MECIAS DO NASCIMENTO JUNIOR
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271566-1
REINALDO MAURO DO NASCIMENTO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271586-7
WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271608-2
ARMANDO PADRONI
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271625-2
JOAQUIM GOMES DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271646-0
MANOEL FRANCISCO DE SOUZA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271666-5
RENATO ANTONIO SANTOS

LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271692-6
SANTIAGO LIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271731-1
ANTONIO DE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.271999-0
VALDIR BRUNELLI
FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851
2005.63.01.273101-0
CLARICE RUBIN DE MOURA
BENEDITO RIBEIRO-SP107362
2005.63.01.273572-6
MANOEL LOURENÇO DA SILVA
HELOÍSA HELENA DA SILVA-SP158939
2005.63.01.273970-7
NELSON CARRAPATO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.273983-5
MAURICIO FREDERICO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.273987-2
MANOEL MEIRA DIAS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.273998-7
IRINEU BELORIO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274017-5
CLAUDEMIRO RAMOS DE ANDRADE
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274035-7
EUGENIO BETANHA NETO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274044-8
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274061-8
CARMO MARCELINO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274089-8
JOSE GOMES FERRERA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274099-0
MARIA LUIZA DOS SANTOS CIEVARE
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274108-8
AUGUSTO JORGE CLERIGO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274347-4
VICENTE FERREIRA DE PAULA FILHO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274356-5

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274365-6
CILZO BARBOSA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274383-8
MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS
BENEDITO RIBEIRO-SP107362
2005.63.01.274519-7
SALVADOR GARCIA FAVERON
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274560-4
ROSA NATALINA BERSA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274574-4
EDGAR ALVARES DE SOUZA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274608-6
HERMOGENES DE OLIVEIRA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274617-7
JARBAS CAMPOS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274631-1
IRIO PASCHOARELI
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274662-1
LUIZ LOPES DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274675-0
WARLINDO DOS SANTOS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274689-0
ROMAO LEAO PERES
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.274722-4
LUZIANO CUSTODIO
LUCIANA MORAIS OLIVEIRA MARTINEZ-SP145498
2005.63.01.275001-6
ALBERTO COLASSO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275012-0
ROBELE ALVES DE SOUZA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275024-7
JOSE ALONSO CAMENFORTI
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275057-0
MILTON FERNANDES DE ARAUJO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275071-5
WALDIR DOS SANTOS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804

2005.63.01.275101-0
PEDRO COELHO
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.275426-5
PEDRO PETENUSSE NETO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275475-7
CELESTE MUSSATO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275494-0
RUBENS REIS
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.275504-0
RUFINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.279624-7
SEBASTIÃO ALEIXO DO PRADO
GEORGE FAKHOURI JUNIOR-SP183624
2005.63.01.279944-3
HUGULINO DE OLIVEIRA PINTO
DANIELLA FERNANDES APA-SP169187
2005.63.01.280510-8
MARIO LEME
REGINA HELENA SOARES LENZI-SP175546
2005.63.01.280542-0
TORIBIO CAMARGO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.280689-7
ALDITH CARVALHO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.281357-9
FRANCISCO DA SILVA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.281805-0
ANTONIO PEREIRA MACEDO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.281833-4
VICTOR MOREIRA
FLORIANE POCKEL FERNANDES-SP163436
2005.63.01.281914-4
MARIA BALBINA DE LURDES DE PAULA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.282845-5
ARMINDA PEREIRA MIRANDA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.283226-4
ZULMIRA AFONSO MARTINEZ
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.285521-5
BENEDICTA DE JESUS SALGADO
VALDEMAR LESBAO DE SIQUEIRA-SP110952
2005.63.01.285545-8
LUZINETTI ROCHA

VALDEMAR LESBAO DE SIQUEIRA-SP110952
2005.63.01.286106-9
JORGE DA SILVA
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.286108-2
JOSE ANESIO PIRES
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.286110-0
OSCAR DA CRUZ
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.286113-6
VICENTE DE ALMEIDA CESAR
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.286118-5
VICENTE BATISTA OLIVEIRA
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.286699-7
DEOCLIDES ANTONIO CHIAPPERINI
FLORIANE POCKEL FERNANDES-SP163436
2005.63.01.287283-3
OCTAVIO POLYDORO
FLORIANE POCKEL FERNANDES-SP163436
2005.63.01.288301-6
MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.288699-6
ERNA STECKELBEG
REGINA HELENA SOARES LENZI-SP175546
2005.63.01.288702-2
PEDRO JOSE DA SILVA
REGINA HELENA SOARES LENZI-SP175546
2005.63.01.289379-4
SEBASTIAO DE SOUZA VITORIANO
FLORIANE POCKEL FERNANDES-SP163436
2005.63.01.289391-5
OLIVIA BRAGA BITERCOURT
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.289397-6
RUBENS ANACLETO CHAVES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.289406-3
EDY CARREIRA GONÇALVES DE MELLO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.289409-9
EDNA TEIXEIRA REQUENA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.289416-6
DIRCE DE CARVALHO AMADOR
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.289423-3
CASTORINA CANDIDO FALCADES
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.289429-4

ARLINDA VICTORIO DOS SANTOS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.289519-5
ARLINDA GRAZIANI CREPALDI
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.289525-0
ARARY ZUIM DE MORAES
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2005.63.01.290104-3
JOSE HENRIQUE MORETTI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290197-3
ERNESTO DA FONSECA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.290211-4
EUNICE CRUZ DOS SANTOS
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290226-6
CONCEIÇÃO TORREZILIA PEREZ
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290239-4
FIRMO FERNANDES DO VALE
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290250-3
CARLINA SPINA YOSHIKUMA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290309-0
JONAS DUETTI MENDES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.290328-3
VARMOR BALLIO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.290355-6
DIRCE DE MORAES SAMPAIO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290370-2
ANTONIO EVARISTO MENDES FAIM
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.290476-7
JOSÉ DOS SANTOS PIRES DE CAMARGO
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.290586-3
FERNANDO MIGUEL
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.290608-9
MARIA COSSA PIRES
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.290854-2
JOSE RODRIGUES DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.291241-7
ESTACIO JOSE DA SILVA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349

2005.63.01.291265-0
OSCAR DE OLIVEIRA GOMES
JOSE ROBERTO DOS SANTOS MESSIAS-SP110637
2005.63.01.291269-7
BENEDITO DE OLIVEIRA ROSA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.291353-7
GILBERTO HENRIQUE DA SILVA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.291718-0
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.292298-8
GERALDO TRAGANTE
CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES-SP199327
2005.63.01.292313-0
ARTEMIO CAETANO
ALEXANDRE MARCONCINI ALVES-SP120188
2005.63.01.292386-5
MILTON SILVA
ALEXANDRE MARCONCINI ALVES-SP120188
2005.63.01.292429-8
OLGA MARIA FORONI SAQUETI
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.292464-0
RENATO NOGUEIRA DA VEIGA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.292474-2
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA CANDIDA GALVÃO SILVA-SP167101
2005.63.01.292605-2
ORMINDA DE ALMEIDA MARTINS
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2005.63.01.292632-5
VIRGINIA SACHETTI ZAN
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.292636-2
DOLORES CANO IGNACIO
ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA-SP184492
2005.63.01.292671-4
MARIA DE LOURDES SANTOS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.292833-4
ROSA MACHUCA DA SILVA
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.292834-6
EPAMINONDAS PALMEIRA
CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES-SP199327
2005.63.01.292849-8
ANTONIO CASSIANO JULIO
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.292865-6
MARIA CARVALHO VON DREIFUS

ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.292876-0
ALVARO FONSECA MORAES
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.292892-9
JOSE LUCIO RODRIGUES
CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES-SP199327
2005.63.01.293265-9
ARY ROCHA GONÇALVES
VALDIRENE SARTORI BATISTA-SP142143
2005.63.01.293605-7
MARIA HELENA MARTINS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.294401-7
LUCY DA COSTA FRANCA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.295501-5
LUZIA DA COSTA DA SILVA
WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA-SP146546
2005.63.01.295503-9
JOSE RAMOS GONZAGA
NELSON ESMERIO RAMOS-SP038150
2005.63.01.297595-6
PEDRO DE SOUSA GOMES
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2005.63.01.297743-6
VICENTE PAULA DE GODOY
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.297826-0
ARLINDO PEDRO EVANGELISTA FILHO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.297839-8
JULIO GOMES DE MELO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.297847-7
AFONSO GOMES FEITOSA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.297856-8
JAYME GHISELLINI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.297978-0
GILBERTO FIDELIS BUENO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.297992-5
ABILIO PEREIRA DE ABREU
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.297998-6
GUSTAVO ALVES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298001-0
PEDRO JOSÉ VIVIANI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298009-5

ESMENIA AMOROSINI DE OLIVEIRA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298012-5
GUIOMAR BERNARDES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298017-4
LUIZ HENRIQUE
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298018-6
GERSON DE OLIVEIRA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298029-0
PEDRO CECCARELLI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298032-0
JOSE GABRIEL CAMPOS
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298037-0
LUIZ RODRIGUES DE FARIA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298049-6
ALAOR MESSIAS PRATES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298063-0
MARIA DE LOURDES TORRES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298074-5
OSWALDO OLIVEIRA ARANTES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298076-9
MANOEL DE MELLO SCHIMIDT
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298088-5
OLAVO DA SILVA LEITE
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298092-7
OTAVIO RODRIGUES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298097-6
IUKIO ADANIA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298098-8
ADELAIDE PETRI TORRES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298105-1
CARLOS PIETROLONGO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298107-5
RUFINO FERREIRA ALMEIDA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298109-9
PIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349

2005.63.01.298120-8
BENEDITO RODRIGUES DE FARIA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298135-0
RICARDINA FISCHER
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298146-4
ANTONIO VITA MOREIRA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298159-2
OSWALDO ESTEVAM DE PAULA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298301-1
MARIA DE LOURDES SOUSA PEREIRA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298322-9
JOÃO FERNNANDES DE MELO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298356-4
GENTIL GAMBARONI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298380-1
OSCAR PIRES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298389-8
ANTONIO DA ROCHA PORTO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298396-5
NELSON ROUTH
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298406-4
GERALDO GERES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298429-5
NELZA APARECIDA PAVESI PEREZ DE MORAES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298539-1
VICENTE DE PAULA BESSA PACHECO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298547-0
JAYME BENTO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298554-8
OSWALDO FAGUNDES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298562-7
WELLINGTON PEREIRA DE CARVALHO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298568-8
JARBAS AUGUSTO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.298628-0
SEBASTIÃO LAURINDO SÃO THIAGO

VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349

2005.63.01.298744-2

CATHARINA DE JESUS DA SILVA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.298754-5

JOVELINA NELSON

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.298765-0

OLINDA DA SILVA GOMES

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.298770-3

EUFLOZINO PEREIRA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.298791-0

CICERO GUILHERME DA SILVA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.299119-6

JOSE EUFRAUZINO DOS SANTOS

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.299135-4

JOSE JOAQUIM DOS SANTOS

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.299156-1

LADIO GUSMAO GONCALVES

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299179-2

LAYS CAMARGO

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299195-0

FLORITA RAFAEL ALVES

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299224-3

NAIR APPARECIDA ALVES

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299240-1

ANATALICIO GREGORIO DE SOUZA

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299254-1

AGENOR PEREIRA DE MATOS

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299266-8

THEREZA DE OLIVEIRA DELMINTO

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299388-0

DOROTI DOS SANTOS SILVA

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299416-1

ANGELINA ELEUTERIO DE OLIVEIRA

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600

2005.63.01.299548-7

SEBASTIAO CUSTODIO DA SILVA

LILIAN ZANETTI-SP159490

2005.63.01.300797-2

GARROS DO VALLE FONTINHAS
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.300800-9
EDITH MICHEL DE CARVALHO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.301710-2
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2005.63.01.303139-1
JOAQUIM RODRIGUES
ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES-SP114842
2005.63.01.303971-7
MARIA DE LOURDES DE SOUZA BOTAN
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.304127-0
BERNARDINO LUIZ ROMUALDO
ALEXANDRE MARCONCINI ALVES-SP120188
2005.63.01.304235-2
JANDYRA SANTOS LEMES
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2005.63.01.304249-2
YOLANDA ROSA CORRÊA
MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA-SP161785
2005.63.01.304478-6
AURELIA PERES DE OLIVEIRA
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.305263-1
ADÃO DELAMARE DE CAMPOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.305737-9
CLAUDETE PIRES DE SOUZA
ROSANGELA MANTOVANI-SP110390
2005.63.01.306317-3
VENCESLAU MARTINS BARROS
LUÍS ALBERTO DE ARAUJO LIMA-SP206263
2005.63.01.306466-9
JOAO DE GOIS MACIEL
ODAIR AQUINO CAMPOS-SP143148
2005.63.01.306470-0
ORLANDO FAVARO
ODAIR AQUINO CAMPOS-SP143148
2005.63.01.306662-9
MANOEL ALVES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.306962-0
NAIR SOARES DE SOUZA
FERNANDA MENDES CAETANO SPAGNUOLO-SP194199
2005.63.01.307491-2
LUIZ GONZAGA ALVES
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2005.63.01.308754-2
BENEDICTO BUENO FILHO
PAULO DONIZETI DA SILVA-SP078572

2005.63.01.309218-5
GERALDA DE PAULA RODRIGUES
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.309462-5
NELSON GALLO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.309483-2
JOAO ROZZETTI
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.310180-0
GEORGINA CARDOSO ALVARENGA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.310289-0
JOAO SILVINO EUZEBIO
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.310306-7
JOAO CORREA XAVIER
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.310338-9
LOURDES VICTORINO DOS SANTOS
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.310389-4
MANOEL DE OLIVEIRA
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.311081-3
LUCIA ALBERTIN GALLO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.311222-6
AVELINO RODRIGUES
WALFRIDO DE SOUSA FREITAS-SP008205
2005.63.01.313542-1
BENEDITO PERSEGUINI
ROSANA DE OLIVEIRA-SP086802
2005.63.01.314125-1
APARECIDO CANDIDO DE PAULA
ANDRÉA CRISTINA PRADELLA DE SOUZA BUENO-SP181974
2005.63.01.314257-7
AUSTRECLESIA DE OLIVEIRA
ADRIANA CARRERA GONZALEZ-SP180449
2005.63.01.314262-0
AUSTROLUSIA DE OLIVEIRA
ADRIANA CARRERA GONZALEZ-SP180449
2005.63.01.314304-1
MOYSES GONZAGA DO NASCIMENTO
JOAO BOSCO SANDOVAL CURY-SP095272
2005.63.01.317286-7
JOSE RUBIN
ALEXANDRE MARCONCINI ALVES-SP120188
2005.63.01.317325-2
MANOEL FERREIRA FILHO
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2005.63.01.317402-5
JOAO ENES DE CASTRO

VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.317410-4
GERALDO GONCALVES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.317417-7
FRANCISCO LEITE
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.320103-0
BENEDITO CARDOSO DA LUZ
SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934
2005.63.01.320278-1
JOSE BENEDITO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.320324-4
LAIR NASCIMENTO
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.320341-4
SERGIO BENTO DOS SANTOS
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2005.63.01.320459-5
JOÃO VICENTE MENDES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2005.63.01.320604-0
JAIRO SOUTA DE PROENÇA
ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR-SP215214
2005.63.01.320873-4
MARIA LUIZA DA SILVA
JOSE HENRIQUE FALCIONI-SP086183
2005.63.01.321360-2
MARIA AUGUSTA ALVES
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2005.63.01.321844-2
ALCEU BAPTISTA NARCISO
ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI-SP141104
2005.63.01.322687-6
MARIA DA GLORIA DE PAULA
JOSE ROBERTO PEREIRA-SP055039
2005.63.01.322867-8
CARLOS RODRIGUES
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2005.63.01.323291-8
JOSE MARIA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.323574-9
JOAO BENEDITO MARCONDES
EDUARDO RIBEIRO FRANCO-SP161143
2005.63.01.324151-8
JOSE DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324235-3
JULIO MARTINS
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.324328-0

BENEDITO RIBEIRO DE ALMEIDA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324400-3
FRANCISCO DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS MESSIAS-SP110637
2005.63.01.324503-2
EVANDO ANTONIO DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324548-2
ALCEU BARAVIEIRA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.324585-8
GUILHERME DA SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324631-0
TEREZINHA BELORIO MARIANO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324689-9
RITA DOS SANTOS SILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324718-1
SEBASTIAO DOMINGOS MAIA
LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS-SP064193
2005.63.01.324740-5
MARIA DE LURDES COELHO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324787-9
DURVALINA ESTEVAO DUTRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324845-8
WILMA BITTENCOURT DE LIMA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.324952-9
IZABEL DE LIMA OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.325176-7
ONOFRE DA SILVA
EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752
2005.63.01.325836-1
HILDA IMACULADA GONÇALVES
JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA-SP231111
2005.63.01.325953-5
AGENOR FERREIRA
ERIK MONTEIRO DA SILVA-SP240355
2005.63.01.326243-1
GEORGINA GOMES DA SILVA SOUZA
JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA-SP231111
2005.63.01.329886-3
MANOEL DO VAL ARAUJO
GERALDO BORGES DAS FLORES-SP217613
2005.63.01.338307-6
JOSE LOBO DA SILVA
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995

2005.63.01.338801-3
ROSA TAVARES DA SILVA
FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188
2005.63.01.341036-5
BECLIS DOS SANTOS
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2005.63.01.342464-9
SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2005.63.01.343335-3
ELSIE DE FELIPE CRUZ
DENISE CRISTINA PEREIRA-SP180793
2005.63.01.343396-1
RUDAR ROBERTO COELHO
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-SP140741
2005.63.01.345166-5
VICENTINA CARDOSO DE JESUS
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345206-2
CLEIDE DA SILVA PIO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345218-9
ANTONIO TEIXEIRA BRITO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2005.63.01.345233-5
JOSE WENCESLAU PENHA CARA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345244-0
MARIA DIRCE MARSILIO ROSA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345255-4
CELSO QUIJADAS HARO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345266-9
EDUARDO MONTEIRO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345273-6
SEBASTIAO JORGE
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345286-4
JORGE RODRIGUES
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345301-7
ENILZA PIEL PEREIRA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345312-1
JOAO HELENO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345322-4
ANTONIO GARCIA BONO
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345333-9
ERIBALDO CORREA LIMA

ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345397-2
CLOTILDE ANNA FRANCISCA DE GOES SILVA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2005.63.01.345655-9
WALDEMAR CANDIDO DE MELLO
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-SP140741
2005.63.01.356171-9
ADALGIZA DOS PINHOS
JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA-SP231111
2005.63.01.356205-0
BENEDIA FERREIRA SILVESTRE
JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA-SP231111
2006.63.01.000726-6
CYSALPINO DIAS BUENO
ENILDA LOCATO ROCHEL-SP091036
2006.63.01.001434-9
IRACEMA SARMENTO MARTINS
LILIAN ZANETTI-SP159490
2006.63.01.001654-1
LAURENTINO JOSE SOARES
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2006.63.01.001657-7
JOAO RIBEIRO DA SILVA
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2006.63.01.001803-3
CLARICE SOUZA DE MEDEIROS
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2006.63.01.001808-2
GENOVEVA GALO PACHECO
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2006.63.01.001951-7
NAIR ALVES RIBEIRO
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2006.63.01.001953-0
JULIO CESAR BRANDAO MORETTI
FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC-SP109760
2006.63.01.003506-7
EUNICE BAPTISTA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2006.63.01.003685-0
ANTONIO MIRANDA DA SILVA
ALBERTO MARCELO GATO-SP034721
2006.63.01.005878-0
FLORENCIO SERRANO
LILIAN ZANETTI-SP159490
2006.63.01.006103-0
VILMA DA COSTA ROCHA
RAFAEL RODRIGUES CACERE-SP205645
2006.63.01.006141-8
IRMA SUITE OLIVEIRA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2006.63.01.007164-3

DIVINA CALIO SILVEIRA
ROSE MARY GRAHL-SP212583A
2006.63.01.008575-7
BENEDITO MAURICIOSILVA
LILIAN ZANETTI-SP159490
2006.63.01.010415-6
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
NAIR LOURENÇO RIBEIRO-SP164576
2006.63.01.012079-4
JOAO PIRES
REGINA HELENA SOARES LENZI-SP175546
2006.63.01.012085-0
ELIO DA GLORIA HUMPHREYS
FLORIANE POCKEL FERNANDES-SP163436
2006.63.01.017520-5
MARIA GOMES CAMARGO
MONICA DA SILVA PALMA-SP209341
2006.63.01.019533-2
LAURO LOURO
JOSE ROBERTO DOS SANTOS MESSIAS-SP110637
2006.63.01.020462-0
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA-SP210226
2006.63.01.020479-5
MARIA JOSE SIQUEIRA LEITE
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2006.63.01.021840-0
IVANI GARCIA BENTO
MARIA CRISTINA FERNANDES-SP220466A
2006.63.01.021843-5
EULALIA REIS FERREIRA
MARIA CRISTINA FERNANDES-SP220466A
2006.63.01.025233-9
HENRIQUE DE MOURA
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2006.63.01.025235-2
JOAO JOSE RODRIGUES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2006.63.01.025236-4
LAERTE ZAMBOTTI
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2006.63.01.025237-6
ODETE BRONZE MENDES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2006.63.01.025238-8
ELSO GONÇALVES
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2006.63.01.026029-4
ORLANDA CAMACHO CHERUBIM
MARIA JOSE GIANELLA CATALDI-SP066808
2006.63.01.026043-9
ZELINA CABRAL DE VASCONCELOS
LILIAN ZANETTI-SP159490

2006.63.01.026049-0
TEAUDEONOR JOSE DE OLIVEIRA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2006.63.01.026054-3
GERALDA GONZAGA PAVANELA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2006.63.01.027275-2
LUIZA DARCI RIBEIRO
VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349
2006.63.01.030829-1
ALBINO DURAN
JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS-SP109901
2006.63.01.031204-0
MARIA JOSE DA CRUZ
CARMENCITA APARECIDA S OLIVEIRA-SP108976
2006.63.01.032100-3
MARIA PLACIDIA CHAVES
ELIZABETH ALVES BASTOS-SP095995
2006.63.01.032108-8
DIRCE SIQUEIRA ROCHA
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2006.63.01.032110-6
SONIA AUGUSTA DE SIQUEIRA
LINCOLN PASCHOAL-SP136433
2006.63.01.033254-2
NIRDE MANIA ABREU OLIVEIRA
ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA -SP100804
2006.63.01.036278-9
THEREZA DE LOURDES FENILLE
SHIRLEY CANIATTO-SP140776
2006.63.01.037532-2
MARIA APARECIDA DE ASSIS
EDUARDO MOREIRA-SP152149
2006.63.01.041996-9
THEREZA FERREIRA DA CUNHA
ERIKA THAIS THIAGO BRANCO-SP205600
2006.63.01.042047-9
MARIA CELESTE MOREIRA DE PAULA
EDUARDO MOREIRA-SP152149

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0136/2008

LOTE Nº 5076/2008

Publicação para os processos abaixo relacionados: PRAZO PARA CONTRA RAZÕES: 10 DIAS. (Nos termos do artigo 42, §2º da Lei 9.099/2005).

2006.63.01.018975-7 - DORIVAL FERNANDES (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2006.63.01.027173-5 - ANDERSON DE FREITAS TOMAZ (ADV. SP122285 - SERGIO MUTOLESE) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

2007.63.01.023877-3 - ANEZIA STANGHERLIN (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR e SP165826 - CARLA SOARES VICENTE e SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI e SP191625 - CHRISTINA STELA FERNANDES MAIA e SP194260 - PRISCILA DETTER NOGUEIRA e SP231511 - JULIANA DUARTE DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.049246-0 - NICOLA STEFANO (ADV. SP052361 - ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

2007.63.01.049247-1 - JOAQUIM JUSTO DOS SANTOS (ADV. SP052361 - ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

2007.63.01.049257-4 - ANTERO FERREIRA LIMA (ADV. SP052361 - ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

2007.63.01.049260-4 - SILVERIO DO CARMO (ADV. SP052361 - ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

2007.63.01.049264-1 - EDGARD OSWALDO FARHAT (ADV. SP052361 - ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0133/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2006.63.01.083436-5 - VIVIANE PAVESI (ADV. SP150712-VALERIA PAVESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2006.63.01.083555-2 - TIZUKO BACK (ADV. SP246835-VERONICA GUILHERME ANCELMO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c.c. 51, I, da Lei 9.099/95, em virtude do não comparecimento injustificado à audiência.

Sem custas e honorários advocatícios.

Defiro a juntada da carta de preposição.

Sai a Caixa intimada. Intime-se a autora.

2006.63.01.083515-1 - LUIZ CARLOS MARTINS (ADV. SP180861-IZIDORIO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, com relação ao pedido de concessão de benefício, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Outrossim, com relação ao pedido de concessão de benefício de auxílio-doença, no período compreendido entre junho de 2004 e março de 2005, JULGO-O PROCEDENTE, condenando o INSS a implantar, em favor de Luiz Carlos Martins, benefício de auxílio-doença, com DIB em 14 de junho de 2004, DCB em 14 de março de 2005, e RMI de R\$ 1.045,28. Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das importâncias relativas às prestações vencidas no valor de R\$ 13.173,80, atualizado até janeiro de 2008.

2006.63.01.083434-1 - JORGE LEVINO LOURENCO (ADV. SP152149-EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor Jorge Levino Lourenço, apenas para reconhecer como especial sua atividade exercida na empresa TECNASA ELETRÔNICA PROFISSIONAL S/A, no período de 23/03/1980 a 31/01/1981, condenando o INSS a efetuar a respectiva averbação, sem nenhum reflexo no cálculo da aposentadoria concedida.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

P.R.I.

2006.63.01.015850-5 - DOMINGOS PASTORE NETO (ADV. SP202518-ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083330-0 - VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO LIMA (ADV. SP250635-AILTON TRENTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para determinar a implantação pelo INSS de benefício assistencial de prestação continuada à autora, no valor de 1 salário-mínimo no prazo de quarenta e cinco dias.

Considerando-se o caráter alimentar do benefício, concedo, de ofício, a antecipação dos efeitos da tutela, para que o benefício de auxílio doença seja implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

Condeno o INSS ao pagamento dos valores em atraso desde a DER, em 11.12.2001, atualizados até janeiro de 2008, resultando num montante de R\$ 26.484,53. Considerando a renúncia expressa da autora aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários-mínimos, após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor de R\$ 22.800,00.

Intime-se o INSS para que implante e pague o benefício em 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

Publicada em audiência, saindo intimados os presentes.

Registre-se. Cumpra-se.

Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes que se identificaram na minha presença.

2007.63.01.024881-0 - LUIS SILVESTRE DA SILVA (ADV. SP095952-ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em razão do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.083522-9 - BENEDITO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP218443-IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos do autor, extinguindo o feito com fulcro no artigo 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.082592-3 - GUILHERME JOVELINO DA CRUZ (ADV. SP179207-ADRIANA PIRES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2004.61.84.424396-1 - FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP174679-MARILENA DA SILVA TREVISAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.
P.R.I. Dê-se baixa no sistema.

2007.63.01.088236-4 - JOSE DA SILVA BARBOSA (ADV. SP196992-EDUARDO AUGUSTO RAFAEL) X CAIXA CONSORCIO S/A Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, por falta de pressuposto processual, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Deixo de declinar da competência e remeter os autos ao Juízo competente, por absoluta falta de recursos físicos, uma vez que os autos do processo no Juizado Especial Federal de São Paulo são virtuais.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, tomadas as devidas providências, dê-se baixa.

P.R.I.

2006.63.01.083308-7 - JOSE ALVES GUIMARAES (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios neste instância. Concedo os benefícios da justiça gratuita.

P.R.I.

2004.61.84.417651-0 - ELZA MARIA SIMIONI CAPELLO CALAZANS (ADV. SP246691-FERNANDO CAPELLO CALAZANS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil e extingo o processo com julgamento de mérito.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.053607-3 - GERALDA ALVES BARBOZA (ADV. SP027177-ANTONIO IRINEU PERINOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2006.63.01.083644-1 - MARIA ONILDES VELOSO DA SILVEIRA (ADV. SP104455-CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, tendo em vista a ausência da autora à presente audiência bem como ante a concessão na via administrativa do benefício pretendido nestes autos, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95 combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.013011-1 - ANTONIO CARLOS SANTOS (ADV. SP228197-SAMUEL HONORATO DA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, tomadas as devidas providências, dê-se baixa.

2006.63.01.083468-7 - OTONIEL ACIOLE DA SILVA (ADV. SP174250-ABEL MAGALHÃES) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, por falta de condição da ação, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, tomadas as devidas providências, dê-se baixa.

Saem intimados os presentes.

2006.63.01.083464-0 - LAURICEMA IZABEL GOMES DA COSTA (ADV. SP128529-CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, do CPC.

Escaneie-se o atestado juntado aos autos.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nesta instância judicial.

Publicada em audiência, saindo intimada a parte presente.

Intime-se o INSS. Registre-se.

Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes que se identificaram na minha presença.

2006.63.01.083631-3 - ANTONIO DE SOUZA BRITO (ADV. SP231450-LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado para determinar a implantação pelo INSS de benefício assistencial de prestação continuada ao autor.

Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes que se identificaram na minha presença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.01.026322-6 - ANTONIO EUCLIDES DOS SANTOS (ADV. SP163656-PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026312-3 - JOSE BRAS GUEDES (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.028364-0 - MARCIA APARECIDA SCHADECK FERNANDES (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95 .

Sem condenação em custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083529-1 - MARIA CICERA CONCEIÇÃO RAMOS (ADV. SP089472-ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do CPC.

Sem condenação em custas e honorários.

Publicada em audiência, saindo intimada a parte presente.

Intimem-se o INSS e a parte autora. Registre-se.

2006.63.01.083403-1 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP158018-IVANILDA MARIA SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) In casu, apesar de regularmente intimada, a autora não compareceu à presente audiência, motivo por que julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. NADA MAIS.

Publique-se, registre-se, intime-se.

2006.63.01.083378-6 - MARIANA GONÇALVES DE LIMA (ADV. SP115573-ANTONIO BARBOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.
Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial. Concedo a justiça gratuita.
P.R.I..

2006.63.01.078826-4 - ALICE SANTOS DA CUNHA (ADV. SP225625-CASSIO REINALDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.
Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50, com alteração dada pela Lei nº 7.510 de 04/07/1986.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pela parte autora decorrente da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, descontando-se os valores pagos administrativamente.
Sem custas e honorários nesta instância judicial.
Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.259988-0 - IVONE PELASSA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259611-8 - RUBENS RIBEIRO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259660-0 - CARLOS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259936-3 - ALMECINDO TEIXEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259655-6 - JOSE BANSI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259709-3 - JORGE GONCALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259680-5 - JOAO CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259596-5 - JOSE CAETANO RIZZO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.260000-6 - VANDERLEI SPINOSA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.260073-0 - ROSILDA LAZARA ALCINO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.260238-6 - JOAO CARLOS ALDRIGHI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.260239-8 - MARIA JOSE TAVARES GUZZON (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279028-2 - MIGUEL BARBOSA RAMOS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279033-6 - HELIO DIVINO LUNARDI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279039-7 - JOSE DOS REIS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279041-5 - EFLICHIA MAVROMATIS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279056-7 - LAERCIO NEGRI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257636-3 - OLIVIA PINHEIRO DE AZEVEDO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257433-0 - LUZIA APARECIDA ZELANTI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257451-2 - CICERO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257473-1 - BIANOR OLIMPIO DE SALES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257479-2 - PEDRO NUNES TEIXEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257501-2 - NIRCE MORI BARBIERI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257511-5 - WEBER AMADEUS REAL DE AQUINO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.259503-5 - LAERTE DOSSO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257641-7 - CLAIR STELLA CARLINI (ADV. SP132634-MARIA FERNANDA VALENTE FERNANDES BUSTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257665-0 - ORLANDO PINHEIRO DE AZEVEDO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.258183-8 - JOSE NATALINO PONSONI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.258198-0 - FRANCISCO FISCHER NETO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.258212-0 - JOSE BAIETTA NETTO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.258217-0 - SEBASTIAO ROBERTO LAPELUCCI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.258390-2 - CARMO ROSSETTI NETO (ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257414-7 - MARIA DE LOURDES VILERA DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.341426-7 - SUELI DA GRACA RIBEIRO (ADV. SP221586-CLAUDIA TIMÓTEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.304074-4 - JOSE ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.315898-6 - JOSÉ JESUINO DA COSTA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.315901-2 - PEDRO GOMES PIRES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.315905-0 - MARIA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.339432-3 - JOAO FERREIRA LOPES (ADV. SP240454-MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR eADV. SP210420-GERSON MOISES MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.340715-9 - ANTONIO DIAS FERREIRA (ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.340717-2 - MIGUEL BIANCO NETO (ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.303945-6 - APARECIDA CORNELIO FELIPE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.349887-6 - MÍRIAN MOURA VALLE (ADV. SP221586-CLAUDIA TIMÓTEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.352426-7 - JOAO HONORIO DE MORAES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.352448-6 - IJAIR PEREIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.353121-1 - EURIPIDES DE SOUZA COUTO (ADV. SP210456-ANA ELISA FONTES SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.354017-0 - MAURILIO CAVALARI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.355510-0 - JOSE MODA (ADV. SP170713-ANDRÉA RAMOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257274-6 - VITALINO LOPES FERREIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279064-6 - RONALDO MOLINARI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279150-0 - OZORIO ALVES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279086-5 - ANTONIO JOSE VIEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279115-8 - ALEXANDRINA LUCRECIA TITO RODRIGUES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279123-7 - ANTONIO CARLOS NERY (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279131-6 - ANNA GONCALVES DE ANDRADE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279133-0 - PAULO MANOEL PEREIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279135-3 - OLGA MARTINS TEIXEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279147-0 - DALBA ROBILOTA ZEITUNE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.303939-0 - SEBASTIAO DE SOUZA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279154-7 - JOSE BENEDITO GALDINO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279157-2 - JOSE PAULO ROTTA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.279159-6 - PEDRO AMBROSIO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.283479-0 - NEUSA SUMIKO MIYAMOTO (ADV. SP221586-CLAUDIA TIMÓTEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.285686-4 - ALFEU BORDIM (ADV. SP177197-MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.288700-9 - CLEIDE DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.288703-4 - IRANY DE SOUZA LIMA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257387-8 - GENTIL MESSAGE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256533-0 - ILTON PELASSA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256454-3 - FIRMINO AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256457-9 - ELINA MENDES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256490-7 - DENISE HELENA DOS SANTOS MAIA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256502-0 - MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS CAMILLO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256530-4 - ANA CHAGAS GUILHERME (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256445-2 - CLAUDIO FELISTOQUE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256553-5 - EDVIL DE CINQUE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256590-0 - ARLINDO CARDOSO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256593-6 - NELSON MARQUES LUIZ (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256598-5 - OSVALDO MIQUELINO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256617-5 - ARGEMIRO NERES DE BRITO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256642-4 - ELIZABETH DA LUZ CAMARA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256252-2 - APARECIDO DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.186035-5 - DIODATO CANDIDO DO NASCIMENTO (ADV. SP240454-MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR eADV. SP210420-GERSON MOISES MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256119-0 - JOSE CAMPOS SOBRINHO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256177-3 - DANIEL FERREIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256195-5 - JOSE CARLOS BRUNETTI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256237-6 - JOSE SOARES DOS SANTOS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256440-3 - MARCO ANTONIO INVALIDI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256272-8 - JOSE MARQUES GARCIA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256290-0 - DEUSDEDIT LEAL DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256336-8 - MARCILEA APARECIDA RIBEIRO MENDES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256343-5 - JOAO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256420-8 - JANIRO ALVES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257395-7 - IRMA SOLDAN VICENTINI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257263-1 - ROSI MEIRI BUENO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257133-0 - ANTONIO FLORENTINO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257147-0 - ZOILO FRANCO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257186-9 - SEBASTIAO INACIO DE PAULA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257198-5 - ELENA ANTOSSE FERNANDES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257214-0 - MARIO MAIA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257116-0 - SEBASTIAO MICHELAN (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257281-3 - PAULO DOTTI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257309-0 - MARLENE TELLES (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257316-7 - MIGUEL FLORENCIO DA SILVA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257373-8 - ANTONIO DE CARVALHO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257386-6 - NAIR DE AQUINO ERNESTO BARBOSA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256664-3 - ANTONIO IANNI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256835-4 - JOAQUIM DUARTE (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256720-9 - ISMAEL RUIM (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256775-1 - MANOEL ANTONIO DE LIMA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256779-9 - ANTONIO NAPOLEAO DE FREITAS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256818-4 - MARIA ELAINE ESGARBOSSA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257075-0 - ODAIR GILIOLI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.256914-0 - SATIKO YAJIMA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257026-9 - NELSON CERQUEIRA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257034-8 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257045-2 - LUZIA PAIVA DE MOURA FORTUNATO (ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.257050-6 - MARIA APARECIDA MONZONI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2006.63.01.083163-7 - LEONICE SOARES DE AZEVEDO (ADV. SP168143-HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para reconhecer como especial e determinar ao INSS a conversão do período de 07/04/1980 a 08/03/1984, laborado na empresa SAME S/A DE MATERIAIS ELÉTRICOS, condenando, ainda, o INSS a implantar o benefício de aposentadoria proporcional por tempo de contribuição, em favor da autora, LEONICE SOARES DE AZEVEDO, a partir do requerimento administrativo (02/09/2004) sendo a RMI fixada em R\$ 324,00 e a renda mensal atual correspondente a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para a competência de dezembro de 2007. No que tange ao reconhecimento do período de 04/06/1976 a 27/08/1979, laborado na empresa Swift Armour S.A. Indústria e Comércio, como especial, a ação é improcedente.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das parcelas em atraso, no importe de R\$ 16.256,73 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), atualizadas até janeiro de 2008, conforme apurado pela Contadoria Judicial.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

2006.63.01.083233-2 - JOSE VALTER GOMES DA SILVA (ADV. SP058905-IRENE BARBARA CHAVES eADV. SP055286-MARCELLO VIEIRA DA CUNHA eADV. SP067667-ARMANDO SENNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o réu a: i) revisar o benefício do autor JOSE VALTER GOMES DA SILVA, de modo a se considerar como especial e converter para comum o tempo de serviço desempenhado na empresa Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A no período de 08/11/1972 a 23/11/1973, bem como somar à contagem de tempo os seguintes períodos: 13/12/1968 a 8/10/1969 e 12/1982 a 03/1983; ii) em consequência, elevar o coeficiente de cálculo do benefício para 82%, majorando a renda mensal atual para R\$ 1.612,66; iii) pagar as diferenças resultantes da revisão, observada a prescrição quinquenal, no valor de R\$ 21.139,95 (atualização até janeiro de 2008).

2007.63.01.053905-0 - VANDELBRANDO SILVA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido do autor, extinguindo o feito com fulcro do artigo 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.007075-8 - MARLY CELINA RIBEIRO (ADV. SP078573-PEDRO TOMAZ DE AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c.c. 51, I, da Lei 9.099/95, em virtude do não comparecimento injustificado à audiência.

Sem custas e honorários advocatícios.

P.R.I.

2007.63.01.028383-3 - CLESIO RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP138058-RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para determinar ao INSS a implantação do benefício de auxílio-acidente ao autor, com data de início (DIB) em 21.08.2006 e renda mensal atual de R\$ 490,69 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , para dezembro de 2007 e renda mensal inicial de R\$ 464,57. Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos valores em atraso, no total de R\$ 9.179,67 (NOVE MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) , para janeiro de 2008, na forma do parecer e cálculos elaborados pela Contadoria Judicial.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a implantação do benefício ao autor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Publicada em audiência, saem intimadas as partes presentes.

2006.63.01.083641-6 - CLARICE MORAES LUZ (ADV. SP197543-TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em razão do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.083479-1 - DOUGLAS ALVES DE SOUZA (ADV. SP079586-SANDRA HELENA MOLITERNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do inciso I do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios neste grau de jurisdição.

Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.084480-2 - VERA TANIA SILVA DE SOUZA (ADV. SP216989-CLAUDIO FURTADO CALIXTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, dou por resolvido o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.013473-6 - MARIA ESTELITA DA SILVA (ADV. SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, considerando, ainda, o teor do Enunciado nº 01 das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, que estabelece que "a homologação do pedido de desistência da ação independe da anuência do réu", HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO E JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.067161-0 - MARIA APARECIDA MIRAVETE MARINI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE eADV. SP141419-YANNE SGARZI ALOISE eADV. SP155766-ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO eADV. SP071965-SUELI MAGRI UTTEMPERGHER eADV. SP257333-CYNTIA MARIA HATSUMI KADOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários nos termos da Lei. Concedo o benefício da Justiça Gratuita.

Saem os presentes intimados.

P.R.I.

2005.63.01.340006-2 - JOAÕ MORALES ESTEVES FILHO (ADV. SP047921-VILMA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72%, referente ao mês de janeiro de 1989, e em 44,80%, referente a abril de 1990, salvo se estes eventualmente tiverem sido pagos administrativamente.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

P.R.I.

2006.63.01.091925-5 - JOSE NEGREIROS ALVES (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pela não-identificação de qualquer incapacidade laborativa, dou por resolvido o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publicada em audiência. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083446-8 - CASSIO SANTANA DA SILVA (ADV. SP010227-HERTZ JACINTO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para CONDENAR O INSS a conceder, em favor do autor CASSIO SANTANA DA SILVA, representado por sua genitora, Rosa Maria de Santana, o benefício assistencial previsto no artigo 203, V da Constituição da República, com renda mensal de um salário mínimo, com data de início do benefício (DIB) na data do requerimento administrativo (DER-19/09/2003) e renda mensal inicial (RMI), no valor de um salário-mínimo, atualmente fixada em (RMA) R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), para competência de dezembro de 2007.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das diferenças em atraso, desde a DIB, calculadas no valor de R\$ 19.365,34 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), atualizadas até o mês de dezembro de 2007, conforme cálculos da Contadoria Judicial, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros de 1% ao mês desde a citação.

Concedo a tutela antecipada em razão da presença do fumus boni iuris consistente na procedência do pedido e do periculum in mora consubstanciado na natureza alimentar do benefício, evidenciando a premente necessidade do autor de perceber o benefício assistencial. Oficie-se ao INSS para a implantação do benefício, independentemente do trânsito em julgado, no prazo de trinta dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais).

A medida antecipatória não abrange o pagamento das prestações vencidas, que deverão ser pagas por meio de ofício requisitório, no prazo de sessenta dias após o trânsito em julgado.

Tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.836/2004, oficie-se (com cópias da presente sentença e do laudo socioeconômico) à Secretaria-Executiva do Programa Bolsa-Família e Renda Mínima à Prefeitura Municipal de São Paulo para que analisem a pertinência da subsistência, ou não, dos benefícios ora concedidos em favor do autor, representado por sua mãe ROSA MARIA DESANTANA, em face da percepção do benefício assistencial ora concedido. No referido ofício, deverão constar, ainda, os dados de qualificação da mãe do autor, tais como: endereço, filiação, data de nascimento, CPF e RG.

Sem custas e honorários advocatícios. Saem as partes presentes intimadas. Registre-se. Oficie-se ao INSS. NADA MAIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados, com fulcro no art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários nesta instância judicial, restando deferidos os benefícios da Justiça Gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.074617-8 - APARECIDO QUIRINO DA SILVA (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.075979-3 - EUCLIDES MENDES MENEZES (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073163-1 - FRANCISCO CESARIO LEAO (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073167-9 - SILVIO PEREIRA FARIAS (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073169-2 - ANTONIO HELIO VICENTINI (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073333-0 - WILSON ROBERTO DA SILVA (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073339-1 - CARLOS ALBERTO GONCALVES CARVALHO (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073347-0 - SALVADOR ALVES RODRIGUES (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073372-0 - FABRICIANO LUIZ DE SOUZA (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.073727-0 - SANTO BELLI (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2006.63.01.083584-9 - THIAGO DA SILVA (ADV. SP180168-VALDINÉIA AQUINO DA MATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do CPC.

Escanei-se a procuração, juntando-a aos autos do processo virtual.

Sem condenação em honorários e sem custas processuais.

Publicada em audiência, saem intimados os presentes.

Registre-se. NADA MAIS.

Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes que se identificaram na minha presença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo extinto o processo sem a resolução do mérito pela falta de pressuposto processual de existência, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos após as observações legais.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Sem custas e honorários nesta instância.

2007.63.01.055132-3 - VALDOMIRO INACIO DE ASSIS (ADV. SP193696-JOSELINO WANDERLEY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.066757-0 - HEROTILDES FRANCISCO (ADV. SP096231-MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X

UNIDADE CRUZEIRO

2007.63.20.000783-0 - MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA (ADV. SP187040-ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por todo o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor tão-somente para reconhecer o tempo de serviço rural prestado entre 01/01/1969 a 31/01/1971.

Remeta-se cópia do formulário emitido em nome da Previato Materiais para Construções Ltda à Gerência-Executiva do INSS em Taubaté para, se for o caso, promover diligências a fim de averiguar a veracidade das informações contidas no referido documento.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publicada em audiência, saindo intimadas as partes presentes. Registre-se. Intime-se o INSS.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 16/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS D JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB))2007.63.03.013368-3 - CREUZA ETELVINA DA CONCEICAO (ADV. SP177197-MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo a autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir, pelo que extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.013434-1 - MIRIAN DIAS (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, em face da falta de pressuposto processual subjetivo, ou seja, ausência de competência para processar e julgar o feito. Ressalvo a possibilidade de remessa do feito, pela própria parte autora, ao Juízo competente, já que não há autos físicos. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica agendada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.004972-6 - JOSE APARECIDO DE SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

2006.63.03.007784-5 - RUBENS LODETTI (ADV. SP235767-CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) No mérito, a ação não merece prosperar. A correção da RMI não pode ser realizada tendo em vista que a aplicação da ORTN/OTN aos salários-de-contribuição, na forma da Lei 6423/77, não traz à parte autora o aumento do valor da sua Renda Mensal Inicial, uma vez que o índice previsto na Portaria da Autarquia Previdenciária foi superior àquele relativo à ORTN. Também foi observado pela Contadoria Judicial que a

Autarquia Previdenciária aplicou corretamente o art. 58 ADCT, não havendo diferenças em favor da parte autora. Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003059-6 - JOSE ELIAS VIEIRA LEITE (ADV. SP240386-LUIS GUSTAVO ORLANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Com a vinda da documentação, encaminhe-se à Contadoria para a realização dos cálculos. Após a elaboração, volvam os autos conclusos para a prolação da sentença.

2007.63.03.001644-7 - MARIO JOKO (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 1º, da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95, e art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condene a parte autora ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 51, §2º, c/c art. 1º, da Lei n. 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimados os presentes.

2007.63.03.000517-6 - NICOLLY LUGIANNATIELLO FERNANDES-REP GENITORA (ADV. SP131305-MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo procedente o pedido da autora, NICOLLY LUGIANNATIELLO FERNANDES. Condene o INSS a implantar à autora o benefício assistencial de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, desde 07.05.2007. Condene-o ainda a pagar à requerente as prestações vencidas, que somam R\$ 339,73 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) até dezembro de 2007. Sem custas nem condenação em honorários advocatícios nesta instância judicial. P. R. I. Oficie-se ao Chefe da Agência da Previdência Social comunicando-o que deverá manter o pagamento do benefício, nos termos da tutela anteriormente concedida, alterando tão somente a data de início do pagamento e a data de início do benefício para 07.05.2007. Após o trânsito em julgado, oficie-se requisitando o pagamento das importâncias em atraso.

2007.63.03.001087-1 - CESAR EDUARDO MARQUEZ GUERREIRO (ADV. SP086998-MANOEL CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS e ADV. SP020117-HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, com fundamento no art. 267, inciso I, c.c. art. 295, III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem resolução do mérito.

2007.63.03.009497-5 - FRANCISCO CARLOS PAES DE ALMEIDA (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo improcedente o pedido do autor, FRANCISCO CARLOS PAES DE ALMEIDA. Sem condenação de custas e honorários nesta instância. Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.022510-6 - ISRAEL DA SILVA (ADV. SP122397-TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, ISRAEL DA SILVA, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.002673-8 - JOSE URBANO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP204059-MARCIA DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo improcedente o pedido do autor, JOSÉ URBANO DOS SANTOS FILHO. Sem condenação de custas e honorários nesta instância. Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.004441-8 - LUIZ FERREIRA DE LIMA (ADV. SP240612-JEUDE CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida por LUIZ FERREIRA DE LIMA, ficando EXTINTO o feito sem resolução do mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95. Ressalvo, a possibilidade de remessa do feito pelo próprio autor, ao Juízo competente, dada a impossibilidade de remessa direta, já que não há autos fisicamente, permanecendo apenas o registro eletrônico neste sistema. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: .

ASSUNTO: 040201-001 (PROCEDENTE)

2005.63.03.013500-2 - SOLANGE SANTANA DOS SANTOS (ADV. SP122189-NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.002461-0 - ELIANA DOAS GIBIN BRATFISCH (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.03.004370-3 - AARON ISIDORO BLOJ (ADV. SP165045-RODRIGO DE SOUZA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) PROCEDENTE

CIÊNCIA AO AUTOR DA LIQUIDAÇÃO APRESENTADA

((TEXTO SUB))Ciência a(o) autor(a) da liquidação apresentada aos processos abaixo relacionados:

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

a) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

2005.63.03.013500-2 - SOLANGE SANTANA DOS SANTOS (ADV. SP122189-NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.002461-0 - ELIANA DOAS GIBIN BRATFISCH (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.03.004370-3 - AARON ISIDORO BLOJ (ADV. SP165045-RODRIGO DE SOUZA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) PROCEDENTE

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2006.63.03.005813-9 - OTAVIO DAMASCENO NETO (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Iniciados os trabalhos, pela MM. Juíza Federal foi proferida a seguinte decisão:"Vistos.Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com reconhecimento de períodos exercidos em condições insalubres e conversão em tempo de serviço comum, bem como de período laborado como lavrador, ajuizada por OTÁVIO DAMASCENO NETO, já qualificado na inicial, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.Tendo em vista que não houve a devolução da carta precatória nº 37/2007 e, considerando que as cópias apresentadas pelo autor através da petição anexada aos autos virtuais em 26.01.2008, não são documentos oficiais, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 23.05.2008 às 14 horas e 50 minutos.Outrossim, determino que se Oficie ao Juízo deprecado, informando a data designada para realização da audiência de julgamento do feito, a fim de viabilizar o cumprimento e devolução da carta precatória em tempo hábil.Intimem-se com URGÊNCIA.

2006.63.03.007900-3 - JOSE FERREIRA VITRAL (ADV. SP108957 - JAIRO DANTAS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, ajuizada por JOSÉ FERREIRA VITRAL, já qualificado na inicial,

em face do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.Tendo em vista informação do médico perito do Juízo encontrar-se o autor incapacitado desde 15/02/2005, quando do pedido administrativo junto ao INSS e não haver elementos comprobatórios nos autos acerca de incapacidade anterior ao requerimento junto à ré, providencie a Secretaria a expedição de ofício ao Posto de Saúde da Vila do Jardim Rossin, da Prefeitura Municipal de Campinas, com endereço na Rua Patrocínio Augusto Severino, nº 97 - Jd. Rossin, CEP 13100-000, para que apresente, no prazo de 15(quinze) dias, sob as penas da Lei, cópia integral do prontuário médico do requerente, informando, inclusive todas as consultas realizadas.Com a vinda da documentação encaminhe-se ao médico perito, a fim de complementar o Laudo Médico do Perito, re-ratificando a data de início da incapacidade do autor. Cumpra-se.

2007.63.03.004283-5 - ANTONIO MAURILIO DE OLIVEIRA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Torno sem efeito a decisão n.º 926/2008, mantendo-se a data de audiência anteriormente agendada para o dia 30.01.2008, às 14h30min..

2007.63.03.004302-5 - NELSON LUIZ DE CAMARGO (ADV. SP072164 - SONIA DE SOUZA MONEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição protocolizada em 08.01.2008, defiro a habilitação da genitora do autor, Sra. Delma Vincoletto de Camargo, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99, devendo a mesma providenciar a juntada de procuração e cópia de seus documentos pessoais (CIC/RG).Determino a realização de perícia médica post mortem na especialidade de clínica geral, com o médico perito Dr. Eliézer Molchansky, no dia 27.03.2008, às 9 horas, nas dependências deste Juizado Especial Federal, localizado na Rua Dr. Emílio Ribas, 874, Cambuí, nesta cidade de Campinas/SP, a fim de que o Sr. Perito responda, à luz dos documentos existentes nos autos, bem como dos exames e demais relatórios médicos apresentados, se o falecido, Sr. Nelson Luiz de Camargo, encontrava-se incapacitado para o exercício de sua atividade laborativa, bem como responda aos quesitos formulados pelo Juízo e pelas partes.A genitora do autor deverá comparecer à perícia médica ora designada e deverá apresentar todos os documentos médicos de seu filho Sr. Nelson Luiz de Camargo, relevantes à conclusão do laudo pericial, tais como exames médicos, atestados, declarações e receitas das medicações, em especial os exames que diagnosticaram a Neoplasia de Esôfago. Proceda a Secretaria a retificação do pólo ativo, passando a constar como requerente o Espólio de Nelson Luiz de Camargo.Intimem-se as partes.

2007.63.03.007793-0 - JOSE MARIA VICENTE (ADV. SP187990 - OTAVIO BASTAZINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício assistencial ao deficiente, proposta por José Maria Vicente, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do laudo, no prazo de 05 (cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Médico. Intime-se.

2006.63.03.001090-8 - ANSELMO GERBELLI ROHWEDDER (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição protocolada pelo autor em 19/12/2007, expeça-se novo ofício à empresa M.C. Bodini ME, no endereço nela indicado.Cumpra-se, com urgência.Intimem-se.

2007.63.03.004358-0 - JULIO GONÇALVES (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição anexada pelo autor em 16/01/2008, fica remarcada a perícia médica para 06/05/2008, às 13:00 horas, com o perito médico Dr. Miguel Chati, na Avenida Barão de Itapura nº 1142, Vila Itapura, nesta cidade, devendo a patrona do autor diligenciar de forma que as comunicações a seu encargo a respeito dos atos, termos e fatos processuais sejam feitas com os cuidados que a singeleza do autor reclama.Em havendo nova falta injustificada, ocorrerá a preclusão da prova, com as devidas consequências.Sendo assim, marco a audiência de instrução e julgamento para 17/06/2008 às 14:00 horas.Intimem-se.

2007.63.03.004367-0 - JOSE SIMOES DA SILVA (ADV. SP225064 - REGINALDO AP. DIONÍSIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça o autor, no prazo de 10 dias, quais testemunhas pretende que sejam ouvidas, dentre aquelas indicadas, uma vez o número de testemunhas não deve

ultrapassar o máximo de três, conforme previsto no art. 34 da Lei nº 9.099/95. Após, cumpra-se a decisão proferida em 28/01/2008. Intimem-se.

2007.63.03.006640-2 - SEBASTIÃO SANTANA DE SOUZA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição anexada em 29/08/2007 como aditamento à inicial. Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de concessão de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença, proposta por Sebastião Santana de Souza, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a petição protocolada pelo autor em 05/12/2007, fica remarcada a perícia médica para o dia 03/04/2008, às 12:45 horas, com o perito médico Dr. Juliano de Lara Fernandes, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade. Intimem-se.

2007.63.03.012720-8 - NEUZA MARIA FERREIA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de concessão de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença, proposta por Neusa Maria Ferreira, qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a petição protocolada pela autora em 05/12/2007, fica remarcada a perícia médica para o dia 28/03/2008, às 11:30 horas, com o perito médico Dr. Luciano Vianelli Ribeiro, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade. Intimem-se.

2007.63.03.012809-2 - ALZIRA DAS GRACAS PEREIRA VIEGAS (ADV. SP184574 - ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição protocolada em 07/01/2008 como petição inicial própria. Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de restabelecimento de auxílio-doença e posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Alzira das Graças Pereira Viegas, qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social. Intimem-se.

2007.63.03.001288-0 - HORMINDO PEREIRA LACERDA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, indicando quem deverá integrar o pólo passivo, uma vez que a Secretaria da Receita Federal do Brasil não tem personalidade jurídica. Intimem-se.

2007.63.03.013038-4 - JOSE RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS REP. OSMARINA R. DOS SANTOS (ADV. SP035018 - REINALDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em sede de ação de concessão de benefício assistencial ao deficiente, movida por José Rodrigo Ribeiro dos Santos, neste ato representado por sua genitora, Sra. Osmarina Ribeiro dos Santos, qualificados na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização das perícias médica e sócio-econômica, bem como na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a natureza do pedido, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 14/05/2008 às 15:30 horas. Intimem-se.

2007.63.03.013041-4 - FLEURY ATARIAN (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de Pensão por Morte, com pedido de antecipação de tutela, proposta por Fleury Atarian, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte pleiteado, demanda regular dilação probatória, o que implica na instrução do feito e na resposta do Réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Defiro à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o rol das testemunhas a serem ouvidas em audiência, que comparecerão independentemente de intimação. Intimem-se.

2007.63.03.013213-7 - DENICE CORREA DE LIMA (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em sede de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença cumulado com aposentadoria por invalidez, movida por Denice Correa de Lima, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do Réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Tendo em vista a natureza do pedido, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 02/05/2008 às 16:45 horas. Intimem-se.

2007.63.03.013374-9 - VITA APARECIDA MAXIMIANO E OUTROS (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) ; VANESSA APARECIDA MAXIMIANO SILVA(ADV. SP248913-PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) ; WESLEY MAXIMIANO SILVA REP 66663(ADV. SP248913-PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) ; VITOR GABRIEL MAXIMIANO SILVA REP 66663(ADV. SP248913-PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em sede de ação de concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte, proposta por Vita Aparecida Maximiano e seus filhos Vanessa Aparecida Maximiano, Wesley Maximiano Silva e Vitor Gabriel Maximiano Silva, menores, representados pela primeira autora, devidamente qualificados na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado, será apreciado após a regular dilação probatória, o que implica na resposta do Réu, para a apreciação da pretensão, uma vez que há controvérsia sobre a qualidade de segurado, bem como a condição de companheira da primeira autora.Outrossim, em vista do rito sumário existente neste Juizado, deverão ser arroladas com a inicial as testemunhas da situação de fato alegada, se assim entender a parte autora, devendo a mesma providenciar no prazo já assinalado, sob pena de preclusão da prova.Posto isso, por ora, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela.Tendo em vista a natureza do pedido, defiro a realização de perícia médica pos mortem a fim de ser averiguado se o de cujus fazia jus ao auxílio-doença, como alegado na petição inicial, a ser realizada com o médico perito, Dr. Ricardo Abud Gregório, no dia 13/03/2008, às 16:40 horas, nas dependências deste Juizado Especial Federal, na rua Dr. Emílio Ribas, 874, Cambuí, nesta cidade.A parte autora deverá apresentar ao Sr. Perito todos os exames e demais documentos relativos às doenças que acometiam o de cujus.Considerando a natureza do pedido e que a ação versa sobre interesse de menores, antecipo a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/05/2008, às 15:15 horas. Intimem-se as partes e o Ministério Público Federal.

2007.63.03.013376-2 - CICERO JOAO DA SILVA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de revisão de tempo de serviço, com pedido de tutela antecipada, movida por Cícero João da Silva, já qualificado na inicial, em face do INSS. O pedido de antecipação de tutela demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, além dos documentos apresentados pelo Autor sobre o tempo rural, necessária é a prévia instrução probatória com oitiva de testemunhas para a apreciação da pretensão.Ainda, deve-se ressaltar que não está presente o requisito da urgência, uma vez que o Autor já se encontra recebendo o benefício previdenciário, sendo que eventuais diferenças serão pagas no momento processual oportuno, sem qualquer prejuízo ao Autor.Ante o exposto, indefiro o pedido. Outrossim, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o Autor esclareça quais testemunhas pretende que sejam ouvidas, dentre aquelas indicadas, uma vez o número de testemunhas não deve ultrapassar o máximo de três, conforme previsto no art. 34 da Lei nº 9.099/95. Havendo testemunhas fora de terra, expeça(m)-se carta(s) precatórias(s).Intimem-se.

2007.63.03.013413-4 - NILCELI ARIAS DA CRUZ (ADV. SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em sede de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com posterior conversão em aposentadoria por invalidez, movida por Nilceli Arias da Cruz, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do Réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Tendo em vista a natureza do pedido, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 19/05/2008 às 16:45 horas. Intimem-se.

2007.63.03.013431-6 - OSVALDO ALVES BARBOSA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a certidão da serventúria e considerando tratar-se de

doença que pode apresentar agravamento, constituindo, ao menos em tese, fato novo, que justificaria a propositura de nova demanda judicial, fica postergada a apreciação de litispendência ou coisa julgada. Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de restabelecimento de auxílio-doença, com posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Osvaldo Alves Barbosa, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica realização do exame médico-pericial e resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se.

2007.63.03.013435-3 - LUZINEIDE SANTANA (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de pensão por morte, com pedido de antecipação de tutela, proposta por Luzineide Santana, já qualificada na inicial, em face do INSS. Preliminarmente, tendo em vista que o pedido formulado implica em prejuízo de direito de terceiros, conforme consultas anexadas em 29/01/2008, não constantes do pólo passivo, deverá a parte autora emendar a inicial, a fim de que fiquem constando no pólo passivo, como litisconsortes necessários, os titulares das pensões por morte do falecido, Sra. Izabel Maria Ramos (NB 21/130.124.441-1) e o Sr. Maurício Ramos Leite (NB 21/130.124.445-4), com fundamento no artigo 46 do CPC, para o que defiro o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Outrossim, em vista do rito sumário existente neste Juizado, deverão ser arroladas com a inicial as testemunhas da situação de fato alegada, se assim entender a parte autora, devendo a mesma providenciar no prazo já assinalado, sob pena de preclusão da prova. Regularizado o feito, como determinado, deverão ser citadas as partes, ficando desde já requisitados os processos administrativos que deram origem ao pagamento das pensões (NB 21/130.124.441-1) e NB 21/130.124.445-4). O pedido de antecipação de tutela resta inviável, por ora, tendo em vista a necessidade de demonstração da situação de fato alegada, sendo necessária a regular instrução probatória. Intime-se.

2007.63.03.013437-7 - ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, proposta por Antônio Aparecido de Almeida, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, além dos documentos apresentados pelo Autor sobre o tempo rural, necessária é a prévia instrução probatória com oitiva das testemunhas arroladas pelo autor para a apreciação da pretensão, o que defiro desde já. Expeça-se carta precatória. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se.

2007.63.03.013515-1 - NILSON CÉSAR FERREIRA (ADV. SP122675 - CELSO LUIS MARRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Vistos. Considerando o conflito de competência suscitado por meio do ofício adiante anexado, deverá o processo permanecer em situação de "baixa-sobrestado", até decisão definitiva do E. Superior Tribunal de Justiça. Sendo assim, cancelem-se eventuais audiências agendadas, retirando-as de pauta. Cumpra-se. Intimem-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0388/2008

2005.63.04.008486-6 - AURORA SOARES MARCELO (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0389/2008

2007.63.04.004552-3 - VALDEMAR LOPES VASCONCELOS (ADV. SP075978 - MARCOS TADEU DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0390/2008

2007.63.04.007248-4 - ZELINDA DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0391/2008

2007.63.04.007404-3 - JOSE GILSON SANTOS (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0392/2008

2007.63.04.007456-0 - MAURA RODRIGUES LIMA (ADV. SP222136 - DAMIANA RODRIGUES LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007460-2 - JOSE CARLOS DANTAS DE MENEZES (ADV. SP222136 - DAMIANA RODRIGUES LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007462-6 - OTILDA LOURENÇON PAGOTTI (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007468-7 - JULIETA PIVA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007764-0 - BENEDITA HILARIO ASSUNCAO (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007770-6 - VALDEMAR CIRILO DE VASCONCELOS (ADV. SP172439 - ALVARO JOSÉ ANZELOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007778-0 - ANNA CAON (ADV. SP167714 - BRAÚLIO JAIR PAGOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007800-0 - PAULO JOSE DA SILVA (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0407/2008

2007.63.04.003441-0 - PAUL WILLIBRORD HOGENBOOM (ADV. SP204531 - LUIS CARLOS PEGO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça o autor o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2004.61.05.007988-3 da 3ª Vara Federal de Campinas), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0408/2008

2007.63.04.003525-6 - IRACEMA LIMA DE MORAES (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2006.63.04.002861-2 foi extinto sem julgamento de mérito.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0409/2008

2007.63.04.003565-7 - ODILIA PIOVANI SANFINS E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; SILES ANTONIO SANFINS(ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2006.63.04.001531-9 e 2007.63.04.003102-0 tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0410/2008

2007.63.04.003623-6 - PAULO MENEGHIN (ADV. SP062280 - JOSE GERALDO SIMIONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003623-6 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0411/2008

2007.63.04.003635-2 - MARTA ALVES DE OLIVEIRA MORAES (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003634-0 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0412/2008

2007.63.04.003641-8 - VALDIR MENDES MOREIRA VIEIRA (ADV. SP093167 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2005.63.04.004800-0 e 2004.61.84.083876-7, este do JEF São Paulo, tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0413/2008

2007.63.04.003657-1 - GENTIL LOSCHI (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a parte autora o objeto dos processos apontados no "Termo de Prevenção", juntando a cópia da petição inicial, bem como se manifeste em relação à informação prestada pela ré, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0414/2008

2007.63.04.003667-4 - SERGIO PROVENZANO (ADV. SP062280 - JOSE GERALDO SIMIONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003664-9 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0415/2008

2007.63.04.003679-0 - BENEDITO ALOISIO WOOD NORONHA (ADV. SP115772 - ANA CRISTINA CORREA NORONHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2007.61.08.005180-3 da 3ª Vara Federal de Bauru), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0416/2008

2007.63.04.003689-3 - VANDA MARIA PARIZOTTO BALDAN (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO) E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; RAQUEL BALDAM(ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; NADIA ELAINE BALDAM(ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.04.012067-6 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0417/2008

2007.63.04.003885-3 - EUNICE CAROLINA PERALLI SPIANDORIN (ADV. SP228991 - ANDRE LUIZ MAZZOLA RIVELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2007.63.04.003847-6 e 2007.63.04.003850-6 tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0418/2008

2007.63.04.003907-9 - CIRENE DE CASTRO CAMUS (ADV. SP138708 - PATRICIA ROGUET) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003905-5 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0419/2008

2007.63.04.003943-2 - STELA MARYS PEZZO DE BARROS E OUTROS (ADV. SP253320 - JOSE LUIZ VIEGAS DE BARROS) ; VERA LUCIA PEZZO(ADV. SP253320-JOSE LUIZ VIEGAS DE BARROS) ; ANA MARIA PEZZO ROSSILHO (ADV. SP253320-JOSE LUIZ VIEGAS DE BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2007.63.04.003930-4 e 2007.63.04.003931-6 tratam de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0420/2008

2007.63.04.003949-3 - JOSE LUIZ VIEGAS DE BARROS (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2003.61.05.000746-6 da 5ª Vara Cível Federal de São Paulo), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0421/2008

2007.63.04.003959-6 - SYRLEY PELEGRINO CEMENCIATO (ADV. SP146905 - RENATA SEMENSATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003958-4 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0422/2008

2007.63.04.004390-3 - ELITA DA SILVA SOUZA (ADV. SP117667 - CRISTINA DIAS CALVENTE ARIMURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal de Jundiaí para conhecer da presente causa e determino a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Jundiaí. Providencie a Secretaria desse Juizado a impressão de todos os atos, bem como documentos produzidos e apresentados durante a tramitação do feito nesse Juizado, para que acompanhem os autos físicos. Intime-se. Cumpra-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0423/2008

2007.63.04.004463-4 - JOEL DE ALMEIDA CYRINO (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI e SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2006.63.04.004821-0 foi extinto sem julgamento do mérito.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0424/2008

2007.63.04.004467-1 - EDIS SANTANA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.01.186424-5 foi extinto sem julgamento do mérito.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0425/2008

2007.63.04.004469-5 - DIRCEU BRAGGION (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.01.109188-8 foi extinto sem julgamento do mérito e o processo nº 2005.63.04.012570-4 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0426/2008

2007.63.04.004473-7 - MARIA GUTIERREZ NETTO E OUTROS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) ; RICARDO NETTO(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) ; MARCELLO NETTO(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) ; JOSE RODINEI NETTO(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) ; LUIS PEDRO NETTO(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI)
:

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.01.187635-1 foi extinto sem julgamento do mérito e o processo nº 2005.63.04.010858-5 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0427/2008

2007.63.04.004475-0 - DOUGLAS DA SILVA FIORE (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.04.013593-0 foi extinto sem julgamento do mérito.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0428/2008

2007.63.04.004495-6 - FLORINDA TAMURA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.01.187713-6 foi extinto sem julgamento do mérito e o 2005.63.04.010849-4 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0429/2008

2007.63.04.004505-5 - TOKIKO SAKAKI (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA e SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.04.009044-1 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0430/2008

2007.63.04.004569-9 - NELSON BICHARELLI (ADV. SP118275 - ANTONIO SERGIO BICHARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003526-8 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0431/2008

2007.63.04.004571-7 - NELSON BICHARELLI (ADV. SP118275 - ANTONIO SERGIO BICHARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.01.187635-1 foi extinto sem julgamento do

mérito e o processo nº 2005.63.04.010858-5 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0432/2008

2007.63.04.004573-0 - NELSON BICHARELLI (ADV. SP118275 - ANTONIO SERGIO BICHARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2007.63.04.003526-8, 2007.63.04.004569-9 e 2007.63.04.004571-7 tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0433/2008

2007.63.04.004647-3 - MITIO WATANABE E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) ; MITSUE KOBASHI WATANABE(ADV. SP146298-ERAZE SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.004644-8 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0434/2008

2007.63.04.004683-7 - MILTON JORGE (ADV. SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003558-0 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0435/2008

2007.63.04.004687-4 - ANGELO BALESTRIN E OUTRO (ADV. SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI) ; GILBERTO BALESTRIM(ADV. SP046384-MARIA INES CALDO GILIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2007.63.04.003112-3 e 2007.63.04.003198-6 tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0436/2008

2007.63.04.004691-6 - ANGELO BALESTRIN E OUTRO (ADV. SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI) ; GILBERTO BALESTRIM(ADV. SP046384-MARIA INES CALDO GILIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2007.63.04.003112-3, 2007.63.04.003198-6 e 2007.63.04.004687-4 tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0437/2008

2007.63.04.004695-3 - NORBIATO BOZELLI DOS SANTOS (ADV. SP182316 - ADRIANA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003072-6 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0438/2008

2007.63.04.004739-8 - GIULLIANO SPIANDORIN (ADV. SP228991 - ANDRE LUIZ MAZZOLA RIVELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003877-4 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0439/2008

2007.63.04.004841-0 - NELSON FRANCISCO ALVES (ADV. SP156470 - JOSÉ VALTER MAINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Determino que a parte autora, no prazo de **10 (dez) dias**, junte aos autos comprovante de residência atualizado, nos termos da Portaria nº 2/2005 da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada em 28/01/2005, no DOE, Caderno 1, Parte 1, p. 115.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0440/2008

2007.63.04.004851-2 - MARIA DE LOURDES COPETTE ALVES (ADV. SP156470 - JOSÉ VALTER MAINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.004849-4 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0441/2008

2007.63.04.004863-9 - RUBER ANTONIO DE SOUZA MILLER E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO) ; MARIA LUIZA OROSCO MILLER(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.004831-7 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0442/2008

2007.63.04.004919-0 - ELIETE HELENA LUNARDI MACAN (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2007.61.05.006839-4 da 6ª Vara Federal de Campinas), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0443/2008

2007.63.04.004927-9 - ALTAIR RUPPERT (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2007.61.05.007075-3 da 4ª Vara Federal de Campinas), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0444/2008

2007.63.04.004949-8 - ESPÓLIO DE MARIA NANNI - GIOVANA LUISA BOCCATO GORRAO (ADV. SP154524 - ALESSANDRA REGINA DO AMARAL DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.004867-6 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0445/2008

2007.63.04.004981-4 - PELEGRINO MILANI E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) ; DARCY PEDROSO MILANI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003917-1 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0446/2008

2007.63.04.005041-5 - NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA e SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
:

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2006.63.04.004038-7 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0447/2008

2007.63.04.005648-0 - CLAUDETE PEREIRA CATARINO E OUTRO (ADV. SP105564 - JOSE FRANCISCO FERES) ; GABRIEL RICHARD PEREIRA CATARINO(ADV. SP105564-JOSE FRANCISCO FERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro o pedido do INSS. Providencie-se a anexação aos autos dos documentos requeridos pela autarquia em sua petição. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0448/2008

2008.63.04.000291-7 - SAUL AGOSTINI (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que as testemunhas arroladas pela parte autora são as mesmas do processo nº 20086304000292-9 (com audiência agendada para o dia 02/02/2009), redesigno a audiência anteriormente agendada do presente processo para o

dia 02/02/2009, às 11h30min. Intimem-se as partes.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0449/2008

2008.63.04.000295-4 - NEIDE APARECIDA MENEGASSI CEOLIN (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Antecipo a audiência anteriormente agendada para 02/02/2009 neste processo para o dia 29/01/2009, às 15 horas.
Intimem-se as partes.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0452/2008

2007.63.04.000004-7 - JULIO CESAR DOS SANTOS (ADV. SP038859 - SILVIA MORELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Posto isto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido da parte autora, e condeno o INSS na concessão do benefício assistencial de prestação continuada de **um salário mínimo**, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, concedido em sede de liminar, independentemente da interposição de eventual recurso. Fixo DIB em 15/01/2002, data do requerimento administrativo.

Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão do delicado estado de saúde do autor, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença.

CONDENO, outrossim, o INSS no **PAGAMENTO** das diferenças acumuladas até competência de dezembro/2007, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 25.734,27 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias, ou Precatório em nome de sua curadora, conforme o caso e opção a ser manifestada pelo autor em momento oportuno. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.

P.R.I. Intime-se o MPF.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0453/2008

2007.63.04.000044-8 - BENEDITO ANTONIO LAVASSE (ADV. SP164789 - VÂNIA APARECIDA BICUDO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Posto isto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido da parte autora, e condeno o INSS a implantar ao benefício assistencial de prestação continuada de **um salário mínimo**, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta sentença, independentemente da interposição de eventual recurso, com DIB em 30/09/2004, data do requerimento administrativo. Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão da avançada idade da parte autora, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença.

Condeno ainda o INSS ao pagamento das prestações vencidas, calculadas desde 30/09/2004 até a competência de dezembro/2007, no valor de **R\$ 15.027,57 (QUINZE MIL VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, observada a prescrição quinquenal. Expeça-se o ofício requisitório após o trânsito em julgado, para pagamento em 60 (sessenta) dias. Sem honorários advocatícios.

P.R.I. Intime-se o MPF.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0454/2008

2007.63.04.000159-3 - JOSE BENEDITO TRISTÃO DE SOUZA (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO** o pedido formulado pelo autor, **JOSÉ BENEDITO TRISTÃO DE SOUZA**, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para:

i) **conceder a aposentadoria por tempo de contribuição**, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício no valor **R\$ 480,25 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, na DER (08/06/2006), e RMA de **R\$ 494,84 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para dezembro de 2007.

iii) **pagar** ao autor o valor de **R\$ 7.022,12 (SETE MIL, VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, referente às diferenças devidas desde o requerimento administrativo, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2007, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença, deduzidos os valores recebidos a título de auxílio-doença e observada a prescrição quinquenal.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0455/2008

2007.63.04.000081-3 - JOSE PEDRO RODRIGUES (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO parcialmente** o pedido formulado pelo autor, **JOSÉ PEDRO RODRIGUES**, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de

Processo Civil, para:

i) **conceder a aposentadoria por tempo de contribuição**, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício no valor de **R\$ 1.306,81 (UM MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, na DIB (26/01/07), e RMI de **R\$ 1.324,58 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** para dezembro de 2007.

iii) pagar ao autor o valor de **R\$ 17.006,94 (DEZESSETE MIL SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, referente às diferenças devidas desde a citação, em 26/01/2007, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2007, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0457/2008

2007.63.04.000274-3 - ALDO APARECIDO FIORINI (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida pelo autor, para condenar o INSS na CONCESSÃO do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, com RMI no valor de **R\$ 1.351,30 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, em percentual correspondente a 100% do valor do salário-de-benefício (Lei 9.876/99), o qual deverá ser implementado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado desta sentença, no valor de **R\$ 1.362,92 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** para a competência de dezembro de 2007, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com data de início de vigência na citação, em 09/02/2007.

CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de dezembro/2007 data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 16.844,43 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem intimadas as partes. Registre-se. Cumpra-se.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem intimadas as partes. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0458/2008

2004.61.28.009287-3 - MARIA BENEDITA MATEUS DA SILVA (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, revisar a renda mensal inicial do benefício previdenciário da parte autora, mediante o recálculo do salário-de-benefício original, com a inclusão, nos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, do percentual de 39,67%, relativo ao IRSM do mês de fevereiro de 1994, respeitando-se a prescrição das prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. Juros de moras devidos desde a citação, de 1% ao mês, e atualização monetária nos termos da Resolução CJF 561/07.

Após a vinda dos cálculos e em havendo valores a títulos de atrasados, expeça-se o competente ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0459/2008

2004.61.28.009269-1 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, revisar a renda mensal inicial do benefício previdenciário que originou a pensão por morte da parte autora, mediante o recálculo do salário-de-benefício original, com a inclusão, nos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, do percentual de 39,67%, relativo ao IRSM do mês de fevereiro de 1994, respeitando-se a prescrição das prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. Juros de moras devidos desde a citação, de 1% ao mês, e atualização monetária nos termos da Resolução CJF 561/07.

Após a vinda dos cálculos e em havendo valores a títulos de atrasados, expeça-se o competente ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0460/2008

2004.61.28.009155-8 - NEUSA APARECIDA JORGE E OUTROS (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) ; MARCIA JORGE DA SILVA(ADV. SP146298-ERAZE SUTTI) ; ERMELINDA JORGE DE LIMA(ADV. SP146298-ERAZE SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, revisar a renda mensal inicial do benefício previdenciário que originou a pensão por morte da parte autora, mediante o recálculo do salário-de-benefício original, com a inclusão, nos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, do percentual de 39,67%, relativo ao IRSM do mês de fevereiro de 1994, respeitando-se a prescrição das prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. Juros de moras devidos desde a citação, de 1% ao mês, e atualização monetária nos termos da Resolução CJF 561/07.

Após a vinda dos cálculos e em havendo valores a títulos de atrasados, expeça-se o competente ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 477/2008

2004.61.28.011614-2 - LAURA MARIA LOTIERSO FEHR (**SEM ADVOGADO**) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP092284 - JOSE CARLOS DE CASTRO) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Ante os fundamentos expostos, JULGO:

- 1) Extinto o processo sem resolução de mérito em relação à Co-Ré Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 267, VI do CPC;
- 2) IMPROCEDENTE a pretensão em relação à União Federal, nos termos do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais e honorários advocatícios, tendo em vista o procedimento escolhido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0090/2008

2007.63.06.002085-4 - ANTONIO PINHEIRO (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...não admito o incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela parte autora."

2007.63.06.002100-7 - RAIMUNDO SOARES FERREIRA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...não admito o incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela parte autora."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0091/2008

2007.63.06.002085-4 - ANTONIO PINHEIRO (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002094-5 - JOSENARIO FREIRE DE OLIVEIRA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002097-0 - PEDRO DE JESUS DE PAULA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002098-2 - SEBASTIAO BARBOSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002100-7 - RAIMUNDO SOARES FERREIRA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002102-0 - ILSON RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002116-0 - ANTONIO FRANCISCO (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002117-2 - ANGELO ERNESTO CAITANO (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

2007.63.06.002118-4 - GERALDO APARECIDO MENDES (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Posto isso, não admito o recurso extraordinário interposto pela parte autora."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0093/2008

2005.63.06.008086-6 - NATAL TORSANI (ADV. SP086782 - CARMELINA MARIA DE CAMARGO CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Assim sendo, concedo a medida cautelar pleiteada, determinando ao INSS, que implante o benefício de "aposentadoria por invalidez" no prazo de 30 dias, nos termos da sentença recorrida."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0094/2008

2006.63.06.008351-3 - BENEDITO ROBERTO HILARIO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...Assim sendo, concedo a medida cautelar pleiteada, determinando ao INSS, que implante o benefício de "aposentadoria por invalidez" no prazo de 30 dias, nos termos da sentença recorrida."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA N.º 04 / 2008

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ(A) FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **KÁTIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, ocupante da função comissionada de Seção de Processamento (FC-5), está em férias, no período de 07/01/2008 a 16/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNARo(a) servidor(a) **SILAS DOS SANTOS**, RF 2097, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2008 a 16/01/2008.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 18 de janeiro de 2008.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz(a) Federal

((NG))JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS
15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 0015/2008

UNIDADE SÃO CARLOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes. Julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com fundamento no art. 22, parágrafo único, da Lei n. 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Expeça-se ofício para a implantação do benefício, em favor da parte autora, nos termos do acordo proposto. Transitada em julgado, expeça-se RPV. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2006.63.12.002159-2 - VANILDA PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA (ADV. SP198591-TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000194-9 - FERNANDO TADEU DE PAULA (ADV. SP120077-VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000604-2 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP120077-VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.12.001712-0 - ANTONIO BENEDITO DE FREITAS (ADV. SP142486-AUSTER ALBERT CANOVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado “complemento positivo”, verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Recebidos os cálculos, após conferidos pela Contadoria Judicial, será imediatamente expedido o ofício requisitório nas hipóteses de valor inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos.

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

no caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-à pessoalmente.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA

EXPEDIENTE N.º 008/2008**

2007.63.13.001390-0 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA FARIA (ADV. SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 08 de fevereiro de 2008, às 09:15 horas, para a realização de perícia médica, especialidade neurologia, que será realizada neste Juizado, devendo a parte autora apresentar todos os documentos e exames médicos que possuir. Cumpra-se com urgência.

2007.63.13.001744-9 - RUI CARLOS PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 15 de fevereiro de 2008, às 16:00 horas, para a realização de perícia social, a cargo da assistente social deste Juízo, que será realizada no domicílio da parte autora. Em face das datas designadas para a realização de perícia, bem como para possibilitar a regular citação do réu, redesigno a data para realização de audiência, em caráter de pauta-extra, para o dia 18 de março de 2008, às 16:30 horas, devendo as partes comparecerem no dia e hora designados para conhecimento da sentença. Cite-se o réu. Cumpra-se com urgência.

2007.63.13.001772-3 - LUIZ CARLOS CARDOSO (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 01 de fevereiro de 2008, às 08:15 horas, para a realização de perícia médica, especialidade ortopedia, e o dia 07 de fevereiro de 2008, às 09:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade clínica geral, que serão realizadas neste Juizado, devendo a parte autora apresentar todos os documentos e exames médicos que possuir. Cumpra-se com urgência.

2007.63.13.001774-7 - ELIANA APARECIDA SIQUEIRA (ADV. SP127756 - LUIZ VALDOMIRO GODOI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 01 de fevereiro de 2008, às 08:15 horas, para a realização de perícia médica, especialidade ortopedia, que será realizada neste Juizado, devendo a parte autora apresentar todos os documentos e exames médicos que possuir. Designo o dia 15 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, para a realização de perícia social, a cargo da assistente social deste Juízo, que será realizada no domicílio da parte autora. Em face das datas designadas para a realização de perícia, redesigno a data para realização de audiência, em caráter de pauta-extra, para o dia 18 de março de 2008, às 16:15 horas, devendo as partes comparecerem no dia e hora designados para conhecimento da sentença. Cite-se o réu. Cumpra-se com urgência.

2007.63.13.001917-3 - MANOEL DIVINO ONACIO DA SILVA (ADV. SP127756 - LUIZ VALDOMIRO GODOI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 07 de fevereiro de 2008, às 10:00 horas, para a realização de perícia médica, especialidade clínica geral, que será realizada neste Juizado, devendo a parte autora apresentar todos os documentos e exames médicos que possuir. Cite-se o réu. Cumpra-se com urgência.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA-10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
EXPEDIENTE N.º 24/2008
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

PROCESSO: 2008.63.15.000338-2

1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LEONEL RIBEIRO DE LARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MARIA ANTONIA FREITAS DE BARROS-SP115264
PERÍCIA: (04/03/2008 14:40:00-CLÍNICA GERAL)

PROCESSO: 2008.63.15.000651-6
1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: DIOLINDA FERREIRA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO NUNES ROLIM-SP172790
AUDIÊNCIA: 09/03/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.000755-7
1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: CELIA TEREZINHA GARATELLI SPINOLA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: GISELE MURARO MATHEUS-SP247692

PROCESSO: 2008.63.15.000756-9
1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: GISELE MURARO MATHEUS-SP247692

PROCESSO: 2008.63.15.000930-0
1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: MARCOS ANTONIO VIAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO MARCELLO-SP068862

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0029/2008

2005.63.15.005112-0 - PAULO CÉSAR TRENTA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Tendo em vista que foi proferida sentença ilíquida, e considerando a necessidade de a Receita Federal ter refeito a declaração de rendimentos anual, não há que se falar em condenação da Receita no montante requerido pelo autor. Portanto, indefiro o pedido do autor. Intime-se. Arquive-se.

2005.63.15.008536-1 - PAULO SERGIO DE LIMA (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista a informação do perito judicial de que o autor não compareceu para a perícia MÉDICA designada para o dia 15/01/2008, nem mesmo justificou sua ausência, devolva-se os autos à Turma Recursal.

2006.63.15.005338-8 - RUTH ROZENDO CAPUTO (ADV. SP229676 - RENATO PEREIRA DE CAMARGO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficie-se ao INSS para que cumpra a sentença prolatada, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de desobediência.

2006.63.15.005384-4 - ORDALIO MACIEL (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Tendo em vista a manifestação do autor, indefiro a compensação requerida pela Receita Federal. Oficie-se para que seja cumprida a sentença em sua íntegra no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de desobediência. Intime-se. Publique-se. Oficie-se.

2006.63.15.005942-1 - JOELINTON DOS SANTOS SILVA REP.SOLANGE MATIAS DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL) ; TAINA DOS SANTOS SILVA REP. SOLANGE MATIAS DOS SANTOS(ADV. SP213062-THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento, para o dia 04/12/2008 às 15:30 h.

2006.63.15.010431-1 - ELSA SANDRI GUIMARAES (ADV. SP156218 - GILDA GARCIA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se ciência ao INSS do depósito efetuado pela parte autora.

Caso nada seja requerido no prazo de quinze dias, arquite-se. Intime-se.

2006.63.15.010902-3 - FRANCISCO SATIRO DANTAS (ADV. SP071739 - BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista a devolução dos autos do INSS sem cálculos, encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de parecer conforme sentença transitada em julgado. Após, venham conclusos.

2007.63.15.000635-4 - SOLEDADE FERNANDES SOARES E OUTRO (ADV. SP058631 - JOSE ROBERTO ALMENARA) ; ALESSANDRO FERNANDES SOARES(ADV. SP058631-JOSE ROBERTO ALMENARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Conforme petição do INSS, protocolada em 10/12/2007, expeça-se RPV unicamente em nome de Soledade Fernandes Soares (pensionista). Publique-se. Expeça-se.

2007.63.15.003003-4 - VALDEMIR MENDES (ADV. SP087100 - LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/07/2008 às 14:00 h.

2007.63.15.003191-9 - ANTONIO MARCELO SCARAVELLI (ADV. SP085493 - ANTONIO CESAR VITORINO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20/05/2008 às 14:00 h.

2007.63.15.003199-3 - JOAQUIM DE MOURA (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 08/10/2008 às 15:00 h.

2007.63.15.003484-2 - ADELIA LIMA DA LUZ CAMARGO E OUTROS (ADV. SP122293 - MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) ; FERNANDA CAMARGO(ADV. SP122293-MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) ; DANILO CAMARGO(ADV. SP122293-MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) ; DANIELLE CAMARGO(ADV. SP122293-MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) ; ERICA REGINA ALVES DE CAMARGO(ADV. SP122293-MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/04/2008, às 16:30 horas.

2007.63.15.004390-9 - NORBERTO ALBERTONI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; ELIZA MARGARIDA PINILHA ALBERTONI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.004400-8 - ROSELY CRISTINA FERRARI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.004401-0 - ROSELY CRISTINA FERRARI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.004414-8 - JOSE TADEU VANNUCCI (ADV. SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Tendo em vista que já foi proferida sentença nos presentes autos, deixo de apreciar o pedido da ré protocolado pela internet em 24/01/2008. Além disso, considerando o trânsito em julgado, cumpra-se integralmente a sentença prolatada.

2007.63.15.005813-5 - GLÁUCIA CIACCIO CARRERI MARQUES (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos

autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005815-9 - JOSE ANTONIO DE CAMARGO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005836-6 - ROBERNEI COAN FERRETTI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005837-8 - EDIR FRAGNANI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; BERNADETE LEITE FRAGNANI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o

depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005838-0 - REJANE COAN FERRETTI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005852-4 - REJANE COAN FERRETTI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005895-0 - EDIR FRAGNANI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; BERNADETE LEITE FRAGNANI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006181-0 - MARIA DE JESUS AZEVEDO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença

e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006185-7 - MARIA DE JESUS AZEVEDO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006233-3 - ANTONIO RIZZI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; TEREZA DUARTE RIZZI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006307-6 - GRACILIA MORAES CORREA E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; DIRCEU CORREA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006850-5 - ALFREDO LUIZ SPINARDI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006873-6 - EUGENIO AUGUSTO DE OLIVIERA FILHO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; LYGIA FERRAZ DE OLIVEIRA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006910-8 - BEATRIZ MARTINS DE CAMARGO ZANONI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.010093-0 - ADRIANA BERTHOLINO LEITE (ADV. SP053012 - FLAVIO MARTOS MARTINS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Designo a perícia da parte autora para o dia 01/04/2008 às 11:00 h, com o Drº Frederico Guimarães Brandão, clínico geral.

2007.63.15.010106-5 - VILMA DE FREITAS FERREIRA (ADV. SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Por motivo de readequação de pauta, redesigno a perícia sócio-econômica, que será realizada no domicílio do autor, para o dia 01/03/2008, às 11:00 horas, com a assistente social Sueli Mariano Bastos Nita.

2007.63.15.010458-3 - CATIA REGINA ALVES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que já foi proferida sentença nos presentes autos, deixo de apreciar o pedido da autora protocolado pela internet em 25/01/2008, uma vez que a sentença de 1ª instância só pode ser alterada por meio de recurso.

2007.63.15.010820-5 - ANNA LUIZ DO PRADO OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a perícia da parte autora para o dia 19/06/2008 às 15:30h , com o Dr. Luiz Mário Belegardi, ortopedista. Dê-se ciência a autora.

2007.63.15.011703-6 - SUELEN APARECIDA DA SILVA DA LUZ (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Por motivo de readequação de pauta, redesigno a perícia sócio-econômica, que será realizada no domicílio do autor, para o dia 16/02/2008, às 09:00 horas, com a assistente social Sueli Mariano Bastos Nita.

2007.63.15.014855-0 - ANTONIO ROBERTO GOMES (ADV. SP252224 - KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que já foi proferida sentença nos presentes autos, deixo de apreciar o pedido da parte autora protocolado em 25/01/2008, uma vez que a sentença de 1ª instância só pode ser alterada por meio de recurso.

2007.63.15.015832-4 - ATUSHI TAKAMUNE KAWANAKA (ADV. SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015952-3 - MANOEL GREGORIO PEREIRA (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016132-3 - CLAUDIMIR GONZAGA LEITE (ADV. SP125883 - LAZARO DE GOES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido do autor, devendo a Secretaria proceder ao traslado das cópias dos laudos médico e sócio-econômico para os presentes autos. Desmarco a audiência designada para os presentes autos.

Após a contestação do INSS, venham conclusos.

2007.63.15.016134-7 - EMILIA BARROS DA SILVA (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro a parte autora o prazo improrrogável até 29/02/2008, para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016137-2 - CLAUDINEY GONZAGA LEITE (ADV. SP125883 - LAZARO DE GOES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido do autor, devendo a Secretaria proceder ao traslado das cópias dos laudos médico e sócio-econômico para os presentes autos. Desmarco a audiência designada para os presentes autos.

Após a contestação do INSS, venham conclusos.

2007.63.15.016138-4 - VALDIMIR GONZAGA LEITE CURADOR JACYL GONZAGA LEITE (ADV. SP125883 - LAZARO DE GOES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido do autor, devendo a Secretaria proceder ao traslado das cópias dos laudos médico e sócio-econômico para os presentes autos. Desmarco a audiência designada para os presentes autos.

Após a contestação do INSS, venham conclusos.

2007.63.15.016253-4 - ROQUE DUQUE DA SILVA (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016254-6 - AGNA BENEDITA VITORINO (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016263-7 - SILVIO CESAR DE OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.016265-0 - PAULO R DE OLIVEIRA SILVA REP VERA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.016270-4 - MARIA DO CARMO DE SOUZA BOLDRIN (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016272-8 - MARIA APARECIDA RIBEIRO DUARTE (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016273-0 - JOSE ARNALDO ELIAS DA SILVA (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016274-1 - VALTER PEREIRA (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016275-3 - NAIR DE FREITAS CARRIEL (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.016276-5 - MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA TERCI (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016277-7 - GERUSA ARAUJO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016279-0 - APPARECIDA MARTINS VIEIRA (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
2. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02/02/2009, às 15 horas.

2007.63.15.016280-7 - LUIZ JOSE FLORIO (ADV. SP191972 - FERNANDO CAVALHEIRO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo IMPRORROGAVEL de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos

últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DO RG E CPF, sob pena de extinção do processo.
Cumprida a determinação acima, analisarei o pedido liminar.

2007.63.15.016281-9 - ARNALDO GAVAZZI (ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016282-0 - ADRIANO LINO DE MATOS (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016283-2 - MAGALI ALVES SILVEIRA MORAES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016284-4 - ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016285-6 - ARNALDO GAVAZZI (ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016288-1 - ARNALDO GAVAZZI (ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016289-3 - ARNALDO GAVAZZI (ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016290-0 - MAURA BARBATO DE LACERDA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.016291-1 - CLAUDIO DOS SANTOS CORREA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS onde conste vínculos empregatícios durante os períodos em que o autor pleiteia a correção do FGTS, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016293-5 - EMILIA DE PAULA FERREIRA (ADV. SP201356 - CLAUDIA BEZERRA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. No mesmo prazo, comprove a autora sua qualidade de pensionista de Luiz Gonzaga de Madureira Moreira, sob pena de extinção do processo.

3. Tendo em vista que consta que o titular da conta poupança é falecido, intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, junte aos autos termo de nomeação de inventariante ou proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do de cujus, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016294-7 - CLAUDIA SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP231240 - MARIANA PEREIRA GIRIBONI COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.016297-2 - NEUZA APARECIDA DA COSTA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.016298-4 - LEONISIO AMADO TERRA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.016299-6 - VALDEVINO LEDA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado

quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000109-9 - LAZARO ALBINO DE LIMA E OUTRO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) ; MARIA VITA DOS SANTOS(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.000200-6 - JOSE AVELINO DA SILVA IRMAO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000201-8 - DIRCE ROSA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000202-0 - GERALDO DOMINGUES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000203-1 - MARIA HELENA DOS SANTOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000204-3 - LUIZ ANTONIO BALDINI E OUTRO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) ; MARIA LUCIA MODANEZ BALDINI(ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000205-5 - ENIO DE OLIVEIRA MACHADO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispendência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da

petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 9400339305 e 200461000035240, em curso na 17ª e 7ª Vara Federal de São Paulo respectivamente, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000207-9 - GILVAN GONÇALVES DA SILVA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.000209-2 - JULIA DE FATIMA ROSA (ADV. SP152566 - LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000211-0 - MARIA DE FATIMA PEREIRA CIRILO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000212-2 - PAULO CESAR TEIXEIRA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000213-4 - DANIEL JUSTO DE ALMEIDA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as

alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000214-6 - ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA VACHOLZ (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000216-0 - EDWARD PAIFFER FILHO (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000218-3 - LAURENTINO CAETANO DE SOUZA (ADV. SP153493 - JORGE MARCELO FOGAÇA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000219-5 - BENEDITO DOMINGUES DA CRUZ (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000220-1 - GEREMIAS MARINS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado

quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000222-5 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000223-7 - MARCIA MARQUES MANOEL CAVALCANTE (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000226-2 - SATURNINO RODRIGUES GOMES (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000229-8 - ODETE NICOLICH (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000231-6 - ROSA SIMIAO DA COSTA TEODORO (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas

quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000232-8 - MARIA VALDECI DOS SANTOS (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000233-0 - MARIA ANDREIA DE ALMEIDA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000234-1 - ANA MARIA DE SOUZA LOPES DE PROENCA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000236-5 - ELIZABETE SANTANA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000238-9 - DONIZETE DOMINGUES (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000239-0 - MARIA ISABEL SILVA NOBRE (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000241-9 - SALETI CRISTINA PALMIRO DANIEL (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000242-0 - ILDA NATALINA ALVES RIBEIRO (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000243-2 - JOSE LOPES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000244-4 - LOURDES TEREZINHA RAMOS MORAES (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000245-6 - MARIA CECILIA DE MORAIS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as

alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000247-0 - LEONILDA RITA DE OLIVEIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000248-1 - DURVALINO FRANCISCO DE TOLEDO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000250-0 - MARIA FERNANDA ANDRADE PEREIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000251-1 - ELTON LUCCA (ADV. SP224759 - ISAAC COSTA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000252-3 - JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA (ADV. SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as

alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000253-5 - VERA LUCIA DA SILVA MENEZES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000255-9 - VALDECIO FRANCISCO DOS REIS (ADV. SP134142 - VASCO LUIS AIDAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.000256-0 - ILZA REGINA ROSA PEREIRA MAKALAJUNAS (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000257-2 - GERALDO GOMES DOS SANTOS (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000258-4 - EDITHE ANTONIA DINIZ (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000260-2 - HERMINIA GAVARRON RODRIGUES (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000261-4 - JURACI DE OLIVEIRA DE SOUZA (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA LEGÍVEL DO CPF, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000264-0 - SILVIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP220699 - RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, instrumento de mandato devidamente assinado ou, no caso de impossibilidade física, instrumento público, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

3. Redesigno a perícia médica para que seja realizada com o clínico geral Dr. Frederico Guimarães Brandão no dia 01/04/2008, às 8h40min.

4. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18/12/2008, às 16h30min.

2008.63.15.000274-2 - FERNANDO SABINO (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do RG, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000280-8 - JARBAS LUIZ DO PRADO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000281-0 - JARBAS LUIZ DO PRADO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000282-1 - MARIA DAS GRACAS LATUF SILVEIRA (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide. Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época, uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor. Se o autor não foi atendido no seu pleito administrativo (documento juntado aos autos no qual consta pedido do autor de expedição de 2ª via dos extratos devidamente protocolado na CEF), caberia eventual proposição de mandado de segurança. Entretanto, este Juizado não possui competência para processar referida ação. O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito.

Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo IMPRORROGÁVEL de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2008.63.15.000283-3 - CLEUSA DE FATIMA FRANCISCO MONTEIRO (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000284-5 - IGNEZ APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000285-7 - JOSE CAETANO VALLIM (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000286-9 - LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000287-0 - JANAINA SIQUEIRA PINHEIRO (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000288-2 - WILSON PROENCA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000289-4 - ALBINO BUENO DE CAMARGO (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000290-0 - MARIA CANDIDA SOARES (ADV. SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000297-3 - REGINALDO FERNANDES DE LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000304-7 - MAURO LUIZ CAPELINI (ADV. SP124489 - ALCEU LUIZ CARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000305-9 - ANTONIO AIRES DE BARROS (ADV. SP151136 - LINEU RONALDO BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000308-4 - FLORINDA MIEKO KURISU (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000309-6 - FLORINDA MIEKO KURISU (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000310-2 - JOSE BEZERRA FILHO (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000311-4 - JOSE BEZERRA FILHO (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000313-8 - JOSE BEZERRA FILHO (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000314-0 - VERONIKA BRUNNER (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
3. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000316-3 - MAX EDUARDO BRUNNER SOUZA (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000319-9 - ADELINO DE OLIVEIRA (ADV. SP133930 - JOAO AUGUSTO FAVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.
A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000321-7 - CLAUDIO RODRIGUES DA FONSECA (ADV. SP101238 - ENEDIR GONCALVES DIAS MICHELLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.
3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.
A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000323-0 - ZILDA DE FRANCA OLIVEIRA FILHO (ADV. SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000325-4 - JOSE MANOEL DA SILVA (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000326-6 - NAIR MILITAO PEIXOTO (ADV. SP219243 - SÔNIA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000327-8 - PEDRO DO CARMO ROCHA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000329-1 - ANTONIA PEDROZO DE SOUZA (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, procuração assinada pela própria autora ou, no caso de impossibilidade física, procuração pública, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000330-8 - ELIO ROSSI (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000332-1 - JAIME ANTONIO REDIGOLO (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em

nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000335-7 - FRANCISCO PELEGRINA POVEDA (ADV. SP109671 - MARCELO GREGOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do CPF, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000337-0 - MILENA ACHKAR (ADV. SP114360 - IRIS PEDROZO LIPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispendência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 9500233614, em curso na 14ª Vara Federal de São Paulo, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000338-2 - LEONEL RIBEIRO DE LARA (ADV. SP115264 - MARIA ANTONIA FREITAS DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000339-4 - LILIAN FERNANDA MARQUES BARBOSA (ADV. SP066473 - BENEDITO REINALDO LEME) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA LEGÍVEL DO CPF, sob pena de extinção do processo.

2. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 30/03/2009, às 14h30min.

2008.63.15.000340-0 - ELCIO MUNIZ (ADV. SP147343 - JUSSARA BANZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000341-2 - JOSE VICENTE SOARES (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Tendo em vista que consta da cópia do RG e da CTPS juntada aos autos informação de que o autor é analfabeto, junte o autor, no prazo de dez dias, procuração pública, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000343-6 - MARCOS GOMES DA SILVA (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista informação constante da inicial de que o autor possui cegueira em ambos os olhos, junte, no prazo de dez dias, procuração pública, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000344-8 - DIRCE RONDINA SORGON (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo IMPRORROGÁVEL de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000345-0 - CREUZA RIBEIRO SOUZA (ADV. SP225385 - ANA CAROLINA FAVORETTO FASOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000347-3 - MAYCON DOUGLAS TABORDE (ADV. SP098862 - MAGALI CRISTINA FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da certidão de óbito de sua ascendente, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000348-5 - LUIZ GERLACH (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000352-7 - GERALDA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000353-9 - LUIZ MARCURIO FILHO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000354-0 - NEUSA MARIA DE JESUS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000355-2 - ANTONIO DE QUEIROZ RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000356-4 - NAIR ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000358-8 - OSCAR DE OLIVEIRA REZENDE (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000359-0 - ROBERTO CATARINO VIANA (ADV. SP219243 - SÔNIA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.
2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000360-6 - DJALMA CASCIMIRO DA SILVA (ADV. SP219243 - SÔNIA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000361-8 - MARIA ALICE GREGORIO DA SILVA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000363-1 - CHRYSO FRANCISCO CARVALHO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000367-9 - ANDREA CRISTINA FRAGOSO (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000370-9 - JORGE RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP086050 - CLARO ROBERTO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000372-2 - IRONDINA FERREIRA QUEIROZ (ADV. SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000374-6 - RENE ALVES (ADV. SP179537 - SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000376-0 - JOAO ROBERTO CALIMAN (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000378-3 - FRANCISCO DE PAULA VITOR GONÇALVES (ADV. SP233152 - CLEUSA RIBEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000379-5 - LUIZ VITORINO DE MORAES (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000382-5 - MARIO PEREIRA DE CAMARGO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000384-9 - ROSANGELA SILVEIRA DE SOUZA RIBEIRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000386-2 - VALDECI LEITE FALCE (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000387-4 - JOSE RODRIGUES SOBRINHO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000388-6 - JOSE ALVES (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000389-8 - ASSIS PEREIRA DE SOUSA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000390-4 - APARECIDA GABALDO AMARO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000397-7 - EDGAR RIBEIRO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000399-0 - MARIA RITA BRISAC DE OLIVEIRA (ADV. SP189162 - ALESSANDRA LATTANZIO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
2. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08/01/2009, às 16 horas.

2008.63.15.000400-3 - MAURA ISABEL DIAS DA SILVA MACEDO (ADV. SP073658 - MARCIO AURELIO REZE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000403-9 - JOSE MARIANO DE ARRUDA SOBRINHO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000406-4 - ALEXANDRE PROENCA LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000410-6 - BENEDICTO DOS SANTOS (ADV. SP262034 - DAVID LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da certidão de óbito do falecido irmão de quem alega ser dependente, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do processo administrativo que deu origem à pensão, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000411-8 - BENEDITO DE SOUZA CLETO (ADV. SP072665 - ANTONIO VALTAPELE JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000412-0 - SONIA MARIA DE ALMEIDA (ADV. SP073327 - ELZA VASCONCELOS HASSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000413-1 - JEANETE LONGATO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000414-3 - JOAO RAPHAEL DE OLIVEIRA (ADV. SP072665 - ANTONIO VALTAPELE JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide. Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época,

uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor. Se o autor não foi atendido no seu pleito administrativo (documento juntado aos autos no qual consta pedido do autor de expedição de 2ª via dos extratos devidamente protocolado na CEF), caberia eventual proposição de mandado de segurança. Entretanto, este Juizado não possui competência para processar referida ação. O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito.

Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2008.63.15.000415-5 - FRANCESCHINA OLINDA DO PRADO (ADV. SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000417-9 - SIDNEI DE LIMA (ADV. SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, instrumento de mandato devidamente preenchido, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000418-0 - MARIA EUGENIA FERREIRA (ADV. SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000482-9 - JOVELINO LEITE DE SOUZA FILHO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000484-2 - EVA MARIA GUTIERRES (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000485-4 - IVANI DO NASCIMENTO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000486-6 - EDINA SANTOS E SANTOS (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000487-8 - PEDRO DIVINO DOS SANTOS (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000488-0 - RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000489-1 - JOSE NUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000490-8 - LUIZ PEPINELLI (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000491-0 - WILSON ROBERTO ALAMINOS CASQUET (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000492-1 - TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MOTA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000494-5 - CELSO RAMOS DE JESUS (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000496-9 - OLIRIO DANTAS DE LIMA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000499-4 - TEREZINHA CAIRES SILVA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000500-7 - SEVERINA MARIA DE MORAIS CAMPOS (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000501-9 - CLAUDIO HARDER (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000502-0 - OLGA SANTI GUTIERRES (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000503-2 - CARMEN SANTOS LAMBERT (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000504-4 - DECIO SILVEIRA MELO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000505-6 - LUIZ INACIO DA SILVEIRA E OUTRO (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) ; INES ESTEVES DA SILVEIRA(ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor Luiz, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000506-8 - SUELY LIMA DE SOUZA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000509-3 - EDSON APARECIDO PANTOJO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000510-0 - WALDOMIRO MILANES (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000511-1 - ARIOSTO JOÃO GIARDINI (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000512-3 - BERNADINA MARIA DE SOUSA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000514-7 - IZABEL TANHA SANTOS SOBRINHO (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000515-9 - BENEDITA MORENO DE OLIVEIRA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000516-0 - MARIA DO CARMO BARROS (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DO CPF, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000518-4 - NEUZA JUSTINIANA BATISTA DE ARAUJO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000526-3 - PEDRO DE SOUZA CARVALHO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000529-9 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG, CPF e CTPS anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000531-7 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000533-0 - NILZETE ADELIA DA ROCHA SILVA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000534-2 - LUCIA LEME FERREIRA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado

quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000535-4 - MARIA DE LOURDES MENEZES DE AQUINO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000537-8 - JOAO CARLOS DA SILVA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000540-8 - CARMELITA MOREIRA MARUM (ADV. SP239487 - SUSY PRISCILLA RUIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000541-0 - CICERO DORIGHELLO (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do CPF, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000542-1 - OTILIA CARNEIRO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000543-3 - MARCIO JOSE MANSANI (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para

processar e julgar a presente ação.

2008.63.15.000544-5 - AVANI ALICE DE AZEVEDO DANTAS (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2008.63.15.000545-7 - CARLOS RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP091695 - JOSE CARLOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CTPS anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000546-9 - EDSON ANTONIO DE ARAUJO (ADV. SP060513 - CARMO TULIO MARTINS CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000547-0 - FRANCISCO ROSA CORREA (ADV. SP060513 - CARMO TULIO MARTINS CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.000552-4 - WILTON DA SILVA (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2008.63.15.000791-0 - MARIA APARECIDA QUIRINO DA SILVA (ADV. SP205937 - CLAUDINEIA AP A NERY) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a perícia da parte autora para o dia 13/08/2008 às 17:30 h, com a Dr^a Sylvia Ferraz da Cruz Cardim, psiquiatra.

2008.63.15.001322-3 - FRANCISCO JOSE DE LIMA (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Determino a realização de perícia médica com o clínico geral Dr. Frederico Guimarães Brandão na sede deste juízo no dia 15/04/2008, às 8h40min.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0030/2008

UNIDADE SOROCABA

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.010847-3 - JOSE CORREA DA SILVA (ADV. SP224699-CARINA DE O GUIMARAES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009342-1 - MARLENE DE MORAES LORATO (ADV. SP052047-CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009345-7 - NEUZA PRADO FONTES (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009425-5 - BELARMINA MARTINS BASTOS (ADV. SP185259-JOÃO RICARDO BARACHO NAVAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo extinto o processo sem resolução do mérito

2007.63.15.006543-7 - BERNARDINO LEME BRISOLA (ADV. SP198885-WENDY CARLA FERNANDES ELAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.000215-8 - NEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP208767-GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000548-2 - JOSE DOMINGOS RIBEIRO FILHO (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000230-4 - CRISTINA KRUGER DE CASTRO (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000530-5 - VALDECI PINTO (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000240-7 - MARINA DA SILVA BARBOZA (ADV. SP208767-GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000396-5 - MARIA DO SOCORRO ANA DA SILVA (ADV. SP189162-ALESSANDRA LATTANZIO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000475-1 - MARIA DE FATIMA DA SILVA PAIXAO (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000470-2 - JOVITA AYRES DE ANDRADE (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente

2008.63.15.000249-3 - JOSE OSCAR MELARE (ADV. SP101789-EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000468-4 - ARGEMIRO PAULO DE SOUZA (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000466-0 - IRINEU DA COSTA SILVA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000368-0 - LUIZ CARLOS PINTO (ADV. SP161990-ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

2007.63.15.015836-1 - LUÍS APARECIDO FÁVERO (ADV. SP202673-ROSENILDA DE SOUZA MAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015891-9 - DALMO FRANCISCO PIRES (ADV. SP217352-MARIA EUGÊNIA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014855-0 - ANTONIO ROBERTO GOMES (ADV. SP252224-KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015279-6 - MARIA APARECIDA PEREIRA CAMIOTTI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015450-1 - JOSE NARCISO PIASENTIM (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de litispendência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

2008.63.15.000769-7 - JOSE DO CARMO ROSA (ADV. SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000746-6 - CILAS SOARES DE SOUZA (ADV. SP219908-THIAGO JOSE DINIZ SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000781-8 - JOSE ROBERTO BATISTA (ADV. SP192607-JÚLIO CÉSAR RAMOS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000972-4 - JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001326-0 - CELIA BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2008.63.15.000419-2 - MOACIR RIBEIRO DA COSTA (ADV. SP162498-ADRIANA MENDES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo IMPROCEDENTE a presente demanda.

2008.63.15.000377-1 - ISAIAS JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95. Sem custas.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora.

2007.63.15.012458-2 - ELIZETE MARIA CIARDELLI (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012486-7 - IRANI MADALENA PEREIRA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011852-1 - NELSON CARDOSO RODRIGUES (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011792-9 - ANA MARIA SANTIAGO CAVALCANTE (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012513-6 - JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP190733-MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011775-9 - ANTONIO GENEROSO (ADV. SP160800-ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011734-6 - BENEDITA BATISTA BARBOSA (ADV. SP224879-EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011693-7 - OLINDA APARECIDA CHAGAS DE OLIVEIRA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011644-5 - LOURIVAL JOVINIANO DE SOUZA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011640-8 - ANGELA GARRIDO LARROSA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.016038-0 - MARIA OLMINDA TREVISAN QUALIOTO (ADV. SP118621-JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012534-3 - MARIA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP053012-FLAVIO MARTOS MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012541-0 - GERALDO LUIZ DA SILVA (ADV. SP111335-JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014034-4 - ISA BERNADETE SALES (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014393-0 - SELMA FERREIRA DA SILVA FERRO (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015309-0 - GENECY CAVALCANTI DE SOUSA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015311-9 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015317-0 - RAQUEL CAMARGO DE BRITO (ADV. SP069183-ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015318-1 - BENEDITA ANTUNES DUTRA (ADV. SP069183-ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.016029-0 - NEUSA MARIA DE PAULA (ADV. SP171324-MARCELO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011587-8 - MARIA LUCIA ARCANJO (ADV. SP111335-JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010687-7 - ALCIDES TORTOLA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010849-7 - APARECIDA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP189362-TELMO TARCITANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010845-0 - EUCLIDES ALVES DA SILVA (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010829-1 - GERALDO APARECIDO PEREIRA DIAS (ADV. SP207292-FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010717-1 - VIRGINIA APARECIDA DE SOUZA RAPOSO (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010710-9 - JOSIAS NOVAES NEVES NETTO (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010706-7 - EVA FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010697-0 - JOSE GOMES PEREZ (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010850-3 - BENEDITO LAURINDO DE PROENÇA (ADV. SP153365-ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010683-0 - MARIA BENEDITA PEREIRA (ADV. SP114207-DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010666-0 - MARIA LUISA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA TORTOLA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010664-6 - ODILA DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010646-4 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010638-5 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES (ADV. SP114207-DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010626-9 - DANIEL ROBENICIO DA SILVA (ADV. SP190902-DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.005857-3 - MARIA APARECIDA DE JESUS ROSA (ADV. SP127921-NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011585-4 - MARIA ISABEL DE ALMEIDA AZEVEDO (ADV. SP237674-RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011508-8 - SEBASTIAO EVANGELISTA DE SOUZA (ADV. SP110405-ANA MARIA CORREIA BAPTISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011580-5 - NORBERTO LUZ (ADV. SP237674-RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011573-8 - BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011571-4 - JURACI DA SILVA ELESBAO (ADV. SP154564-SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011565-9 - JOSUE PEREIRA PARDIM (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011556-8 - LUIZ CUSTODIO PINTO (ADV. SP114207-DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011517-9 - JOSE MARIO PINTO (ADV. SP117326-ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010852-7 - EXPEDITO TEIXEIRA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010853-9 - DIONIZIO DIAS DE ANDRADE (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010865-5 - ISABEL RAMOS ALMENDROS (ADV. SP219289-ALINE APARECIDA ALMENDROS RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010864-3 - MARIA DO CARMO DE LIMA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010860-6 - LUIZ CABOCLO DUARTE (ADV. SP250775-LUCIANA BONILHA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido.

2007.63.15.004989-4 - ADHEMAR GUSMÃO DOMINGUEZ (ADV. SP232714-JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009427-9 - VALTER FRANCO (ADV. SP144023-DANIEL BENEDITO DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009868-6 - JOSÉ MARIA BORGES DE OLIVEIRA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009697-5 - JORGE BUENO DE CAMARGO (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009796-7 - RONALDO GARCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP117326-ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011173-3 - APARECIDO SOARES (ADV. SP244828-LUIS AMERICO ORTENSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011087-0 - MARIA DE FATIMA MEDEIROS GAVIOLLI (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011161-7 - ISAURA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011143-5 - MARIA LUCIA CORREA (ADV. SP199133-WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.009891-1 - ANTONIO DOMINGOS ROCHA (ADV. SP206036-KARINA AMÉRICO ROBLES TARDELLI OKUYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido.

2007.63.15.006135-3 - JOÃO SOARES DE LIMA (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000416-7 - LUZIA HYMINO (ADV. SP262034-DAVID LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000373-4 - JOSE SERGIO FURLAN (ADV. SP262034-DAVID LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.010525-3 - ROSINALDA DE OLIVEIRA (ADV. SP138268-VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009521-1 - MARIA CORNELIA ARANTES (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009525-9 - LAUDICEIA PAIFER COSTA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

2008.63.15.001327-2 - LAURO POLAK (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000420-9 - SEBASTIAO PERES (ADV. SP111335-JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000564-0 - ALDA ALVES PINTO RIBEIRO (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo IMPROCEDENTE a presente demanda.

2006.63.15.004838-1 - CLÉIA DE ALMEIDA (ADV. SP060805-CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.004828-9 - CLEIDE DE ALMEIDA PEGORARO (ADV. SP060805-CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 0030/2008

2006.63.17.001482-0 - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP217613 - GERALDO BORGES DAS FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; UNIÃO FEDERAL (AGU) ; REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A : Considerando que o valor da RMI da aposentadoria por invalidez do autor é de R\$ 2.098,48 e que o valor do salário do "Encarregado de Segurança" da CPTM é de R\$ 1.932,28 (fls. 49 - pet.provas.pdf), explique a parte qual a repercussão econômica a ser experimentada em caso de procedência da ação, já que o salário "paradigma" é inferior ao valor da aposentadoria percebida pela parte. Concedo para tanto o prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, traga a parte o valor atualizado do salário do "Encarregado de Segurança" da CPTM, bem como cópia do documento referido às fls. 02 da petição protocolada em 05.09.07, que faz referência à sucessão trabalhista entre a CBTU e a CPTM (P.05.05.07.pdf). Faculto às partes a juntada de novos documentos que entender pertinentes. No mais, redesigno audiência de conhecimento de sentença em pauta extra para o dia 06 de maio de 2008, às 15:00 hs, dispensada a presença das partes.

2006.63.17.003410-7 - LUZIA DE LIMA PATRIOTA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a autora quanto ao teor do ofício do INSS.

2006.63.17.003415-6 - ANTONIO CABRAL MUZZI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Mantenho a decisão anteriormente prolatada eis que a contestação padrão apresentada pela CEF versa somente sobre atualização de conta de FGTS. Por fim, determino a juntada de contestação, visto que não há contestação padrão referente a juros progressivos na sede deste Juizado. Intime-se.

2006.63.17.003931-2 - MAURICIO OTAVIO DE PAULA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Nomeio curadora do autor a Sr.ª MARIA DE FREITAS PAULA, tendo em vista a certidão apresentada às fls. 03/04 do arquivo P 03.08.07.pdf. Providencie a curadora do autor cópia de seu CPF, no prazo de 10 (dez) dias. No mais, aguarde-se o julgamento. Int.

2006.63.17.004256-6 - JUAREZ LUIZ DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do exposto, conheço dos embargos, porque tempestivos, e ACOLHO-OS, para que os autos sejam remetidos a uma das Varas Previdenciárias da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo, servindo a decisão de 17.9.07 como razões para eventual Conflito de Competência, embora ressalvada ao autor a opção prevista no art. 109, § 3º, CF. Intimem-se.

2006.63.17.004411-3 - CILDA DA SILVA ALCANTARA (ADV. SP175328 - ROGÉRIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo realização de perícia médica indireta na especialidade de clínica geral para o dia 29/02/2008, às 9 horas, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos do Sr. Felipe Pedro de Alcântara. Intime-se.

2007.63.17.001887-8 - VAULICE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se novamente a parte autora para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, certidão de casamento, bem como de procuração em nome de José Teodoro, por si e representando seus filhos, sob pena de extinção. Com a juntada dos documentos, intime-se o INSS para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Após venham-me conclusos para eventual designação de perícia médica e audiência. Intime-se.

2007.63.17.002481-7 - MARIA DE FATIMA DE CARVALHO (ADV. SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Autorizo o

levantamento dos valores depositados em favor da parte autora. Expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal. Intimem-se.

2007.63.17.003625-0 - GERSON PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP118105 - ELISABETE BERNARDINO P DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido de realização de nova perícia e estudo social, podendo ser reanalisado em audiência. Saliente-se que é facultado à parte autora trazer até 03 (três) testemunhas na audiência de instrução. Intime-se.

2007.63.17.004298-4 - VANIA CRISTIANE GOMES DE SOUZA (ADV. SP177966 - CASSIA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS o imediato concessão de auxílio-doença, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

2007.63.17.004469-5 - CARLOS ALBERTO CARRAIS (ADV. SP191384B- JULIÃO GARCIA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :Tendo em vista as informações juntadas pela autora em 07/01/2008, determino seja cumprida a liminar anteriormente concedida no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se com urgência.

2007.63.17.004649-7 - MARIA APARECIDA DE AZEVEDO (ADV. SP165298 - EDINILSON DE SOUSA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Ante a justificativa da autora quanto ao valor da causa, prossiga-se. Remeta-se o processo para cálculos e aguarde-se a audiência designada. Int.

2007.63.17.005108-0 - TEREZINHA GOMES DA CRUZ (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para manifestar-se quanto ao não comparecimento à perícia médica, justificando e comprovando a ausência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

2007.63.17.005249-7 - ERICK BATISTA COSTA E OUTRO (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL) ; DIEGO BATISTA COSTA(ADV. SP125729-SOLANGE GONCALVIS STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito, tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão da falta de interesse. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive os ofícios do INSS), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída aos juízos competentes.

2007.63.17.005748-3 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a autora para comunicá-la que a perícia ortopédica foi agendada para o dia 20/10/2008, às 14 horas, conforme extrato de consulta, tendo a data constato erroneamente na decisão anteriormente proferida. Int.

2007.63.17.006112-7 - JEDSON RODERIGUES DOS SANTOS (ADV. SP193566 - ANTÔNIO ROBERTO MONZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Mantenho a decisão proferida por seus próprios fundamentos, por ora. Esclareça o perito subscritor do laudo médico a contradição apontada pelo réu entre a conclusão do laudo e a atual profissão exercida pelo autor. Após os esclarecimentos, tornem os autos conclusos para deliberação. Intimem-se.

2007.63.17.006930-8 - CLAUDIO LOPES DE MEDEIROS (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o aditamento à petição inicial apresentado. Cite-se.

2007.63.17.006984-9 - LUIS NOGUEIRA LIMA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando que a fls. 18/19 da petição inicial foi juntado comprovante de residência, mas não consta do documentos o nome do autor, apresente o autor em 10 (dez) dias comprovante idôneo de residência, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.17.008206-4 - CLARICE FATIMA DE FREITAS (ADV. SP175370 - DANUZA DI ROSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para indicar quais testemunhas pretende que sejam ouvidas em juízo, consoante artigo 34 da Lei 9.099/95, apresentando suas respectivas qualificações. Prazo: 05 (cinco) dias.

2007.63.17.008293-3 - ERICSSON FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP163755 - RONALDO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópia do seguintes documento: - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.008303-2 - INACIO ALVES DA SILVA (ADV. SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópia do seguinte documento: - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.008350-0 - VERA LUCIA BREVIOLIERI (ADV. SP179402 - GLAUCIA LEONEL VENTURINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópia do seguinte documento: - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.008452-8 - VANESSA RANGEL DOS SANTOS (ADV. SP038315 - WILMA CELIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópia do seguinte documento: - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.008454-1 - ANTONIO CARLOS CALAZINI (ADV. SP139402 - MARIA HELENA BATTESTIN PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópia do seguinte documento: - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.008489-9 - SONIA MARIA SILVEIRA TAVARES (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a autora qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. Conforme requerimento da parte autora, voltem os autos conclusos para apreciação da liminar após apresentação do laudo médico.

2007.63.17.008584-3 - ANTONIO ALBERTO DA SILVA (ADV. SP188738 - JOEL MARCONDES DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça o autor qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. Conforme requerimento da parte autora, voltem os autos conclusos para apreciação da liminar após apresentação do laudo médico.

2008.63.17.000422-7 - SELMA RIBEIRO BALEEIRO (ADV. SP213795 - ROSA MARIA SANTOS RAPACE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000423-9 - LEONIDAS JOSE DE ARAUJO (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 0023/2008

2007.63.17.000050-3 - VIVIANE DE OLIVEIRA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimação quanto ao teor do ofício do INSS.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 0024/2008

Diante de solicitação de ausência do Sr. Perito Judicial no dia 07/02/2008, intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, quanto à designação de nova data para a realização de perícia médica, na especialidade ortopédica. Lote(787).

1_PROCESSO_2_AUTOR_ADVOGADO - OAB/AUTOR_DATA/HORA AGENDA PERÍCIA

2007.63.17.001033-8_CICERO PIRES DA SILVA_AIRTON GUIDOLIN-SP068622 _(15/02/2008 14:00:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.001078-8_ROSEMILTON RAMOS DOS SANTOS_SOLANGE GONCALVIS STIVAL-SP125729 _(15/02/2008 17:30:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.001181-1_HILDA ALVES BARBALHO_FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO-SP195284 _(15/02/2008 18:00:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.002344-8_ERACLITO ALVES DE OLIVEIRA_DEBORA IRIAS DE SANT ANA-SP238612 _(15/02/2008 14:30:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.005179-1_ANDREIA DE FATIMA OLIVEIRA_GISELE NASCIMBEM-SP194207 _(15/02/2008 15:00:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.005182-1_ADAIDE RAIMUNDO DE OLIVEIRA_HELIO RODRIGUES DE SOUZA-SP092528 _(15/02/2008 15:30:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.005183-3_AMANDA VICENZA_ADMA MARIA ROLIM CICONELLO-SP160991 _(15/02/2008 16:00:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.005184-5_JOSE GAMA_ADMA MARIA ROLIM CICONELLO-SP160991 _(15/02/2008 16:30:00-ORTOPEDIA)

2007.63.17.005187-0_VALDEMAR NEUMANN_LUIZ CUSTÓDIO-SP181799 _(15/02/2008 17:00:00-ORTOPEDIA)